



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1084 - C Extra

de 30 de dezembro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI Nº 5.425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 670.884.000,00 (seiscentos e setenta milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) e se desdobra em:

I - R\$ 615.160.000,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e sessenta mil reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 55.724.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	159.764.000,00	0,00	159.764.000,00
contribuições	7.705.000,00	0,00	7.705.000,00
receita patrimonial	13.984.423,00	0,00	13.984.423,00
receita de serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
transferências correntes	420.379.000,00	55.724.000,00	476.103.000,00
outras receitas correntes	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
deduções p/o fundeb	-58.180.000,00	0,00	-58.180.000,00
Total das Receitas Correntes	546.544.423,00	55.724.000,00	602.268.423,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
transferências de capital	32.001.577,00	0,00	32.001.577,00
Total das Receitas de Capital	67.001.577,00	0,00	67.001.577,00
Total da Administração Direta	613.546.000,00	55.724.000,00	669.270.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
SAEMJA AGENCIA REGULADORA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
receita patrimonial	156.000,00	0,00	156.000,00
Total das Receitas Correntes	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
Total SAEMJA AGENCIA REGULADORA	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	161.222.000,00	0,00	161.222.000,00
contribuições	7.705.000,00	0,00	7.705.000,00
receita patrimonial	14.140.423,00	0,00	14.140.423,00
receita de serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
transferências correntes	420.379.000,00	55.724.000,00	476.103.000,00
outras receitas correntes	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
deduções p/o fundeb	-58.180.000,00	0,00	-58.180.000,00
Total das Receitas Correntes	548.158.423,00	55.724.000,00	603.882.423,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
Total das Receitas de Capital	32.001.577,00	0,00	32.001.577,00
Total da Administração Direta e Indireta	615.160.000,00	55.724.000,00	670.884.000,00



SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 670.884.000,00 (seiscentos e setenta milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), na seguinte conformidade:

- I - R\$ 453.474.811,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais) do Orçamento Fiscal;
II - R\$ 217.409.189,00 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	375.494.345,00	214.587.189,00	590.081.534,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.886.466,00	2.822.000,00	78.708.466,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Administração Direta	451.880.811,00	217.409.189,00	669.270.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	1.594.000,00	0,00	1.594.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Administração Indireta	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	377.088.345,00	214.587.189,00	591.675.534,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.886.466,00	2.822.000,00	78.708.466,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00

II - POR ORGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	9.271.500,00	0,00	9.271.500,00
PODER EXECUTIVO	442.089.311,00	217.409.189,00	659.498.500,00
Total da Administração Direta	451.360.811,00	217.409.189,00	668.770.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
05- SAEMJA AGENCIA REGULADORA	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
Total da Administração Indireta	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	500.000,00	0,00	500.000,00
Total do Municipio	453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	9.271.500,00	0,00	9.271.500,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	6.156.566,00	0,00	6.156.566,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	76.738.153,00	0,00	76.738.153,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	1.757.676,00	0,00	1.757.676,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	23.404.113,00	23.404.113,00
10 - SAUDE	0,00	194.005.076,00	194.005.076,00
11 - TRABALHO	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
12 - EDUCACAO	181.953.841,00	0,00	181.953.841,00
13 - CULTURA	9.751.568,00	0,00	9.751.568,00
15 - URBANISMO	67.701.223,00	0,00	67.701.223,00
16 - HABITACAO	7.582.280,00	0,00	7.582.280,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	28.883.319,00	0,00	28.883.319,00
20 - AGRICULTURA	2.562.808,00	0,00	2.562.808,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	3.963.540,00	0,00	3.963.540,00
24 - COMUNICACOES	2.534.439,00	0,00	2.534.439,00
27 - DESPORTO E LAZER	9.489.428,00	0,00	9.489.428,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00	0,00	19.628.470,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
Total do Municipio	453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00



CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei;

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação e dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Fica alterado o § 3º do artigo 23 da Lei nº 5.389, de 4 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 23.

.....

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovados na Lei Orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado no § 10 do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu."

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de dezembro de 2022.
170º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo





PROJETO DE LEI
MENSAGEM - ANEXO I
ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2023

Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2023	Meta Fisica 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025
Acoes Alteradas								
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	04	122	GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	400	1.537	9.984

Total das Acoes Alteradas

9.984

Acoes Incluídas

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	04	121	SEGEST	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	0	0	1.620	1.620
2028 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	08	244	GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	560	560
2029 MANUTENCAO DO FUSS	08	244	GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	469	469
2030 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	06	182	GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	420	420
2031 CONTROLADORIA INTERNA	04	125	CONTR INTERN O	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	603	603
2033 EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	04	123	SEGEST	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	0	0	1.000	1.000

Total das Acoes Incluídas

4.672

Programa : 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2023	Meta Fisica 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025
Acoes Incluídas								
2033 EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	10	301	SAUDE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	0	0	1.000	1.000

Total das Acoes Incluídas

1.000

Programa : 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

Acao	Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2023	Meta Fisica 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025
Acoes Incluídas								
2032 GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	08	244	FUNDO ASSIS	PESSOAS ATENDIDAS	0	0	45	45



DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023	
										Total das Ações Incluídas	45
Programa : 0007 ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO											
Ação	Função	Sub Função	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2023	Meta Física 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025			
Ações Incluídas											
2005 GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	27	812	ESPORTES	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	0	0	284	284			
										Total das Ações Incluídas	284
Programa : 0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO											
Ação	Função	Sub Função	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2023	Meta Física 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025			
Ações Incluídas											
2005 GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	13	392	CULTURA E TURISMO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	0	0	120	120			
										Total das Ações Incluídas	120
Programa : 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA											
Ação	Função	Sub Função	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2023	Meta Física 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025			
Ações Alteradas											
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	04	122	PROJETOS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	0	100	0	1.339			
										Total das Ações Alteradas	0
Ações Incluídas											
1007 IMPLANTAÇÃO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL?	11	334	HABITACAO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	25.000	25.000			



DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 - 2025

						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2023			
1008	SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	15	451	HABITAÇÃO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	100	10.000	10.000
						Total das Ações Incluídas			
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Ação	Função	Sub Função	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física 2023	Meta Física 2022 - 2025	Valor 2023	Valor PPA - 2022 - 2025	
Ações Alteradas									
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	FINANCAS	RESERVA DE CONTINGENCIA	2	8	6.126	31.232
						Total das Ações Alteradas			
								6.126	31.232



PROJETO DE LEI

QUADRO I

RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	603.882.423,00	DESPESAS CORRENTES	591.675.534,00
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	161.222.000,00	pessoal e encargos sociais	245.183.316,00
contribuicoes	7.705.000,00	juros e encargos da divida	2.600.000,00
receita patrimonial	14.140.423,00	outras despesas correntes	343.892.218,00
receita de servicos	60.000,00		
transferencias correntes	476.103.000,00		
outras receitas correntes	2.832.000,00		
deducoes p/o fundeb	-58.180.000,00	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	12.206.889,00
RECEITAS DE CAPITAL	67.001.577,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.708.466,00
operacoes de credito	35.000.000,00	investimentos	64.608.466,00
transferencias de capital	32.001.577,00	amortizacao da divida	14.100.000,00
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	11.706.889,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
SUBTOTAL	670.884.000,00	SUBTOTAL	670.884.000,00
TOTAL	670.884.000,00	TOTAL	670.884.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	603.882.423,00	DESPESAS CORRENTES	591.675.534,00
RECEITAS DE CAPITAL	67.001.577,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.708.466,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	670.884.000,00	TOTAL	670.884.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			604.724.423,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		159.764.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	134.443.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	82.304.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	67.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	55.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	300.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	9.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	atualizacao monetaria - iptu - divida ativa	1.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	2.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	15.004.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	15.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas/juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi - divida ativa	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0002	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi - divida ativa - multas/juros	1.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	11.321.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	11.321.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	11.001.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	retido nas fontes - trabalho	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0002	i.r.-camara municipal	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	320.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	320.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	40.818.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	40.818.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	40.818.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn - imp s/serv de qualquer natureza	26.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0002	issqn - simples nacional	14.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	440.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	atualizacao monetaria da divida ativa do iss	82.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	176.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	25.321.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.840.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	7.894.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0003	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	3.417.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0005	taxa de utilizacao de area de dominio publico	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0002	tx.inspecao,controle e fiscalizacao - multas/juros	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	divida ativa taxa de bombeiro	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	divida ativa - taxa inspecao, controle e fiscaliza	3.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0003	atualizacao monetaria - taxas inspec, controle,fis	800.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0004	d.a - atualizacao monetaria taxa de bombeiro	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0001	taxa bombeiro divida ativa - multas e juros	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0002	divida ativa multa/juros - taxa inspecao, contro	600.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	946.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0001	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria	900.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0001	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - multas e juros	6.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0001	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - divida ativa	30.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0002	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx.fisc.vigilancia sanitaria-div.ativa-mult/juros	5.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	16.481.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	16.481.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0001	emolumentos e custas processuais administrativas	130.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0002	cemiterio municipal - ana rosa de paula	450.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0004	taxa de limpeza publica	6.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0006	taxa de conservacao de vias	8.500.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0008	taxa servicos diversos	1.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0009	taxa de comercio ambulante	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0010	taxa ambulante/ceasa	18.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0012	estacao rodoviaria - taxa embarque	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0013	taxa sanitario do mercado municipal	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0015	emissao de alvara	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0016	emissao de croqui	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0017	emissao de habite-se	25.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0018	2 via certidoes	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0019	desmembramento/unificacao	8.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0020	emissao de aprovacao	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0021	spda - recolha e transporte de animais	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0022	spda - diaria de alimentacao	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0023	spda - diaria de hospedagem	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0024	spda - diaria de uso de medicacao	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0025	taxa piscina municipal	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxa p/ prestacao de servico - multas e juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxas pela prestacao servicos geral-divida ativa	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0002	taxas pela prestacao servicos geral-d.ativa-atual	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxas prestacao servicos geral-d.ativa-mult/juros	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		7.705.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	7.705.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	7.705.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	7.705.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	7.700.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS			
1.2.4.1.50.0.2.0001	contrib.p/custeio do serv.ilumin.publica-mul/juro	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		13.984.423,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	164.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	164.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOIS,TAROCUPACAO	164.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	164.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.1.1.0001	aluguel box rodoviaria	50.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0002	aluguel box jorge atalla	20.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0003	aluguel kartodromo	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0015	aluguel aero clube	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0016	aluguel box mercado municipal	80.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.0017	aluguel anfiteatro ceo	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS			
1.3.1.1.01.1.2.0001	alugueis e arrendamentos - multas e juros	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.3.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA			
1.3.1.1.01.1.3.0001	alugueis e arrendamentos - divida ativa	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	9.520.423,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	9.520.423,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	9.520.423,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0032	rendimentos ordinarios	6.700.423,00		
1.3.2.1.01.0.1.0044	rend fundeb - c/c 71.017-2	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0074	rend fns blinv custeio - c/c 624.028-5	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0078	rend aplic multas de transito	320.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0079	rend outorga paraty - c/c 00580148-0	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0088	rend glicemia e dose certa - c/c 58.800-8	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0098	rend fundo especial do petroleo - c/c 74.515-4	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0143	rend quota fnde qese - c/c 74.004-7	500.000,00		
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	4.300.000,00		
1.3.6.1.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	4.300.000,00		
1.3.6.1.01.0.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAGAMENTOS	4.300.000,00		
1.3.6.1.01.1.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAG EXLG	4.300.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL			
1.3.6.1.01.1.1.0001	cessao folha de pagamento	4.300.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		60.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL			
1.6.1.1.01.0.1.0002	outros servicos administrativos - prefeitura	10.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.0000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.0000	INSCREM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL			
1.6.1.1.02.0.1.0001	inscricao em concursos e processos seletivos	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		420.379.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	162.353.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	140.800.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	139.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	126.000.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	126.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	13.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cotas extratordinarias	13.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	1.800.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	1.800.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCF/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	3.175.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCFE RECURSOS HIDRICOS	175.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENFINANCFECHIDRICOS-PRINCIPAL			
1.7.1.2.50.0.1.0001	cota-parte da compens.financ.de recursos hidricos	165.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.0002	ita - royalties de itaipu	10.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCFRECMINERAIS-CFEM	200.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCFRECMINERAIS-CFEM-PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da compens.financ.recursos mineraiis-cfem	200.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	2.800.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	300.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0001	c/parte royalties-cota municipal	300.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	2.500.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	3.807.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	3.807.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	3.640.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0008	incentivo financeiro da aps - capacitacao ponderada	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0010	incentivo financeiro da aps - desempenho	400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0011	incentivo para acoes estrategicas	240.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	150.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0010	faec - cirurgia bariatrica	150.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	6.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0002	organizacao dos servicos de assistencia farmaceuti	6.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	11.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0002	formacao de profissionais tecnicos de saude e fort	11.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	14.256.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	11.800.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	recursos do salario educacao	11.800.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	12.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC			
1.7.1.4.51.0.1.0001	pdde	12.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	2.400.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	programa nacional de alimentacao escolar - pnae	2.400.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	44.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0001	prog nac apoio transp escolar - pnate	44.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	315.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	315.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0004	rede de protecao social basica - recurso federal	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0015	acoes de seguranca alimentar - rec federal	15.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTR FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	174.876.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	163.250.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	122.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota parte icms	122.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	40.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	40.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	1.100.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	1.100.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	150.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-c	150.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	650.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	650.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0001	recurso estadual p/ atencao basica	650.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	10.881.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS	80.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.50.0.1.0001	programa controle de glicemia	80.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	10.801.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.0001	transporte de alunos - estadual	6.025.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0002	merenda estadual	4.776.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	95.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	95.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0005	beneficios eventuais 76.156-7	50.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0011	fmas - fortalec. cadunico 77.406-5	30.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0013	acoes de seguranca alimentar	15.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	650.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	650.000,00		
1.7.4.1.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVINSTITUICOES PRIVADAS P/PROGSAUDE	500.000,00		
1.7.4.1.50.0.1.0000	TRANSFCONVINSTITPRIVADAS P/PROGSAUDE-PRINCIPAL			
1.7.4.1.50.0.1.0001	prog res med apcc unoeste - 74625-8	500.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	150.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL			
1.7.4.1.99.0.1.0001	donativos fia - fundo municipal crianca e adolesce	80.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.0002	fundo municipal do idoso 71.622-7	70.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	82.500.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	82.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	82.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	82.500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.832.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	601.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	601.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	601.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas previstas em legislacao especifica	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.3.0001	multas previstas em legisla?ao especifica - divid	30.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0002	multas prev.legislacao especifica-divida ativa at	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.01.0.4.0001	multas prev legislacao espec - divida ativa m/j	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS			
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas de transito - fiscalizacao	500.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0002	outras multas	60.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	605.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	605.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	605.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	60.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0002	restituicao vale transporte funcionarios	400.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0003	restituicao convenio trt 15 regio	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0004	restituicao multas de transito descontado funciona	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0005	indenizacao - ana claudina	40.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.626.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.626.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	801.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	801.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0001	honorarios advocaticios	801.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	825.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	825.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0004	eventuais	500.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0007	horta municipal	130.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0009	reembolso combust-prog patrulha agricola	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0017	copias diversas	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0018	diversas	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0001	receita divida ativa outras receitas	40.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	receita divida ativa outras receitas.saemja	46.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0003	atualiz monet divida ativa outras receitas	7.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0001	multas juros de mora divida ativa outras receitas	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0002	multas juros de mora divida ativa outras rec saemj	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			67.001.577,00



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		35.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	35.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	35.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	35.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.9.99.0.1.0001	implantacao 8 distrito industrial	25.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.0002	operacao credito para iluminacao publica	10.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		32.001.577,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.148.417,00		
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.148.417,00		
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	1.148.417,00		
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.0001	cobertura da quadra do jd orlando ometto	286.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.0002	sinalizacao de ciclovias	384.205,00		
2.4.1.4.99.0.1.0003	drenagem rotatoria do forum	238.856,00		
2.4.1.4.99.0.1.0004	pavimentacao e drenagem av netinho prado	238.856,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	30.853.160,00		
2.4.2.1.00.0.0.0000	TRANSFDO SUS ESTADOS E DF	1.450.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.450.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL			
2.4.2.1.50.0.1.0001	ubs - jd pedro ometto	600.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.0002	ubs - cidade alta	700.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.0003	reforma pas distrito de potunduva	150.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	29.103.160,00		
2.4.2.2.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	11.564.067,00		
2.4.2.2.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.0001	construcao creche jd dona emilia	3.438.948,00		
2.4.2.2.51.0.1.0002	cobertura quadra emef mario romeu pelegriano	150.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.0003	construcao emef residencial cidade alta	4.334.617,00		
2.4.2.2.51.0.1.0004	ampliacao cmei dr naby bauab	1.500.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.0005	ampliacao cmei abel de carvalho	1.705.064,00		
2.4.2.2.51.0.1.0006	ampliacao cmei augusto ferrecini	435.438,00		
2.4.2.2.54.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE	11.249.906,00		
2.4.2.2.54.0.1.0000	TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTRANSP-PRINCIPAL			
2.4.2.2.54.0.1.0001	prolongamento da av toto pacheco	1.700.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0002	recapeamento rua distrito de potunduva	200.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0003	recapamento jd. orlando ometto	1.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0004	programa nossa rua - convenio	750.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0005	recapeamento vias no municipio	3.500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0006	recapamento de vias do municipio (rua atilio lotto	500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0007	programa de recuperacao de pavimentacao asfaltica	2.499.906,00		
2.4.2.2.54.0.1.0008	recapeamento av jose massucato - parte 1	300.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0009	recapeamento av jose massucato - parte 2	500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.0010	recapamento av jose massucato - trecho 3	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	6.289.187,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0001	dadetur boulevard final	615.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0002	cla - centro de longevidade ativa	700.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0003	reforma ginasio de esportes dr neves	700.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0004	reforma piscina municipal - etapa ii	350.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0005	reforma do clube real do distrito de potunduva	700.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0006	revitalizacao do kartodromo municipal	491.104,00		
2.4.2.2.99.0.1.0007	calcadas acessiveis no municipio de jahu	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0008	programa respeito a vida - semaforos	1.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0009	implantacao de praca esportiva - museu	983.083,00		
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	300.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	300.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL			
2.4.2.9.99.0.1.0002	recursos fecop - fundo estadual combate a poluicao	300.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-58.180.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-58.180.000,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-58.180.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-25.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-360.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-24.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-8.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-220.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 05 SAEMJA AGENCIA REGULADORA				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.614.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		1.458.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	1.458.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.458.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.458.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa de inspecao, controle e fiscalizacao	1.458.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		156.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	156.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	156.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	156.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0001	rendimento deposito bancario	156.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			55.724.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		55.724.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	55.132.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	53.974.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	53.974.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0004	agentes comunitarios de saude	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	45.224.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0001	samu	1.124.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0002	atencao a saude da populacao procedimentos mac	39.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0003	faec sia - nefrologia- mac santa casa	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0004	faec aih-transp.orgaos,tecidos e celulas- sta casa	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	3.120.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0001	assistencia financeira agentes de combate as endem	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0002	incentivo financeiro para despesas diversas	400.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0003	incentivo financeiro para acoes de vigilancia sani	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0004	incentivo financeiro prevencao e controle dst/aids	120.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	600.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0001	promocao da assistencia farmaceutica e insumos	600.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	30.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0001	implementacao da seguranca alimentar e nutricional	30.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.158.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.158.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0003	indice de gestao descentralizada - igd	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0005	rede protecao social especial media complexidade	412.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0007	rede protecao social especial alta complexidade	566.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	592.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	592.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	592.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0001	rede de protecao social basica - recurso estadual	192.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0002	rede protecao social especial media compl - rec es	240.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0003	rede protecao especial alta complexidade - rec es	160.000,00		



CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA					PREVISTA				
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
1.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	421.147.916,90	463.620.304,42	503.802.262,06	495.553.000,00	660.448.423,00	697.420.265,00	767.162.292,00			
1.1.0.0.0.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	103.595.268,93	107.238.139,70	117.259.623,72	118.345.065,00	159.764.000,00	162.961.700,00	179.257.870,00			
1.1.1.0.0.0.0.0000	IMPOSTOS	85.162.774,64	89.807.764,97	97.923.572,95	99.164.000,00	134.443.000,00	137.437.300,00	151.181.030,00			
1.1.2.0.0.0.0.0000	TAXAS	18.432.494,29	17.430.374,73	19.336.050,77	19.181.065,00	25.321.000,00	25.524.400,00	28.076.840,00			
1.2.0.0.0.0.0.0000	CONTRIBUICOES	6.914.282,93	7.024.906,62	7.008.614,93	7.501.000,00	7.705.000,00	8.475.500,00	9.323.050,00			
1.2.4.0.0.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.914.282,93	7.024.906,62	7.008.614,93	7.501.000,00	7.705.000,00	8.475.500,00	9.323.050,00			
1.3.0.0.0.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.440.423,99	367.568,34	2.808.695,66	700.000,00	13.984.423,00	6.018.565,00	6.620.422,00			
1.3.1.0.0.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	151.908,35	129.835,46	129.794,99	145.000,00	164.000,00	180.400,00	198.440,00			
1.3.2.0.0.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.288.515,64	237.732,88	2.255.400,67	555.000,00	9.520.423,00	5.838.165,00	6.421.982,00			
1.3.6.0.0.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00			
1.3.9.0.0.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.6.0.0.0.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	494.213,00	89.818,38	0,00	110.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00			
1.6.1.0.0.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	494.213,00	89.818,38	0,00	110.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00			
1.7.0.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	303.619.763,79	346.408.544,17	373.796.263,82	366.017.935,00	476.103.000,00	516.783.300,00	568.461.630,00			
1.7.1.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	139.173.498,68	185.733.273,81	176.750.509,48	166.526.935,00	217.485.000,00	235.933.500,00	259.526.850,00			
1.7.2.0.0.0.0.0000	TRANSFERIDOS E DISTREFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	110.607.834,01	107.665.777,62	132.152.136,44	132.251.000,00	175.468.000,00	189.384.800,00	208.323.280,00			
1.7.4.0.0.0.0.0000	TRANSFERE INSTITPRIVADAS	148.345,05	169.466,18	375.691,84	45.000,00	650.000,00	715.000,00	786.500,00			
1.7.5.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	53.690.086,05	52.840.026,56	64.517.926,06	67.195.000,00	82.500.000,00	90.750.000,00	99.825.000,00			
1.9.0.0.0.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.083.964,26	2.491.327,21	2.929.063,93	2.879.000,00	2.832.000,00	3.115.200,00	3.426.720,00			
1.9.1.0.0.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	979.994,77	534.735,35	512.050,28	574.000,00	601.000,00	661.100,00	727.210,00			
1.9.2.0.0.0.0.0000	INDENTIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	549.701,25	655.208,23	690.500,95	726.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00			
1.9.9.0.0.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.554.268,24	1.301.383,63	1.726.512,70	1.579.000,00	1.626.000,00	1.788.600,00	1.967.460,00			
2.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	5.204.258,35	8.107.474,50	3.856.301,48	17.251.000,00	67.001.577,00	35.201.735,00	38.721.908,00			
2.1.0.0.0.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00			
2.2.0.0.0.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	62.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.0.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.142.561,87	7.992.472,67	2.409.771,98	17.131.000,00	32.001.577,00	35.201.735,00	38.721.908,00			
2.9.0.0.0.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	61.696,48	115.001,83	1.384.243,50	120.000,00	0,00	0,00	0,00			



CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA					PREVISTA				
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-34.393.877,63	-33.533.826,48	-41.707.545,58	-42.180.000,00	-58.180.000,00	-63.052.000,00	-69.357.200,00			
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.828,33	-3.821,22	-13.457,21	0,00	0,00	0,00	0,00			
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES P/O FUNDEB	-34.390.049,30	-33.530.005,26	-41.694.088,37	-42.180.000,00	-58.180.000,00	-63.052.000,00	-69.357.200,00			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	391.958.297,62	438.193.952,44	465.951.017,96	470.624.000,00	669.270.000,00	669.570.000,00	736.527.000,00			
	AUTARQUIA	1.266.715,87	1.380.575,30	1.472.856,60	1.321.000,00	1.614.000,00	1.776.000,00	1.954.000,00			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.266.715,87	1.380.575,30	1.472.856,60	1.321.000,00	1.614.000,00	1.776.000,00	1.954.000,00			
	TOTAL GERAL	393.225.013,49	439.574.527,74	467.423.874,56	471.945.000,00	670.884.000,00	671.346.000,00	738.481.000,00			



CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIREITA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		660.448.423,00	1.614.000,00	0,00	0,00	662.062.423,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	01	159.764.000,00	0,00	0,00	0,00	159.764.000,00
		04	0,00	1.458.000,00	0,00	0,00	1.458.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	01	7.705.000,00	0,00	0,00	0,00	7.705.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	11.684.423,00	0,00	0,00	0,00	11.684.423,00
		02	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
		04	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
		05	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		06	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	01	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	307.375.000,00	0,00	0,00	0,00	307.375.000,00
		02	94.718.000,00	0,00	0,00	0,00	94.718.000,00
		05	73.510.000,00	0,00	0,00	0,00	73.510.000,00
		06	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	2.832.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		67.001.577,00	0,00	0,00	0,00	67.001.577,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	07	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	30.853.160,00	0,00	0,00	0,00	30.853.160,00
		05	1.148.417,00	0,00	0,00	0,00	1.148.417,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUcoes DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-58.180.000,00	0,00	0,00	0,00	-58.180.000,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUcoes P/O FUNDEB	01	-58.180.000,00	0,00	0,00	0,00	-58.180.000,00
	TESOURO	01	431.240.423,00	0,00	0,00	0,00	431.240.423,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	126.221.160,00	0,00	0,00	0,00	126.221.160,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	1.614.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	76.158.417,00	0,00	0,00	0,00	76.158.417,00
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	06	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	OPERACOES DE CREDITO	07	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00



CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO			TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	
			669.270.000,00	1.614.000,00	0,00	670.884.000,00
	TOTAL GERAL					



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL 9.271.500,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA	
0012	PODER LEGISLATIVO 9.271.500,00

FUNÇAO	
01	LEGISLATIVA 9.271.500,00

SUBFUNÇAO	
122	ADMINISTRACAO GERAL 9.271.500,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO 1.443.000,00
01.01.02	SECRETARIA DA CAMARA 7.828.500,00

GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.063.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.958.500,00
4	INVESTIMENTOS 1.250.000,00

FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO 9.271.500,00

TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.063.000,00	0,00	1.958.500,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO		
PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
0012 PODER LEGISLATIVO		9.271.500,00
ACAO		
01.122.0012.1006	CONSTRUCAO, AMELIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPA	
	INVESTIMENTOS	1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
PRODUTO :	REFORMAS E AMELIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	TESOURO
ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
01.122.0012.2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMAR	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.271.500,00
	APLICACOES DIRETAS	6.063.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.063.000,00
	APLICACOES DIRETAS	6.063.000,00
	INVESTIMENTOS	1.958.500,00
	APLICACOES DIRETAS	1.958.500,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 200	TESOURO
DESCRICAO :		250.000,00
		250.000,00
		250.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
 SUBUNIDADE : 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
 ESFERA : FISCAL

1.443.000,00

PROGRAMA

0012 PODER LEGISLATIVO

1.443.000,00

FUNCAO

01 LEGISLATIVA

1.443.000,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

1.443.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.443.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

1.443.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0012 PODER LEGISLATIVO

1.443.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

01.122.0012.2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMAR

1.443.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 APLICACOES DIRETAS

1.443.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100

TESOURO

1.443.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRIÇÃO :



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
SUBUNIDADE : 01.01.02 SECRETARIA DA CAMARA
ESFERA : FISCAL

7.828.500,00

PROGRAMA

0012 PODER LEGISLATIVO

7.828.500,00

FUNCAO

01 LEGISLATIVA

7.828.500,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

7.828.500,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

4.620.000,00

1.958.500,00

1.250.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

7.828.500,00

FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	4.620.000,00	0,00	1.958.500,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA :	0012 PODER LEGISLATIVO			7.828.500,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.122.0012.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	INVESTIMENTOS		1.000.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00
PRODUTO :	REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE) : 1		TESOURO	1.000.000,00
DESCRIÇÃO :	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			1.000.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.122.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.828.500,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		4.620.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	4.620.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		4.620.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	1.958.500,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		1.958.500,00
				250.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100		TESOURO	250.000,00
DESCRIÇÃO :				250.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO 442.589.311,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00
0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	81.639.070,00
0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	181.953.841,00
0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	3.132.660,00
0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	6.526.348,00
0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	9.489.428,00
0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	28.883.319,00
0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	9.751.568,00
0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	93.502.327,00
0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	7.582.280,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FUNCAO		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	6.156.566,00
04	ADMINISTRACAO	75.124.153,00
06	SEGURANCA PUBLICA	1.757.676,00
11	TRABALHO	25.000.000,00
12	EDUCACAO	181.953.841,00
13	CULTURA	9.751.568,00
15	URBANISMO	67.701.223,00
16	HABITACAO	7.582.280,00
18	GESTAO AMBIENTAL	28.883.319,00
20	AGRICULTURA	2.562.808,00
23	COMERCIO E SERVICOS	3.963.540,00
24	COMUNICACOES	2.534.439,00
27	DESPORTO E LAZER	9.489.428,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

SUBFUNCAO		
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	6.156.566,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.828.392,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	88.501.172,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	29.052.676,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	666.486,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.076.068,00
181	POLICIAMENTO	883.000,00
182	DEFESA CIVIL	874.676,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	17.034.072,00



334	FOMENTO AO TRABALHO	25.000.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	83.954.857,00
362	ENSINO MEDIO	1.212.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	66.873.314,00
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	5.078.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	9.751.568,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.449.427,00
482	HABITACAO URBANA	7.582.280,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	28.883.319,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	3.963.540,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	9.489.428,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	19.628.470,00
999	RESERVA DE CONTINENCIA	500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.947.531,00
02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	45.557.146,00
02.08.01	MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA	7.651.598,00
02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	34.148.928,00
02.08.04	ENSINO FUNDEB	83.000.000,00
02.08.07	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000,00
02.08.09	ENSINO MEDIO	1.212.000,00
02.08.10	ENSINO INFANTIL	33.679.243,00
02.08.11	EDUCACAO ESPECIAL	5.078.000,00
02.08.12	MERENDA ESCOLAR	17.034.072,00
02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	28.883.319,00
02.18.01	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	43.483.384,00
02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	35.597.848,00
02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	57.601.223,00
02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.963.540,00
02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.562.808,00
02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	9.751.568,00
02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	9.489.428,00
02.33.01	SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	2.313.503,00
02.34.01	SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)	3.132.660,00
02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICACAO	2.534.439,00
02.37.01	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDAD	6.156.566,00
02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	541.629,00
02.40.01	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	5.452.392,00
02.41.01	CONTROLADORIA INTERNA	666.486,00

GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.798.082,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.600.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.074.763,00
4	INVESTIMENTOS	60.516.466,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.100.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	265.406.734,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	122.504.160,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.904.417,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	150.000,00
07	OPERACOES DE CREDITO	35.000.000,00
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	81.004.082,00	2.600.000,00	161.759.652,00	5.443.000,00	0,00	14.100.000,00	500.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	82.794.000,00	0,00	20.550.906,00	19.159.254,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	15.140.205,00	764.212,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	3.624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
ACAO		19.628.470,00
28.843.0000.0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS	19.628.470,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000,00
	APLICACOES DIRETAS	400.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	400.000,00
	APLICACOES DIRETAS	2.600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.000,00
	APLICACOES DIRETAS	2.528.470,00
	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.528.470,00
	APLICACOES DIRETAS	14.100.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100		14.100.000,00
DESCRICAO :		14.100.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		81.639.070,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		2.072.855,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.228.077,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.228.077,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.228.077,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	793.778,00
	INVESTIMENTOS		793.778,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	51.000,00
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	TESOURO	51.000,00
DESCRICAO :			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
03.091.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		6.156.566,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		1.828.392,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		37.028.351,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		25.428.676,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		541.629,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
24.131.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		2.534.439,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.529.159,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	31.529.159,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.247.894,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	41.247.894,00
	INVESTIMENTOS		741.000,00
	APLICACOES DIRETAS		741.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100	TESOURO	741.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	0		
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	200		
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100		
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100		
DESCRICAO :	S			
ACAO				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
06.181.0002.2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			883.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	823.000,00
	INVESTIMENTOS			823.000,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	60.000,00
PRODUTO :	OCORRENCIAS REALIZADAS (QUANTIDADE) :	3000		60.000,00
DESCRICAO :				60.000,00
ACAO				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
06.182.0002.2030	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			874.676,00
	APLICACOES DIRETAS			174.809,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	174.809,00
	APLICACOES DIRETAS			79.867,00
	INVESTIMENTOS		TESOURO	79.867,00
	APLICACOES DIRETAS			620.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100		620.000,00
DESCRICAO :	ESTRUTURA PROPRIA PARA MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE JAHU		TESOURO	620.000,00
ACAO				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
04.125.0002.2031	CONTROLADORIA INTERNA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			666.486,00
	APLICACOES DIRETAS			529.619,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	529.619,00
	APLICACOES DIRETAS			116.867,00
	INVESTIMENTOS		TESOURO	116.867,00
	APLICACOES DIRETAS			116.867,00
PRODUTO :				20.000,00
DESCRICAO :			TESOURO	20.000,00



PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100			
DESCRIÇÃO :	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO				
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.0002.2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.624.000,00
			APLICACOES DIRETAS		3.624.000,00
				EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	0			
DESCRIÇÃO :	ACAO PARA EXECUCAO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES, C				
	ORRESPONDENTE A 1,2 % DA RCL.				
PROGRAMA :	0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES				181.953.841,00
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP				4.515.617,00
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0003.1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.131.450,00
			APLICACOES DIRETAS		50.000,00
				TESOURO	50.000,00
			INVESTIMENTOS		11.597.067,00
			APLICACOES DIRETAS		11.597.067,00
				TESOURO	33.000,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	11.564.067,00
PRODUTO :	ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) :	2			
PRODUTO :	ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) :	1			
DESCRIÇÃO :					
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.0003.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.651.598,00
			APLICACOES DIRETAS		5.488.925,00
				TESOURO	5.488.925,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.488.925,00
			APLICACOES DIRETAS		2.112.673,00
				TESOURO	2.112.673,00
			INVESTIMENTOS		50.000,00
			APLICACOES DIRETAS		50.000,00
				TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100			
DESCRIÇÃO :	S				



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		6.987.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.362.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.212.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.820.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.050.000,00
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :		1790
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :		431
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :		203
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) :		316
DESCRICAO :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.069.000,00
	APLICACOES DIRETAS		13.069.000,00
	TESOURO		7.000.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		6.025.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		44.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.052.311,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.202.148,00
	APLICACOES DIRETAS		7.202.148,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.202.148,00
	APLICACOES DIRETAS		14.750.163,00
	INVESTIMENTOS		14.750.163,00
	APLICACOES DIRETAS		12.490.163,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.260.000,00
			100.000,00
			100.000,00
			100.000,00
PRODUTO :	ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (QUANTIDADE) :	6773	
DESCRICAO :			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0003.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR		594.000,00



	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0003.2005	ACAO GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR		4.250.000,00
12.367.0003.2005	ACAO GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FONTE DE RECURSO TESOURO	3.028.000,00 7.872.000,00 7.872.000,00 7.872.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :		1
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :		5
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :		3
DESCRICAO :			
12.361.0003.2006	ACAO MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	FONTE DE RECURSO	45.831.215,00
12.365.0003.2006	ACAO MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	FONTE DE RECURSO	26.764.044,00
PRODUTO :	PROFESSORES MUNICIPAIS (QUANTIDADE) :		491
PRODUTO :	PROFESSORES MUNICIPAIS (QUANTIDADE) :		301
DESCRICAO :			
12.361.0003.2007	ACAO MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	FONTE DE RECURSO	3.974.714,00
12.365.0003.2007	ACAO MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	FONTE DE RECURSO	6.430.027,00
PRODUTO :	FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNIDADES ESCOLARES (QUANTIDADE) :		597
PRODUTO :	FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNIDADES ESCOLARES (QUANTIDADE) :		597
DESCRICAO :			



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.366.0003.2008	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00
	APLICACOES DIRETAS	140.000,00
	INVESTIMENTOS	140.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ALUNOS MATRICULADOS NO EJA (QUANTIDADE) : 229	10.000,00
DESCRICA0 :		10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.0003.2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	19.477.793,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.766.903,00
	APLICACOES DIRETAS	6.766.903,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.766.903,00
	APLICACOES DIRETAS	12.560.890,00
	INVESTIMENTOS	12.560.890,00
	APLICACOES DIRETAS	11.308.890,00
	TESOURO	11.308.890,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.252.000,00
PRODUTO :	ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL (QUANTIDADE) : 3544	150.000,00
DESCRICA0 :		150.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.306.0003.2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	17.034.072,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.024.072,00
	APLICACOES DIRETAS	17.024.072,00
	INVESTIMENTOS	1.048.072,00
	APLICACOES DIRETAS	4.776.000,00
	TESOURO	4.776.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	11.200.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,00
PRODUTO :	REFEICOES SERVIDAS POR ANO (QUANTIDADE) : 7532800	10.000,00
DESCRICA0 :		10.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	3.132.660,00
04.122.0004.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.132.660,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.231.547,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.231.547,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.601.113,00
		INVESTIMENTOS		1.601.113,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	300.000,00
			TESOURO	300.000,00
			TESOURO	300.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100				
DESCRICAO : S				
PROGRAMA : 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA				6.526.348,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.122.0006.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			2.562.808,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.691.0006.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.963.540,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.742.933,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.742.933,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.692.415,00
		INVESTIMENTOS		3.692.415,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	91.000,00
			TESOURO	91.000,00
			TESOURO	91.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100				
DESCRICAO : S				
PROGRAMA : 0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO				9.489.428,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.429.583,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	300.000,00
		INVESTIMENTOS		300.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.129.583,00
				3.129.583,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE) : 1	TESOURO TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	110.000,00 2.733.083,00 286.500,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		4.328.845,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.003.063,00
	APLICACOES DIRETAS		3.003.063,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	3.003.063,00
	APLICACOES DIRETAS		1.275.782,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	1.275.782,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	TESOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR		330.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.000,00
	TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	330.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 0		330.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0007.2022	GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE		1.401.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.351.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.351.000,00
	INVESTIMENTOS		1.351.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS (QUANTIDADE) : 14	TESOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE		28.883.319,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.0008.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		28.883.319,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.476.389,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	6.476.389,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.786.930,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	21.786.930,00
	INVESTIMENTOS		620.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	620.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	TESOURO	320.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	300.000,00
PRODUTO : DESCRICAO : S	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100		
PROGRAMA : 0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO			9.751.568,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURA		2.716.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	300.000,00
	INVESTIMENTOS		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.416.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.416.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.801.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	615.000,00
PRODUTO : DESCRICAO : S	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1		
PROGRAMA : 0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO			9.751.568,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		2.315.568,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.683.722,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.683.722,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.683.722,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	611.846,00
	INVESTIMENTOS		611.846,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	611.846,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	20.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	20.000,00
PRODUTO : DESCRICAO : S	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100		



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :		0
DESCRICAO :			
13.392.0009.2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.600.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00
PRODUTO :	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS (QUANTIDADE) :	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00
DESCRICAO :			
PROGRAMA :	0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA		93.502.327,00
04.451.0010.1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	801.104,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODUTO :	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) :	TESOURO	791.104,00 791.104,00 50.000,00 741.104,00
DESCRICAO :		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
11.334.0010.1007	IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL? INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO	25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	OPERACOES DE CREDITO	100
DESCRICAO :	IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL		



ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.451.0010.1008	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	
	INVESTIMENTOS	10.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.100.000,00
		10.100.000,00
		100.000,00
		10.000.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	
DESCRICAO :	OPERACAO DE CREDITO PARA SUBSTITUICAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE JAHU	
	TESOURO	
	OPERACOES DE CREDITO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.122.0010.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.052.900,00
	APLICACOES DIRETAS	8.504.644,00
		8.504.644,00
		8.504.644,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.112.256,00
	APLICACOES DIRETAS	27.112.256,00
		27.112.256,00
	INVESTIMENTOS	436.000,00
	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	36.000,00
		36.000,00
	APLICACOES DIRETAS	400.000,00
		400.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	
DESCRICAO :	S	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.451.0010.2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.548.323,00
	APLICACOES DIRETAS	17.610.611,00
		17.610.611,00
		7.676.500,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.549.906,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	384.205,00
		3.937.712,00
	INVESTIMENTOS	3.937.712,00
	APLICACOES DIRETAS	110.000,00
		110.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.200.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	477.712,00
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	150.000,00
PRODUTO :	QUANTIDADE DE RECAPEAMENTO POR ANO (M2) : 100000	
DESCRICAO :		



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS		7.582.280,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.482.0011.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		7.582.280,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.042.144,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.042.144,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.480.136,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.480.136,00
	INVESTIMENTOS		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	60.000,00
60.000,00			60.000,00
60.000,00			60.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100			
DESCRICAO : S			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	500.000,00
500.000,00			500.000,00
500.000,00			500.000,00
PRODUTO : RESERVA DE CONTINGENCIA (%) : 2			
DESCRICAO :			



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO
 SUBUNIDADE : 02.02.01 GABINETE DO PREFEITO
 ESFERA : FISCAL
 2.947.531,00

PROGRAMA
 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
 2.947.531,00

FUNÇÃO
 04 ADMINISTRAÇÃO
 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 2.072.855,00
 874.676,00

SUBFUNÇÃO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 182 DEFESA CIVIL
 2.072.855,00
 874.676,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.402.886,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 873.645,00
 4 INVESTIMENTOS 671.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 2.947.531,00

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
1.402.886,00	0,00	873.645,00	671.000,00	0,00	0,00	0,00
TESOURO						



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	ACAO		2.947.531,00
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		2.072.855,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.228.077,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.228.077,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100			793.778,00
DESCRICAÇÃO :				793.778,00
				51.000,00
				51.000,00
06.182.0002.2030	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	ACAO		874.676,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		174.809,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	174.809,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	79.867,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100			79.867,00
DESCRICAÇÃO :	ESTRUTURA PROPRIA PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE JAHU			620.000,00
				620.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.06.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SUBUNIDADE : 02.06.01 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 ESFERA : FISCAL

45.557.146,00

PROGRAMA

0000 ENCARGOS ESPECIAIS 19.628.470,00
 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE 25.428.676,00
 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 500.000,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 25.428.676,00
 28 ENCARGOS ESPECIAIS 19.628.470,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 500.000,00

SUBFUNCAO

123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 25.428.676,00
 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA 19.628.470,00
 999 RESERVA DE CONTINGENCIA 500.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.765.749,00
 2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 2.600.000,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 23.491.397,00
 4 INVESTIMENTOS 100.000,00
 6 AMORTIZACAO DA DIVIDA 14.100.000,00
 9 RESERVA DE CONTINGENCIA 500.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 45.557.146,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	4.765.749,00	2.600.000,00	23.491.397,00	100.000,00	0,00	14.100.000,00	500.000,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS		ACAO		19.628.470,00
28.843.0000.0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	19.628.470,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.600.000,00 2.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.528.470,00 2.528.470,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS	TESOURO	14.100.000,00 14.100.000,00 14.100.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100		
DESCRICAO :				
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE		ACAO		25.428.676,00
04.123.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	25.428.676,00 4.365.749,00 4.365.749,00 4.365.749,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.962.927,00 20.962.927,00 20.962.927,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100		
DESCRICAO :	S			
PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		ACAO		500.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00
PRODUTO :	RESERVA DE CONTINGENCIA (%) :	2		
DESCRICAO :				



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
SUBUNIDADE : 02.08.01 MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACA
ESFERA : FISCAL

7.651.598,00

PROGRAMA

0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES

7.651.598,00

FUNCAO

12 EDUCACAO

7.651.598,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

7.651.598,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

5.488.925,00
2.112.673,00
50.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

7.651.598,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	5.488.925,00	0,00	2.112.673,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	7.651.598,00
12.122.0003.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			7.651.598,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.488.925,00
	APLICACOES DIRETAS			5.488.925,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	5.488.925,00
	APLICACOES DIRETAS			2.112.673,00
	INVESTIMENTOS		TESOURO	2.112.673,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
			TESOURO	50.000,00
				50.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 SUBUNIDADE : 02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL
 ESFERA : FISCAL
 34.148.928,00

PROGRAMA
 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 34.148.928,00

FUNCAO
 12 EDUCACAO 34.148.928,00

SUBFUNCAO
 361 ENSINO FUNDAMENTAL 34.148.928,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.202.148,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 22.351.163,00
 4 INVESTIMENTOS 4.595.617,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOIRO 23.917.311,00
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 7.959.617,00
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 2.272.000,00

FOONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	7.202.148,00	0,00	16.604.163,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	3.475.000,00	4.484.617,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	2.272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		34.148.928,00
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.0003.1001	ACAO	
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP	4.515.617,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
	TESOURO	20.000,00
	INVESTIMENTOS	4.495.617,00
	APLICACOES DIRETAS	4.495.617,00
	TESOURO	11.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.484.617,00
PRODUTO : ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 2		
DESCRICAO :		
12.361.0003.2003	ACAO	
	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.987.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.987.000,00
	APLICACOES DIRETAS	6.987.000,00
	TESOURO	3.500.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.475.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.000,00
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) : 1790		
DESCRICAO :		
12.361.0003.2004	ACAO	
	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22.052.311,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.202.148,00
	APLICACOES DIRETAS	7.202.148,00
	TESOURO	7.202.148,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.750.163,00
	APLICACOES DIRETAS	14.750.163,00
	TESOURO	12.490.163,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.260.000,00
	INVESTIMENTOS	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
	TESOURO	100.000,00
PRODUTO : ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (QUANTIDADE) : 6773		
DESCRICAO :		
12.361.0003.2005	ACAO	
	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	594.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	594.000,00
	TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	594.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :
DESCRICAÇÃO :

NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 1

TESOURO

594.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 SUBUNIDADE : 02.08.04 ENSINO FUNDEB
 ESFERA : FISCAL
 83.000.000,00

PROGRAMA
 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 83.000.000,00

FUNCAO
 12 EDUCACAO 83.000.000,00

SUBFUNCAO
 361 ENSINO FUNDAMENTAL 49.805.929,00
 365 EDUCACAO INFANTIL 33.194.071,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 82.794.000,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200.000,00
 4 INVESTIMENTOS 6.000,00

FONTE DE RECURSO
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 83.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	82.794.000,00	0,00	200.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES			83.000.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.0003.2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%		45.831.215,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.0003.2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	26.764.044,00 72.595.259,00 72.595.259,00
PRODUTO :	PROFESSORES MUNICIPAIS (QUANTIDADE) :		491
PRODUTO :	PROFESSORES MUNICIPAIS (QUANTIDADE) :	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	72.595.259,00
DESCRICAO :			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.0003.2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%		3.974.714,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.0003.2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	6.430.027,00 10.198.741,00 10.198.741,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	10.198.741,00 200.000,00 200.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	200.000,00 200.000,00 200.000,00
PRODUTO :	FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNIDADES ESCOLARES (QUANTIDADE) :	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	6.000,00
PRODUTO :	FUNCIONARIOS DE APOIO NAS UNIDADES ESCOLARES (QUANTIDADE) :	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	6.000,00
DESCRICAO :			6.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 SUBUNIDADE : 02.08.07 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
 ESFERA : FISCAL

150.000,00

PROGRAMA

0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 150.000,00

FUNCAO

12 EDUCACAO 150.000,00

SUBFUNCAO

366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 150.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 140.000,00
 4 INVESTIMENTOS 10.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO 150.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 150.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

12.366.0003.2008 GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 150.000,00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 140.000,00
 APLICACOES DIRETAS 140.000,00
 TESOUREO 140.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INVESTIMENTOS	10.000,00
APLICACOES DIRETAS	10.000,00
TESOURO	10.000,00

PRODUTO : ALUNOS MATRICULADOS NO EJA (QUANTIDADE) : 229

DESCRICAO :



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 SUBUNIDADE : 02.08.09 ENSINO MEDIO
 ESFERA : FISCAL
 1.212.000,00

PROGRAMA	1.212.000,00
0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	1.212.000,00

FUNCAO	1.212.000,00
12 EDUCACAO	1.212.000,00

SUBFUNCAO	1.212.000,00
362 ENSINO MEDIO	1.212.000,00

GRUPO DE DESPESA	1.212.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.212.000,00

FORTE DE RECURSO	100.000,00
01 TESOIRO	100.000,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.100.000,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.000,00

FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 1.212.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.362.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.212.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.212.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.212.000,00
		TESOURO	100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.100.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.000,00

PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) : 431

DESCRICAÇÃO :



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 SUBUNIDADE : 02.08.10 ENSINO INFANTIL
 ESFERA : FISCAL
 33.679.243,00

PROGRAMA	
0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 33.679.243,00

FUNCAO	
12	EDUCACAO 33.679.243,00

SUBFUNCAO	
365	EDUCACAO INFANTIL 33.679.243,00

GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.766.903,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 19.660.890,00
4	INVESTIMENTOS 7.251.450,00

FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO 25.327.793,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 7.079.450,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 1.272.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.766.903,00	0,00	18.388.890,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	7.079.450,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		33.679.243,00
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
ACAO		
12.365.0003.1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP	7.131.450,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
	TESOURO	30.000,00
	INVESTIMENTOS	7.101.450,00
	APLICACOES DIRETAS	7.101.450,00
	TESOURO	22.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.079.450,00
PRODUTO : ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 1		
DESCRICAO :		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.820.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.820.000,00
	APLICACOES DIRETAS	2.820.000,00
	TESOURO	2.800.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	20.000,00
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) : 203		
DESCRICAO :		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.0003.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	4.250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250.000,00
	TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.250.000,00
	TESOURO	4.250.000,00
PRODUTO : NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 5		
DESCRICAO :		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.0003.2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	19.477.793,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.766.903,00
	APLICACOES DIRETAS	6.766.903,00
	TESOURO	6.766.903,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.560.890,00
	APLICACOES DIRETAS	12.560.890,00
	TESOURO	11.308.890,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.252.000,00
	INVESTIMENTOS	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
	TESOURO	150.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO : ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL (QUANTIDADE) : 3544
DESCRICAÇÃO :



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 SUBUNIDADE : 02.08.11 EDUCACAO ESPECIAL
 ESFERA : FISCAL
 5.078.000,00

PROGRAMA
 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
 5.078.000,00

FUNCAO
 12 EDUCACAO
 5.078.000,00

SUBFUNCAO
 367 EDUCACAO ESPECIAL
 5.078.000,00

GRUPO DE DESPESA
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 5.078.000,00

FUNTE DE RECURSO
 01 TESOIRO
 3.628.000,00
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 1.450.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	0,00	0,00	3.628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		5.078.000,00
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.367.0003.2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.050.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS	2.050.000,00
	TESOURO	600.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.450.000,00
PRODUTO : ALUNOS TRANSPORTADOS (QUANTIDADE) : 316		
DESCRICAO :		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.367.0003.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	3.028.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.028.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.028.000,00
	TESOURO	3.028.000,00
PRODUTO : NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 3		
DESCRICAO :		



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 SUBUNIDADE : 02.08.12 MERENDA ESCOLAR
 ESFERA : FISCAL
 17.034.072,00

PROGRAMA	
0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES 17.034.072,00

FUNCAO	
12	EDUCACAO 17.034.072,00

SUBFUNCAO	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO 17.034.072,00

GRUPO DE DESPESA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 17.024.072,00
4	INVESTIMENTOS 10.000,00

FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO 1.058.072,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 4.776.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 11.200.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	1.048.072,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES		17.034.072,00
12.306.0003.2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	17.034.072,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.024.072,00
	APLICACOES DIRETAS	17.024.072,00
	TESOURO	1.048.072,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	4.776.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	11.200.000,00
	INVESTIMENTOS	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PRODUTO :	REFEICOES SERVIDAS POR ANO (QUANTIDADE) : 7532800	10.000,00
DESCRICAO :		10.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.17.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 SUBUNIDADE : 02.17.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 ESFERA : FISCAL

28.883.319,00

PROGRAMA

0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE

28.883.319,00

FUNCAO

18 GESTAO AMBIENTAL

28.883.319,00

SUBFUNCAO

541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

28.883.319,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

6.476.389,00
 21.786.930,00
 620.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

28.583.319,00
 300.000,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	6.476.389,00	0,00	21.786.930,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	28.883.319,00
18.541.0008.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.883.319,00
		APLICACOES DIRETAS		6.476.389,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	6.476.389,00
		APLICACOES DIRETAS		21.786.930,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	21.786.930,00
		APLICACOES DIRETAS		620.000,00
			TESOURO	620.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	300.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.18.00 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO
 SUBUNIDADE : 02.18.01 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO
 ESFERA : FISCAL
 43.483.384,00

PROGRAMA		
0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	35.901.104,00
0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	7.582.280,00

FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	801.104,00
11	TRABALHO	25.000.000,00
15	URBANISMO	10.100.000,00
16	HABITACAO	7.582.280,00

SUBFUNCAO		
334	FOMENTO AO TRABALHO	25.000.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.901.104,00
482	HABITACAO URBANA	7.582.280,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.042.144,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.490.136,00
4	INVESTIMENTOS	35.951.104,00

FONTE DE RECURSO		
01	TESOURO	7.742.280,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	741.104,00
07	OPERACOES DE CREDITO	35.000.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	4.042.144,00	0,00	3.490.136,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	741.104,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA		35.901.104,00
04.451.0010.1003	ACAO REFORMAS E AMELIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	801.104,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
	TESOURO	10.000,00
	INVESTIMENTOS	791.104,00
	APLICACOES DIRETAS	791.104,00
	TESOURO	50.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	741.104,00
PRODUTO :	REFORMAS E AMELIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 5	
DESCRICAO :		
11.334.0010.1007	ACAO IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL?	25.000.000,00
	INVESTIMENTOS	25.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	25.000.000,00
	OPERACOES DE CREDITO	25.000.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	
DESCRICAO :	IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL	
15.451.0010.1008	ACAO SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	10.100.000,00
	INVESTIMENTOS	10.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.100.000,00
	TESOURO	100.000,00
	OPERACOES DE CREDITO	10.000.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	
DESCRICAO :	OPRACAO DE CREDITO PARA SUBSTITUICAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE JAHU	
PROGRAMA : 0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS	ACAO	7.582.280,00
16.482.0011.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	7.582.280,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.042.144,00
	APLICACOES DIRETAS	4.042.144,00
	TESOURO	4.042.144,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.480.136,00
	APLICACOES DIRETAS	3.480.136,00
	TESOURO	3.480.136,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INVESTIMENTOS	60.000,00
APLICACOES DIRETAS	60.000,00
TESOURO	60.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAO : S

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.23.00 SECRETARIA DE GOVERNO
 SUBUNIDADE : 02.23.01 SECRETARIA DE GOVERNO
 ESFERA : FISCAL
 35.597.848,00

PROGRAMA
 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE 35.597.848,00

FUNÇÃO
 04 ADMINISTRAÇÃO 34.714.848,00
 06 SEGURANÇA PÚBLICA 883.000,00

SUBFUNÇÃO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 34.714.848,00
 181 POLICIAMENTO 883.000,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 19.156.264,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.061.584,00
 4 INVESTIMENTOS 380.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 35.597.848,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	19.156.264,00	0,00	16.061.584,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00



		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			35.597.848,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		34.714.848,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.156.264,00
	APLICACOES DIRETAS		19.156.264,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	19.156.264,00
	APLICACOES DIRETAS		15.238.584,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	15.238.584,00
	APLICACOES DIRETAS		320.000,00
	INVESTIMENTOS		320.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	320.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO : S	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.181.0002.2016	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		883.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		823.000,00
	APLICACOES DIRETAS		823.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	823.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	OCORRENCIAS REALIZADAS (QUANTIDADE) : 3000	TESOURO	60.000,00
			60.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.27.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
SUBUNIDADE : 02.27.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
ESFERA : FISCAL

57.601.223,00

PROGRAMA

0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA

57.601.223,00

FUNCAO

15 URBANISMO

57.601.223,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

36.052.900,00
21.548.323,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

8.504.644,00
44.722.867,00
4.373.712,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS

43.839.400,00
12.749.906,00
861.917,00
150.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	8.504.644,00	0,00	34.788.756,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	9.549.906,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	384.205,00	477.712,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	57.601.223,00
15.122.0010.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.052.900,00
		APLICACOES DIRETAS		8.504.644,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	8.504.644,00
		APLICACOES DIRETAS		8.504.644,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	27.112.256,00
		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		27.112.256,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	436.000,00
			TESOURO	36.000,00
			TESOURO	36.000,00
			TESOURO	400.000,00
			TESOURO	400.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICA0 : S

PROGRAMA : 15.451.0010.2020	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	21.548.323,00
15.451.0010.2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.610.611,00
		APLICACOES DIRETAS		17.610.611,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	7.676.500,00
		APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.549.906,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	384.205,00
				3.937.712,00
			TESOURO	3.937.712,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	110.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.200.000,00
			OUTRAS FONTES DE RECURSOS	477.712,00
				150.000,00

PRODUTO : QUANTIDADE DE RECAPEAMENTO POR ANO (M2) : 100000
DESCRICA0 :



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.29.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SUBUNIDADE : 02.29.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ESFERA : FISCAL

3.963.540,00

PROGRAMA

0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA

3.963.540,00

FUNCAO

23 COMERCIO E SERVICOS

3.963.540,00

SUBFUNCAO

691 PROMOCAO COMERCIAL

3.963.540,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

1.383.250,00
2.529.290,00
51.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

3.963.540,00

FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.383.250,00	0,00	2.529.290,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	3.963.540,00
23.691.0006.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.963.540,00
		APLICACOES DIRETAS		1.383.250,00
			TESOURO	1.383.250,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.529.290,00
		APLICACOES DIRETAS		2.529.290,00
		INVESTIMENTOS		51.000,00
		APLICACOES DIRETAS		51.000,00
			TESOURO	51.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.30.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA
SUBUNIDADE : 02.30.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
ESFERA : FISCAL

2.562.808,00

PROGRAMA

0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA

2.562.808,00

FUNCAO

20 AGRICULTURA

2.562.808,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

2.562.808,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

1.359.683,00
1.163.125,00
40.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

2.562.808,00

FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	1.359.683,00	0,00	1.163.125,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA				2.562.808,00
20.122.0006.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			2.562.808,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.359.683,00
	APLICACOES DIRETAS			1.359.683,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO		1.359.683,00
	APLICACOES DIRETAS			1.163.125,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO		1.163.125,00
	APLICACOES DIRETAS			40.000,00
		TESOURO		40.000,00
				40.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.31.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SUBUNIDADE : 02.31.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESFERA : FISCAL

9.751.568,00

PROGRAMA

0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO

9.751.568,00

FUNCAO

13 CULTURA

9.751.568,00

SUBFUNCAO

392 DIFUSAO CULTURAL

9.751.568,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

1.683.722,00
5.531.846,00
2.536.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

9.136.568,00
615.000,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	1.683.722,00	0,00	5.531.846,00	1.921.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO			9.751.568,00
	ACAO		
13.392.0009.1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.716.000,00
	APLICACOES DIRETAS		300.000,00
		TESOURO	300.000,00
	INVESTIMENTOS		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.416.000,00
		TESOURO	2.416.000,00
PRODUTO : REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE) : 1		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.801.000,00
DESCRICAÇÃO :			615.000,00
	ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.315.568,00
	APLICACOES DIRETAS		1.683.722,00
		TESOURO	1.683.722,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.683.722,00
	APLICACOES DIRETAS		611.846,00
		TESOURO	611.846,00
	INVESTIMENTOS		611.846,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100		TESOURO	20.000,00
DESCRICAÇÃO : S			20.000,00
	ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2005 GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00
		TESOURO	120.000,00
PRODUTO : NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 0			
DESCRICAÇÃO :			
	ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0009.2021 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.600.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.500.000,00
		TESOURO	4.500.000,00
	INVESTIMENTOS		4.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
			100.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO : EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS (QUANTIDADE) : 18

DESCRICAO :

TESOURO

100.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.32.00 SECRETARIA DE ESPORTES
 SUBUNIDADE : 02.32.01 SECRETARIA DE ESPORTES
 ESFERA : FISCAL
 9.489.428,00

0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	PROGRAMA	9.489.428,00
------	----------------------------	----------	--------------

27	DESPORTO E LAZER	FUNCAO	9.489.428,00
----	------------------	--------	--------------

812	DESPORTO COMUNITARIO	SUBFUNCAO	9.489.428,00
-----	----------------------	-----------	--------------

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	GRUPO DE DESPESA	3.003.063,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.256.782,00
4	INVESTIMENTOS		3.229.583,00

01	TESOURO	FONTE DE RECURSO	6.469.845,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		2.733.083,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		286.500,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.003.063,00	0,00	3.256.782,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	2.733.083,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA : 0007 ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO		ACAO		9.489.428,00
27.812.0007.1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.429.583,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	300.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	300.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.129.583,00
PRODUTO :	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS (UNIDADE) : 1	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		110.000,00
DESCRICAÇÃO :		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		2.733.083,00
				286.500,00
27.812.0007.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.328.845,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.003.063,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	3.003.063,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.275.782,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	INVESTIMENTOS	TESOURO	1.275.782,00
DESCRICAÇÃO :	S	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
			TESOURO	50.000,00
			TESOURO	50.000,00
27.812.0007.2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.000,00
		TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	330.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 0			330.000,00
DESCRICAÇÃO :				
27.812.0007.2022	GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.401.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.351.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	1.351.000,00
				50.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

PRODUTO : EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS (QUANTIDADE) : 14

DESCRICAO :

50.000,00

50.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.33.00 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS
SUBUNIDADE : 02.33.01 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS
ESFERA : FISCAL
2.313.503,00

PROGRAMA	
0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE 2.313.503,00

FUNCAO	
04	ADMINISTRACAO 2.313.503,00

SUBFUNCAO	
122	ADMINISTRACAO GERAL 2.313.503,00

GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.301.302,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 882.201,00
4	INVESTIMENTOS 130.000,00

FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO 2.313.503,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.301.302,00	0,00	882.201,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	2.313.503,00
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.313.503,00
		APLICACOES DIRETAS		1.301.302,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	1.301.302,00
		APLICACOES DIRETAS		882.201,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	882.201,00
		APLICACOES DIRETAS		130.000,00
			TESOURO	130.000,00
				130.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.34.00 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS
 SUBUNIDADE : 02.34.01 SECRETARIA PROT E DIREITO ANIMAIS (SPDA)
 ESFERA : FISCAL
 3.132.660,00

PROGRAMA
 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS 3.132.660,00

FUNCAO
 04 ADMINISTRACAO 3.132.660,00

SUBFUNCAO
 122 ADMINISTRACAO GERAL 3.132.660,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.231.547,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.601.113,00
 4 INVESTIMENTOS 300.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOUREO 3.132.660,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	1.231.547,00	0,00	1.601.113,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS				3.132.660,00
04.122.0004.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.132.660,00
	APLICACOES DIRETAS			1.231.547,00
		TESOURO		1.231.547,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.601.113,00
	APLICACOES DIRETAS			1.601.113,00
	INVESTIMENTOS			300.000,00
	APLICACOES DIRETAS			300.000,00
		TESOURO		300.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.36.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO
 SUBUNIDADE : 02.36.01 SECRETARIA DE COMUNICACAO
 ESFERA : FISCAL
 2.534.439,00

PROGRAMA
 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
 2.534.439,00

FUNCAO
 24 COMUNICACOES
 2.534.439,00

SUBFUNCAO
 131 COMUNICACAO SOCIAL
 2.534.439,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 414.616,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.039.823,00
 4 INVESTIMENTOS 80.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOUREO
 2.534.439,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	414.616,00	0,00	2.039.823,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	2.534.439,00
24.131.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			2.534.439,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		414.616,00
		APLICACOES DIRETAS		414.616,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	414.616,00
		APLICACOES DIRETAS		2.039.823,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	2.039.823,00
		APLICACOES DIRETAS		80.000,00
			TESOURO	80.000,00
				80.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.37.00 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA
SUBUNIDADE : 02.37.01 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA
ESFERA : FISCAL
6.156.566,00

PROGRAMA
0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
6.156.566,00

FUNÇÃO
03 ESSENCIAL A JUSTICA
6.156.566,00

SUBFUNÇÃO
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA
6.156.566,00

GRUPO DE DESPESA
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.949.675,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.176.891,00
4 INVESTIMENTOS 30.000,00

FONTE DE RECURSO
01 TESOUREIRO
6.156.566,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREIRO	4.949.675,00	0,00	1.176.891,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	6.156.566,00
03.091.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.156.566,00
		APLICACOES DIRETAS		4.949.675,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	4.949.675,00
		APLICACOES DIRETAS		1.176.891,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	1.176.891,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
				30.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.39.00 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA
 SUBUNIDADE : 02.39.01 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA
 ESFERA : FISCAL

541.629,00

PROGRAMA

0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE

541.629,00

FUNÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

541.629,00

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

541.629,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

393.762,00

117.867,00

30.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

541.629,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	393.762,00	0,00	117.867,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	541.629,00
04.131.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		541.629,00
		APLICACOES DIRETAS		393.762,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	393.762,00
		APLICACOES DIRETAS		117.867,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	117.867,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
				30.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.40.00 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA
 SUBUNIDADE : 02.40.01 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA
 ESFERA : FISCAL
 5.452.392,00

PROGRAMA
 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
 5.452.392,00

FUNCAO
 04 ADMINISTRACAO
 5.452.392,00

SUBFUNCAO
 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1.828.392,00
 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 3.624.000,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 947.791,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.453.601,00
 4 INVESTIMENTOS 51.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 1.828.392,00
 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS 3.624.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	947.791,00	0,00	829.601,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	3.624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE			5.452.392,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.121.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE		1.828.392,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		947.791,00
	APLICACOES DIRETAS		947.791,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	829.601,00
	APLICACOES DIRETAS		829.601,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	829.601,00
	APLICACOES DIRETAS		51.000,00
PRODUTO : S	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 0	TESOURO	51.000,00
DESCRICAÇÃO :			51.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.123.0002.2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		3.624.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.624.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.624.000,00
PRODUTO : S	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 0		
DESCRICAÇÃO :	ACAO PARA EXECUCAO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES, C		
	ORRESPONDENTE A 1,2 % DA RCL.		
		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.41.00 CONTROLADORIA INTERNA
SUBUNIDADE : 02.41.01 CONTROLADORIA INTERNA
ESFERA : FISCAL

666.486,00

PROGRAMA

0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE

666.486,00

FUNÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

666.486,00

SUBFUNÇÃO

125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

666.486,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

529.619,00
116.867,00
20.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

666.486,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	529.619,00	0,00	116.867,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	666.486,00
ACAO	FONTE DE RECURSO
04.125.0002.2031 CONTROLADORIA INTERNA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.486,00
APLICACOES DIRETAS	529.619,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	529.619,00
APLICACOES DIRETAS	116.867,00
INVESTIMENTOS	116.867,00
APLICACOES DIRETAS	20.000,00
	20.000,00
	20.000,00
	20.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
 DESCRICAO : MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 05.00.00 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA
ESFERA : FISCAL 1.614.000,00

PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA
0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	1.614.000,00

FUNÇAO	FUNÇAO	FUNÇAO
04	ADMINISTRACAO	1.614.000,00

SUBFUNÇAO	SUBFUNÇAO	SUBFUNÇAO
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.614.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE ORÇAMENTARIA
05.01.01	AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ	1.614.000,00

GRUPO DE DESPESA	GRUPO DE DESPESA	GRUPO DE DESPESA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	902.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.000,00
4	INVESTIMENTOS	20.000,00

FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.614.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	902.000,00	0,00	692.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	1.614.000,00
04.125.0008.2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENC	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.614.000,00
		APLICACOES DIRETAS		902.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	902.000,00
		APLICACOES DIRETAS		692.000,00
		INVESTIMENTOS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	692.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00
				20.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100

DESCRICAO : FISCALLIZACAO DA CONCESSAO REFERENTE AOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO.



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 05.00.00 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA
 UNIDADE : 05.01.00 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJ
 SUBUNIDADE : 05.01.01 AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ
 ESFERA : FISCAL

1.614.000,00

PROGRAMA

0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE

1.614.000,00

FUNÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

1.614.000,00

SUBFUNÇÃO

125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1.614.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

902.000,00
 692.000,00
 20.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.614.000,00

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	902.000,00	0,00	692.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE 1.614.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.125.0008.2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENC	1.614.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	902.000,00
	APLICACOES DIRETAS	902.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	902.000,00
	APLICACOES DIRETAS	692.000,00
	INVESTIMENTOS	692.000,00
	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : FISCALIZACAO DA CONCESSAO REFERENTE AOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO.



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO 217.409.189,00
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA	
0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE 928.756,00
0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS 194.005.076,00
0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS 22.475.357,00

FUNCAO	
08	ASSISTENCIA SOCIAL 23.404.113,00
10	SAUDE 194.005.076,00

SUBFUNCAO	
122	ADMINISTRACAO GERAL 12.070.357,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 90.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA 11.243.756,00
301	ATENCAO BASICA 80.140.419,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 96.816.666,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 8.866.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA 1.608.809,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 6.573.182,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO 928.756,00
02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 194.005.076,00
02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.941.000,00
02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL 8.449.132,00
02.26.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE 90.000,00
02.38.01	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH 995.225,00

GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 74.420.234,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 140.166.955,00
4	INVESTIMENTOS 2.822.000,00

FONTE DE RECURSO	
01	TESOURO 149.314.189,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.717.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.254.000,00
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	500.000,00
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	65.789.234,00	0,00	82.954.955,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00	0,00	1.645.000,00	2.070.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.629.000,00	0,00	51.443.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	3.624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE 928.756,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0002.2028	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	589.755,00
	APLICACOES DIRETAS	185.021,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.021,00
	APLICACOES DIRETAS	185.021,00
	INVESTIMENTOS	384.734,00
	APLICACOES DIRETAS	384.734,00
	PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	20.000,00
	DESCRICAO : MANUTENCAO DA ESTRUTURA REFERENTE AO CONSELHO TUTELAR	20.000,00
	ACAO	20.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0002.2029	MANUTENCAO DO FUSS	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.001,00
	APLICACOES DIRETAS	176.637,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.637,00
	APLICACOES DIRETAS	176.637,00
	INVESTIMENTOS	152.364,00
	APLICACOES DIRETAS	152.364,00
	PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100	10.000,00
	DESCRICAO : MANUTENCAO DA ESTRUTURA REFERENTE AO CONSELHO TUTELAR	10.000,00
	ACAO	10.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRICAO :	MANUTENCAO DO FUSS				194.005.076,00
PROGRAMA :	0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.0004.1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.470.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	150.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.320.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	20.000,00	
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) :	2			1.300.000,00
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.302.0004.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.750.000,00	
		TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	77.750.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	36.000.000,00	
			OUTRAS FONTES DE RECURSOS	41.250.000,00	
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :	3			500.000,00
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.301.0004.2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.046.419,00	
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	47.240.493,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	42.240.493,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	5.000.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	27.655.926,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	23.354.926,00	
		INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	650.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.651.000,00	
PRODUTO :	COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENCAO BASICA (%) :	60			150.000,00
DESCRICAO :			TESOURO		150.000,00



ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0004.2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM S PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	19.066.666,00 14.116.659,00 14.116.659,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.992.659,00 1.124.000,00 4.849.007,00 4.849.007,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.849.007,00 3.000.000,00 101.000,00 101.000,00 101.000,00
PRODUTO :	AUMENTO OFERTA DE EXAMES E CONSULTAS MED ESPECIALI (%) : 4		
DESCRICAO :			
10.303.0004.2013	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.866.000,00 8.866.000,00 8.866.000,00 7.000.000,00
	IMPLANTACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTAO (%) : 100	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	230.000,00
PRODUTO :		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.636.000,00
DESCRICAO :			
10.304.0004.2014	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.608.809,00 1.113.297,00 1.113.297,00 1.113.297,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	475.512,00 475.512,00 275.512,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	ESTABELECEMENTOS CADASTRADOS FISCALIZADOS (%) : 40		
DESCRICAO :			
10.305.0004.2015	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	6.573.182,00 5.110.111,00 5.110.111,00



			TESOURO	2.610.111,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.443.071,00
			APLICACOES DIRETAS	1.443.071,00
			TESOURO	1.023.071,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	420.000,00
			INVESTIMENTOS	20.000,00
			APLICACOES DIRETAS	20.000,00
			TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINICA (%) :	95		
DESCRICA0 :				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0004.2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES			3.624.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.624.000,00
	APLICACOES DIRETAS		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	0		
DESCRICA0 :	ACAO PARA EXECUCAO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES, C ORRESPONDENTE A 1,2 % DA RCL.			
PROGRAMA :	0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			22.475.357,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0005.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE			9.444.357,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.468.016,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	6.468.016,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.468.016,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	2.895.341,00
	INVESTIMENTOS			2.895.341,00
	APLICACOES DIRETAS		TESOURO	81.000,00
			TESOURO	81.000,00
			TESOURO	81.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	200		
DESCRICA0 :	S			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0005.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR			8.232.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.232.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		TESOURO	7.200.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	399.000,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	633.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) :	11		
DESCRICA0 :				



ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0005.2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	168.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00
	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
	TESOURO	1.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
	APLICACOES DIRETAS	135.000,00
	TESOURO	3.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	22.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	110.000,00
	INVESTIMENTOS	30.000,00
	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
	TESOURO	2.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	25.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) :	11532
DESCRICAO :		
08.243.0005.2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA	90.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00
	TESOURO	20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	INVESTIMENTOS	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
	TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) :	13248
DESCRICAO :		
08.244.0005.2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.660.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00
	APLICACOES DIRETAS	7.000,00
	TESOURO	2.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	729.000,00
	APLICACOES DIRETAS	729.000,00
	TESOURO	212.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	114.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	403.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 87

	INVESTIMENTOS				924.000,00
	APLICACOES DIRETAS				924.000,00
	TESOURO				70.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				730.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				124.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) :	1716			
DESCRICAO :					
	ACAO				
08.122.0005.2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.626.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.575.000,00
	APLICACOES DIRETAS				2.575.000,00
	TESOURO				2.525.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				50.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				51.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100			
DESCRICAO :					
	ACAO				
08.244.0005.2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD				210.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00
	APLICACOES DIRETAS				150.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				20.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				130.000,00
	INVESTIMENTOS				60.000,00
	APLICACOES DIRETAS				60.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				10.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				50.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100			
DESCRICAO :					
	ACAO				
08.244.0005.2032	GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR				45.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
	APLICACOES DIRETAS				30.000,00
	TESOURO				10.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				10.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				10.000,00
	INVESTIMENTOS				15.000,00
	APLICACOES DIRETAS				15.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				5.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				5.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (QUANTIDADE) :	0			



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRIÇÃO : GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO
 SUBUNIDADE : 02.02.01 GABINETE DO PREFEITO
 ESFERA : SEGURIDADE

928.756,00

PROGRAMA

0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE

928.756,00

FUNÇÃO

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

928.756,00

SUBFUNÇÃO

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

928.756,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

361.658,00
 537.098,00
 30.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

928.756,00

FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	361.658,00	0,00	537.098,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		928.756,00	
PROGRAMA : 0002 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0002.2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	ACAO		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		589.755,00
	APLICACOES DIRETAS		185.021,00
		TESOURO	185.021,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.734,00
	APLICACOES DIRETAS		384.734,00
		TESOURO	384.734,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100			
DESCRICAÇÃO : MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA REFERENTE AO CONSELHO TUTELAR			
	ACAO		
08.244.0002.2029	MANUTENÇÃO DO FUSP		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		339.001,00
	APLICACOES DIRETAS		176.637,00
		TESOURO	176.637,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		176.637,00
	APLICACOES DIRETAS		152.364,00
		TESOURO	152.364,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100			
DESCRICAÇÃO : MANUTENÇÃO DO FUSP			



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 SUBUNIDADE : 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ESFERA : SEGURIDADE

194.005.076,00

PROGRAMA

0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS

194.005.076,00

FUNCAO

10 SAUDE

194.005.076,00

SUBFUNCAO

301 ATENCAO BASICA
 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 304 VIGILANCIA SANITARIA
 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

80.140.419,00
 96.816.666,00
 8.866.000,00
 1.608.809,00
 6.573.182,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

67.580.560,00
 124.813.516,00
 1.611.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

128.770.076,00
 2.330.000,00
 58.781.000,00
 500.000,00
 3.624.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	58.956.560,00	0,00	69.502.516,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.030.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.624.000,00	0,00	50.157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 92

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	3.624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------	--------------	------	------	------	------

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	194.005.076,00						
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						
10.301.0004.1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICA						
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	APLICACOES DIRETAS						
	INVESTIMENTOS						
	APLICACOES DIRETAS						
	TESOURO						
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
PRODUTO :	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS OU CONSTRUIDAS (UNIDADE) : 2						
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						
10.302.0004.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR						
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						
	TESOURO						
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						
PRODUTO :	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 3						
DESCRICAO :							
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						
10.301.0004.2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE						
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	APLICACOES DIRETAS						
	TESOURO						
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						
	TESOURO						
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						
PRODUTO :	COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENCAO BASICA (%) : 60						
DESCRICAO :							



ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0004.2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM S PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	19.066.666,00 14.116.659,00 14.116.659,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.992.659,00 1.124.000,00 4.849.007,00 4.849.007,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.849.007,00 3.000.000,00 101.000,00 101.000,00 101.000,00
PRODUTO :	AUMENTO OFERTA DE EXAMES E CONSULTAS MED ESPECIALI (%) : 4		
DESCRICAO :			
10.303.0004.2013	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.866.000,00 8.866.000,00 8.866.000,00
	IMPLANTACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTAO (%) : 100	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.000.000,00 230.000,00 1.636.000,00
PRODUTO :			
DESCRICAO :			
10.304.0004.2014	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.608.809,00 1.113.297,00 1.113.297,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.113.297,00 475.512,00 475.512,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	275.512,00 200.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	ESTABELECEMENTOS CADASTRADOS FISCALIZADOS (%) : 40		
DESCRICAO :			
10.305.0004.2015	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	6.573.182,00 5.110.111,00 5.110.111,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TESOURO	2.610.111,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.500.000,00
	1.443.071,00
TESOURO	1.443.071,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.023.071,00
	420.000,00
	20.000,00
TESOURO	20.000,00
	20.000,00

PRODUTO : REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINICA (%) : 95
DESCRICAO :

FONTE DE RECURSO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

ACAO

10.301.0004.2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	3.624.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.624.000,00
	APLICACOES DIRETAS	3.624.000,00
	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.624.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 0
DESCRICAO : ACAO PARA EXECUCAO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES, C
ORRESPONDENTE A 1,2 % DA RCL.



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.26.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
 SUBUNIDADE : 02.26.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ESFERA : SEGURIDADE
 12.941.000,00

PROGRAMA
 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS 12.941.000,00

FUNCAO
 08 ASSISTENCIA SOCIAL 12.941.000,00

SUBFUNCAO
 122 ADMINISTRACAO GERAL 2.626.000,00
 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 10.315.000,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 10.000,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.851.000,00
 4 INVESTIMENTOS 1.080.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 10.081.000,00
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 1.387.000,00
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 1.473.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.000,00	0,00	9.950.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00	0,00	615.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000,00	0,00	1.286.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS 12.941.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0005.2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.232.000,00 8.232.000,00 8.232.000,00 7.200.000,00
		TESOURO	399.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	633.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

PRODUTO : NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS (QUANTIDADE) : 11

DESCRICAÇÃO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0005.2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		168.000,00 3.000,00 3.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		135.000,00
		TESOURO	3.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	22.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	110.000,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	2.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	25.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.000,00

PRODUTO : FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) : 11532

DESCRICAÇÃO :

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.0005.2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		1.660.000,00 7.000,00 7.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		2.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		729.000,00
		TESOURO	729.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	212.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	114.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	403.000,00



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	INVESTIMENTOS				924.000,00
	APLICACOES DIRETAS				924.000,00
	TESOURO				70.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				730.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				124.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) :	1716			
DESCRICA0 :					
	ACAO				
08.122.0005.2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.626.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.575.000,00
	APLICACOES DIRETAS				2.575.000,00
	TESOURO				2.525.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				50.000,00
	INVESTIMENTOS				51.000,00
	APLICACOES DIRETAS				51.000,00
	TESOURO				51.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100			
DESCRICA0 :					
	ACAO				
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
08.244.0005.2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD				210.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00
	APLICACOES DIRETAS				150.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				20.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				130.000,00
	INVESTIMENTOS				60.000,00
	APLICACOES DIRETAS				60.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				10.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				50.000,00
PRODUTO :	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) :	100			
DESCRICA0 :					
	ACAO				
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
08.244.0005.2032	GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR				45.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
	APLICACOES DIRETAS				30.000,00
	TESOURO				10.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				10.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				10.000,00
	INVESTIMENTOS				15.000,00
	APLICACOES DIRETAS				15.000,00
	TESOURO				5.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				5.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				5.000,00
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS (QUANTIDADE) :	0			



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRIÇÃO : GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 02.26.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
SUBUNIDADE : 02.26.03 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
ESFERA : SEGURIDADE

8.449.132,00

PROGRAMA

0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

8.449.132,00

FUNCAO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

8.449.132,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

8.449.132,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

5.822.480,00
2.575.652,00
51.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

8.449.132,00

FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREIRO	5.822.480,00	0,00	2.575.652,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0005 APROVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	8.449.132,00
08.122.0005.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.449.132,00
		APLICACOES DIRETAS		5.822.480,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	5.822.480,00
		APLICACOES DIRETAS		2.575.652,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	2.575.652,00
		APLICACOES DIRETAS		51.000,00
			TESOURO	51.000,00
				51.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.26.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL
 SUBUNIDADE : 02.26.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANDA E ADOLESCENTE
 ESFERA : SEGURIDADE

90.000,00

PROGRAMA

0005 APROVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

90.000,00

FUNCAO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

90.000,00

SUBFUNCAO

243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

90.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS70.000,00
20.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

90.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0005 APROVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

90.000,00

AÇAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

08.243.0005.2018 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA

90.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

70.000,00

TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

20.000,00

TESOURO

20.000,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APLICACOES DIRETAS	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00
APLICACOES DIRETAS	20.000,00
TESOURO	20.000,00
TESOURO	20.000,00

PRODUTO : FAMILIAS CADASTRADAS (QUANTIDADE) : 13248

DESCRICAO :



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : 02.38.00 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES
 SUBUNIDADE : 02.38.01 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULH
 ESFERA : SEGURIDADE

995.225,00

PROGRAMA

0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

995.225,00

FUNCAO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

995.225,00

122 ADMINISTRACAO GERAL

995.225,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

645.536,00

319.689,00

30.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

995.225,00

FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	645.536,00	0,00	319.689,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE JAHU

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0005 APERFOMAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	995.225,00
08.122.0005.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		995.225,00
		APLICACOES DIRETAS		645.536,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	645.536,00
		APLICACOES DIRETAS		319.689,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	319.689,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
			TESOURO	30.000,00
				30.000,00

PRODUTO : ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (%) : 100
DESCRICAÇÃO : S



EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2019 A 2023

Valores em R\$ 1,00

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	369.854.215,35	402.991.614,43	402.886.296,65	433.241.500,00	591.675.534,00
pessoal e encargos sociais	164.974.212,57	174.639.809,70	170.207.214,71	177.743.000,00	245.183.316,00
juros e encargos da dívida	169.873,18	166.333,08	156.350,13	156.000,00	2.600.000,00
outras despesas correntes	204.710.129,60	228.185.471,65	232.522.731,81	255.342.500,00	343.892.218,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.112.146,05	41.917.503,14	27.160.108,57	35.738.500,00	78.708.466,00
investimentos	15.231.233,65	28.573.693,50	15.386.284,45	24.386.500,00	64.608.466,00
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao da dívida	12.880.912,40	13.343.809,64	11.773.824,12	11.352.000,00	14.100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	2.945.000,00	500.000,00
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	2.945.000,00	500.000,00
SUBTOTAL	397.966.361,40	444.909.117,57	430.046.405,22	471.925.000,00	670.884.000,00
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	10.105,71	9.884,14	9.543,69	20.000,00	0,00
TOTAL	397.976.467,11	444.919.001,71	430.055.948,91	471.945.000,00	670.884.000,00



CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA									
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ESFERA	423.992.423,00	126.221.160,00			76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	669.270.000,00	
FISCAL	274.678.234,00	122.504.160,00			15.904.417,00	35.000.000,00	150.000,00	451.860.811,00	
SEGURIDADE	149.314.189,00	3.717.000,00			60.254.000,00		500.000,00	217.409.189,00	
CATEGORIA ECONOMICA	423.992.423,00	126.221.160,00			76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	669.270.000,00	
DESPESAS CORRENTES	402.129.423,00	104.991.906,00			75.212.205,00		500.000,00	590.081.534,00	
DESPESAS DE CAPITAL	21.363.000,00	21.229.254,00			946.212,00	35.000.000,00	150.000,00	78.688.466,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00	
GRUPO	423.992.423,00	126.221.160,00			76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	669.270.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.856.316,00	82.796.000,00			8.629.000,00			244.281.316,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.600.000,00							2.600.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.673.107,00	22.195.906,00			66.583.205,00		500.000,00	343.200.218,00	
4 - INVESTIMENTOS	7.263.000,00	21.229.254,00			946.212,00	35.000.000,00	150.000,00	64.588.466,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.100.000,00							14.100.000,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00	

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA									
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ESFERA				1.614.000,00				1.614.000,00	
FISCAL				1.614.000,00				1.614.000,00	
CATEGORIA ECONOMICA				1.614.000,00				1.614.000,00	
DESPESAS CORRENTES				1.594.000,00				1.594.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00				20.000,00	
GRUPO				1.614.000,00				1.614.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				902.000,00				902.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				692.000,00				692.000,00	
4 - INVESTIMENTOS				20.000,00				20.000,00	



DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

CONAM

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA									
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO								
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ESFERA	423.992.423,00	126.221.160,00		1.614.000,00	76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	670.884.000,00	
FISCAL	274.678.234,00	122.504.160,00		1.614.000,00	15.904.417,00	35.000.000,00	150.000,00	453.474.811,00	
SEGURIDADE	149.314.189,00	3.717.000,00			60.254.000,00		500.000,00	217.409.189,00	
CATEGORIA ECONOMICA	423.992.423,00	126.221.160,00		1.614.000,00	76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	670.884.000,00	
DESPESAS CORRENTES	402.129.423,00	104.991.906,00		1.594.000,00	75.212.205,00		500.000,00	591.675.534,00	
DESPESAS DE CAPITAL	21.363.000,00	21.229.254,00		20.000,00	946.212,00	35.000.000,00	150.000,00	78.708.466,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00	
GRUPO	423.992.423,00	126.221.160,00		1.614.000,00	76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	670.884.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.856.316,00	82.796.000,00		902.000,00	8.629.000,00			245.183.316,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.600.000,00							2.600.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.673.107,00	22.195.906,00		692.000,00	66.583.205,00		500.000,00	343.892.218,00	
4 - INVESTIMENTOS	7.263.000,00	21.229.254,00		20.000,00	946.212,00	35.000.000,00	150.000,00	64.608.466,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.100.000,00							14.100.000,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00							500.000,00	



COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								TOTAL
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
51	OBRA E INSTALACOES	4.327.000,00	19.356.254,00	0,00	0,00	764.212,00	25.000.000,00	150.000,00	49.597.466,00	
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900.000,00	1.873.000,00	0,00	20.000,00	182.000,00	10.000.000,00	0,00	14.975.000,00	
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00	
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.498.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.498.470,00	
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	208.000,00	41.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	373.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
	TOTAL	423.992.423,00	126.221.160,00	0,00	1.614.000,00	76.158.417,00	35.000.000,00	650.000,00	670.884.000,00	

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orçamentarias para o RPPS.



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
Objetivo	Prodoto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Total
GARANTIR UMA GESTAO FISCAL RESPONSAVEL COM RECURSOS ORCAMEN TARIOS SUFICIENTES PARA HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.				
Cod.	Acao	Meta	Orgao	Valor
0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS	100	02.06.01 FINANÇAS	19.628.470,00

0002 ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE				
Objetivo	Prodoto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Total
MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO, AGILIZAR OS SERVICOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICIPES, BEM COMO DESE NVOLVER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DEPENDENCIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.				
Cod.	Acao	Meta	Orgao	Valor
2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	100	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	2.072.855,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE TARIA	100	02.06.01 FINANÇAS	73.518.053,00
2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	3000	02.23.01 GOVERNO	883.000,00
2028	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	100	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	589.755,00
2029	MANUTENCAO DO FUSS	100	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	339.001,00
2030	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	100	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	874.676,00
2031	CONTROLADORIA INTERNA	100	02.41.01 CONTR INTERN O	666.486,00
2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0	02.40.01 SEGEST	3.624.000,00

0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES				
Objetivo	Prodoto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Total
MELHORAR A POSICAO DO MUNICIPIO NO RANKING DO IDEB, FOMENTA R A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, FORMAR CIDADAOOS COM CONHE CIMENTOS EM EDUCACAO FINANCEIRA, AMBIENTAL, SEGURANCA E HAB ILIDADES PARA O MERCADO DE TRABALHO.				
Cod.	Acao	Meta	Orgao	Valor
Total				
				181.953.841,00



0003 ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES					
1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIP AIS	ESCOLAS REFORMADAS OU CONSTRUI	2	02.08.03 FUNDAMENTAL	11.647.067,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE TARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.08.01 ADM SEC EDU	7.651.598,00
2003	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS TRANSPORTADOS	1790	02.08.03 FUNDAMENTAL	13.069.000,00
2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO	6773	02.08.03 FUNDAMENTAL	22.052.311,00
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR ACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	1	02.08.03 FUNDAMENTAL	7.872.000,00
2006	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%	PROFESSORES MUNICIPAIS	491	02.08.04 FUNDEB	72.595.259,00
2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	FUNCONARIOS DE APOIO NAS UNID	597	02.08.04 FUNDEB	10.404.741,00
2008	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS MATRICULADOS NO EJA	229	02.08.07 EJA	150.000,00
2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO	3544	02.08.10 INFANTIL	19.477.793,00
2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	REFEICOES SERVIDAS POR ANO	7532800	02.08.12 MERENDA	17.034.072,00

0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS					
Objetivo					
ASSEGURAR A EFICIENCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE ATRAVES D A OTIMIZACAO DOS ATENDIMENTOS, CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, EXTENSAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, EXTENSAO D OS HORARIOS DE FUNCIONAMENTOS NAS UBS, PARCERIAS PUBLICO/PR IVADAS, INFORMATIZACAO DOS PROCESSOS, INVESTIMENTOS EM CAMP ANHAS DE PREVENCAO DE DOENCAS, VISANDO A MELHORIA NOS ATEND IMENTOS DA ATENCAO BASICA E ESPECIALIZADA.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES BASICA S DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE REFORMADAS O	2	02.13.01 SAUDE	1.470.000,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE TARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.34.01 ANIMAIS	3.132.660,00
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR ACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	3	02.13.01 SAUDE	77.750.000,00
2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	COBERTURA POPULACIONAL PELA AT	60	02.13.01 SAUDE	75.046.419,00
2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM S AUDE	AUMENTO OFERTA DE EXAMES E CON	4	02.13.01 SAUDE	19.066.666,00
2013	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	IMPLANTACAO DE SISTEMA INFORMA	100	02.13.01 SAUDE	8.866.000,00
2014	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	ESTABELECEMENTOS CADASTRADOS F	40	02.13.01 SAUDE	1.608.809,00
				Total	197.137.736,00



0004 SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS			
Cod.	Descricao	Meta	Valor
2015	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	95	6.573.182,00
2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0	3.624.000,00

0005 APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS			
Objetivo CONSOLIDAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA SOCIAL A POPULACAO MENOS FAVORECIDA ENQUANTO POLITICA PUBLICA DE PROTECAO SOCIAL, A TRAVES DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICIPIO, ADESAO AO "PROGRAMA MUNICIPIO AMIGO DA FAMILIA", AMPLIACAO DOS ATENDIMENTOS NOS CENTROS DE REFERENCIA, FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA E CONTRA AS MULHERES E PROGRAMAS VISANDO O ENVELHECIMENTO SAUDAVEL.			
Cod.	Acao	Meta	Valor
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	100	9.444.357,00
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	11	8.232.000,00
2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	11532	168.000,00
2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCIA E DO ADOLESCENTE	13248	90.000,00
2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1716	1.660.000,00
2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	2.626.000,00
2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	100	210.000,00
2032	GESTAO DAS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	0	45.000,00
			Total
			22.475.357,00

0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA			
Objetivo FOMENTAR A EXPANSAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DO MUNICIPIO, POTENCIALIZAR A GERACAO DE EMPREGOS E FOMENTAR A AGRICULTURA COMO FONTE DE RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES; MELHORAR A ADEQUACAO DE ESTRADAS RURAIS, PROPORCIONAR AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENCAO.			
Cod.	Acao	Meta	Valor
			Total
			6.526.348,00



0006 CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA								
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.29.01	DESENVOLVIMENTO	TO		6.526.348,00

0007 ESPORTE, LAZER E RECREACAO								
<p>Objetivo AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO ESPORTE, ATRAVES DA MODERNIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VISANDO A PRATICA DO ESPORTE DE CARATER EDUCATIVO, PARTICIPATIVO, COMPETITIVO E DE INCLUSAO SOCIAL, BEM COMO ZELAR PELOS PARQUES, PRACAS E AREAS VERDES PARA QUE SE TORNEM ATRATIVOS DE LAZER A POPULACAO.</p>								
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao				Valor
1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZADAS	1	02.32.01	ESPORTES			3.429.583,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.32.01	ESPORTES			4.328.845,00
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	0	02.32.01	ESPORTES			330.000,00
2022	GESTAO E FOMENTO DO ESPORTE	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS	14	02.32.01	ESPORTES			1.401.000,00
								Total
								9.489.428,00

0008 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE								
<p>Objetivo ADOTAR PRATICAS RESPONSAVEIS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DIA A DIA DA POPULACAO SEM QUE ISSO COMPROMETA AS PROXIMAS GERACOES.</p>								
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao				Valor
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.17.01	MEIO AMBIENTE			28.883.319,00
2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA REGULADORA - SAEMUA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	05.01.01	AGENCIA REGULADORA			1.614.000,00
								Total
								30.497.319,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 5

Valores em R\$ 1,00

0009 PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO						Total
Objetivo OFERECER ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAI S PATROCINADOS PELO MUNICIPIO OU ATRAVES DE PARCERIAS , ALEM DE PROMOVER A CULTURA NA FORMA DE FORTALECIMENTO DA IDENTI DADE PESSOAL DO INDIVIDUO E CONDICÕES DE BEM-ESTAR, CONTRIB UINDO PARA REVERTER PROBLEMAS SOCIAIS NO USO DE DROGAS E CR IMINALIDADE, BEM COMO PROMOVER ACOES DE AMPLIACAO E FOMENTO AO TURISMO.						9.751.568,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURA IS	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZAD	1	02.31.01 CULTURA E TU RISMO	2.716.000,00	
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE TARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.31.01 CULTURA E TU RISMO	2.315.568,00	
2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR ACAO	NUMERO DE CONVENIOS FIRMADOS	0	02.31.01 CULTURA E TU RISMO	120.000,00	
2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	18	02.31.01 CULTURA E TU RISMO	4.600.000,00	
0010 JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA						Total
Objetivo REDUZIR O TEMPO MEDIO DISPENDIDO PELOS MORADORES DE JAHU PA RA IR E VOLTAR AO TRABALHO , CONSIDERANDO A MELHORIA DA FLU IDEZ DO TRANSITO, ACESSIBILIDADE E AGILIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO, BEM COMO OFERECER INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES A LTERNATIVOS.						93.502.327,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	REFORMAS E AMPLIACOES REALIZAD	5	02.18.01 HABITACAO	801.104,00	
1007	IMPLANTACAO DO 8 DISTRITO INDUSTRIAL?	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.18.01 HABITACAO	25.000.000,00	
1008	SUBSTITUICAO ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.18.01 HABITACAO	10.100.000,00	
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRE TARIA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REA	100	02.27.01 MOBILIDADE	36.052.900,00	
2020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS	QUANTIDADE DE RECAPEAMENTO POR	100000	02.27.01 MOBILIDADE	21.548.323,00	



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

0011 MORADIA DIGNA PARA TODOS				Total
Objetivo	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
SATISFAZER A DEMANDA HABITACIONAL COM RECURSOS PUBLICOS OU ATRAVES DA REGULAZAO DA PRODUCAO PRIVADA DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL, VISANDO REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL, ER RADICAR OS ASSENTAMENTOS PRECARIOS E SITUACOES DE PESSOAS QUE NAO TEM MORADIA FIXA E VIVE NAS RUAS.				
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	100	02.18.01 HABITACAO	7.582.280,00

0012 PODER LEGISLATIVO				Total
Objetivo	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
REPRESENTAR A POVO JAUSENTE, LEGISLAR SOBRE OS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL E FISCALIZAR A APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS.				
1006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	1	01.01.02 CAMARA	1.000.000,00
2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL	100	01.01.01 CORPO LEGISLATIVO	8.271.500,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Total
Objetivo	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
RESERVA DE CONTINGENCIA				
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2	02.06.01 FINANÇAS	500.000,00



DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	9.271.500,00	0,00	0,00	9.271.500,00
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	9.271.500,00	0,00	0,00	9.271.500,00
01.122.0012	PODER LEGISLATIVO	9.271.500,00	0,00	0,00	9.271.500,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	6.156.566,00	0,00	0,00	6.156.566,00
03.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	6.156.566,00	0,00	0,00	6.156.566,00
03.091.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	6.156.566,00	0,00	0,00	6.156.566,00
04	ADMINISTRACAO	70.759.049,00	741.104,00	1.614.000,00	76.738.153,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.828.392,00	0,00	0,00	1.828.392,00
04.121.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	1.828.392,00	0,00	0,00	1.828.392,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	42.233.866,00	0,00	0,00	42.233.866,00
04.122.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	39.101.206,00	0,00	0,00	39.101.206,00
04.122.0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	3.132.660,00	0,00	0,00	3.132.660,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	25.428.676,00	0,00	0,00	29.052.676,00
04.123.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	25.428.676,00	0,00	0,00	29.052.676,00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	666.486,00	0,00	0,00	2.280.486,00
04.125.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	666.486,00	0,00	0,00	666.486,00
04.125.0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	541.629,00	0,00	0,00	541.629,00
04.131.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	541.629,00	0,00	0,00	541.629,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	741.104,00	0,00	801.104,00
04.451.0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	60.000,00	741.104,00	0,00	801.104,00
06	SEGURANCA PUBLICA	1.757.676,00	0,00	0,00	1.757.676,00
06.181	POLICIAMENTO	883.000,00	0,00	0,00	883.000,00
06.181.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	883.000,00	0,00	0,00	883.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	874.676,00	0,00	0,00	874.676,00
06.182.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	874.676,00	0,00	0,00	874.676,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	20.544.113,00	2.860.000,00	0,00	23.404.113,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.020.357,00	50.000,00	0,00	12.070.357,00
08.122.0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	12.020.357,00	50.000,00	0,00	12.070.357,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.243.0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.433.756,00	2.810.000,00	0,00	11.243.756,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
08.244.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	928.756,00	0,00	0,00	928.756,00
08.244.0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	7.505.000,00	2.810.000,00	0,00	10.315.000,00
10	SAUDE	128.770.076,00	61.611.000,00	0,00	194.005.076,00
10.301	ATENCAO BASICA	65.765.419,00	10.751.000,00	0,00	80.140.419,00
10.301.0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	65.765.419,00	10.751.000,00	0,00	80.140.419,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.942.666,00	45.874.000,00	0,00	96.816.666,00
10.302.0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	50.942.666,00	45.874.000,00	0,00	96.816.666,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000.000,00	1.866.000,00	0,00	8.866.000,00
10.303.0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	7.000.000,00	1.866.000,00	0,00	8.866.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.408.809,00	200.000,00	0,00	1.608.809,00
10.304.0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	1.408.809,00	200.000,00	0,00	1.608.809,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.653.182,00	2.920.000,00	0,00	6.573.182,00
10.305.0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	3.653.182,00	2.920.000,00	0,00	6.573.182,00
11	TRABALHO	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
11.334.0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
12	EDUCACAO	61.832.774,00	120.121.067,00	0,00	181.953.841,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.651.598,00	0,00	0,00	7.651.598,00
12.122.0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	7.651.598,00	0,00	0,00	7.651.598,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.058.072,00	15.976.000,00	0,00	17.034.072,00
12.306.0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	1.058.072,00	15.976.000,00	0,00	17.034.072,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	23.917.311,00	60.037.546,00	0,00	83.954.857,00
12.361.0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	23.917.311,00	60.037.546,00	0,00	83.954.857,00
12.362	ENSINO MEDIO	100.000,00	1.112.000,00	0,00	1.212.000,00
12.362.0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	100.000,00	1.112.000,00	0,00	1.212.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	25.327.793,00	41.545.521,00	0,00	66.873.314,00
12.365.0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	25.327.793,00	41.545.521,00	0,00	66.873.314,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.366.0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	3.628.000,00	1.450.000,00	0,00	5.078.000,00
12.367.0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	3.628.000,00	1.450.000,00	0,00	5.078.000,00
13	CULTURA	9.136.568,00	615.000,00	0,00	9.751.568,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	9.136.568,00	615.000,00	0,00	9.751.568,00
13.392.0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	9.136.568,00	615.000,00	0,00	9.751.568,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
15	URBANISMO	43.939.400,00	23.761.823,00	0,00	67.701.223,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	36.052.900,00	0,00	0,00	36.052.900,00
15.122.0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	36.052.900,00	0,00	0,00	36.052.900,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.886.500,00	23.761.823,00	0,00	31.648.323,00
15.451.0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	7.886.500,00	23.761.823,00	0,00	31.648.323,00
16	HABITACAO	7.582.280,00	0,00	0,00	7.582.280,00
16.482	HABITACAO URBANA	7.582.280,00	0,00	0,00	7.582.280,00
16.482.0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	7.582.280,00	0,00	0,00	7.582.280,00
18	GESTAO AMBIENTAL	28.583.319,00	300.000,00	0,00	28.883.319,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	28.583.319,00	300.000,00	0,00	28.883.319,00
18.541.0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	28.583.319,00	300.000,00	0,00	28.883.319,00
20	AGRICULTURA	2.562.808,00	0,00	0,00	2.562.808,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.562.808,00	0,00	0,00	2.562.808,00
20.122.0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	2.562.808,00	0,00	0,00	2.562.808,00
23	COMERCIO E SERVICOS	3.963.540,00	0,00	0,00	3.963.540,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	3.963.540,00	0,00	0,00	3.963.540,00
23.691.0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	3.963.540,00	0,00	0,00	3.963.540,00
24	COMUNICACOES	2.534.439,00	0,00	0,00	2.534.439,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	2.534.439,00	0,00	0,00	2.534.439,00
24.131.0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	2.534.439,00	0,00	0,00	2.534.439,00
27	DESPORTO E LAZER	6.469.845,00	3.019.583,00	0,00	9.489.428,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	6.469.845,00	3.019.583,00	0,00	9.489.428,00
27.812.0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	6.469.845,00	3.019.583,00	0,00	9.489.428,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00	0,00	0,00	19.628.470,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	19.628.470,00	0,00	0,00	19.628.470,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00	0,00	0,00	19.628.470,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		423.992.423,00	238.029.577,00	1.614.000,00	670.884.000,00



PODER / ORGAO	REALIZADA				FIXADA	
	2019	2020	2021	2022	2023	
	PODER LEGISLATIVO	6.611.004,30	6.647.074,23	6.839.160,61	7.464.500,00	9.271.500,00
CAMARA MUNICIPAL	6.611.004,30	6.647.074,23	6.839.160,61	7.464.500,00	9.271.500,00	
PODER EXECUTIVO	391.365.462,81	438.271.927,48	423.216.788,30	464.480.500,00	661.612.500,00	
PODER EXECUTIVO	378.110.985,26	425.270.071,00	410.307.906,29	450.890.500,00	659.998.500,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC- IPMJ	12.424.290,81	12.099.929,29	12.192.152,77	12.600.000,00	0,00	
AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	830.186,74	901.927,19	716.729,24	990.000,00	1.614.000,00	
TOTAL	397.976.467,11	444.919.001,71	430.055.948,91	471.945.000,00	670.884.000,00	



DESPESA POR PODER, ORÇAO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORÇAO	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			9.271.500,00		9.271.500,00
CAMARA MUNICIPAL		CAMARA MUNICIPAL	9.271.500,00		9.271.500,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	9.271.500,00		9.271.500,00
		CAMARA MUNICIPAL	9.271.500,00		9.271.500,00
PODER EXECUTIVO			444.203.311,00	217.409.189,00	661.612.500,00
PODER EXECUTIVO			442.589.311,00	217.409.189,00	659.998.500,00
	ADMINISTRACAO DIRETA		442.589.311,00	217.409.189,00	659.998.500,00
		GABINETE DO PREFEITO	2.947.531,00	928.756,00	3.876.287,00
		SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	45.557.146,00		45.557.146,00
		SECRETARIA DE EDUCACAO	181.953.841,00		181.953.841,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		194.005.076,00	194.005.076,00
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	28.883.319,00		28.883.319,00
		SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	43.483.384,00		43.483.384,00
		SECRETARIA DE GOVERNO	35.597.848,00		35.597.848,00
		SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL		21.480.132,00	21.480.132,00
		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	57.601.223,00		57.601.223,00
		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.963.540,00		3.963.540,00
		SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.562.808,00		2.562.808,00
		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	9.751.568,00		9.751.568,00
		SECRETARIA DE ESPORTES	9.489.428,00		9.489.428,00
		SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	2.313.503,00		2.313.503,00
		SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	3.132.660,00		3.132.660,00
		SECRETARIA DE COMUNICACAO	2.534.439,00		2.534.439,00
		SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADADA	6.156.566,00		6.156.566,00
		SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES		995.225,00	995.225,00
		SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	541.629,00		541.629,00
		SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	5.452.392,00		5.452.392,00
		CONTROLADORIA INTERNA	666.486,00		666.486,00
AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA		AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	1.614.000,00		1.614.000,00
	ADMINISTRACAO INDIRETA	ADMINISTRACAO INDIRETA	1.614.000,00		1.614.000,00



Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		AGENCIA REGULADORIA DO MUNICIPIO - SAEMJ	1.614.000,00		1.614.000,00

TIPO DE ADMINISTRACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	451.860.811,00	217.409.189,00	669.270.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	1.614.000,00		1.614.000,00
	453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00



DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 02.00.00	PODER EXECUTIVO	03 ESSENCIAL A JUSTICA 04 ADMINISTRACAO 06 SEGURANCA PUBLICA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 10 SAUDE 11 TRABALHO 12 EDUCACAO 13 CULTURA 15 URBANISMO 16 HABITACAO 18 GESTAO AMBIENTAL 20 AGRICULTURA 23 COMERCIO E SERVICOS 24 COMUNICAOES 27 DESPORTO E LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	6.156.566,00 75.124.153,00 1.757.676,00 25.000.000,00 181.953.841,00 9.751.568,00 67.701.223,00 7.582.280,00 28.883.319,00 2.562.808,00 3.963.540,00 2.534.439,00 9.489.428,00 19.628.470,00 500.000,00	23.404.113,00 194.005.076,00	659.998.500,00 6.156.566,00 75.124.153,00 1.757.676,00 23.404.113,00 194.005.076,00 25.000.000,00 181.953.841,00 9.751.568,00 67.701.223,00 7.582.280,00 28.883.319,00 2.562.808,00 3.963.540,00 2.534.439,00 9.489.428,00 19.628.470,00 500.000,00
02 01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	01 LEGISLATIVA	9.271.500,00		9.271.500,00
05 05.00.00	AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	04 ADMINISTRACAO	1.614.000,00		1.614.000,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	9.271.500,00		9.271.500,00
	03 ESSENCIAL A JUSTICA	6.156.566,00		6.156.566,00
	04 ADMINISTRACAO	76.738.153,00		76.738.153,00
	06 SEGURANCA PUBLICA	1.757.676,00		1.757.676,00



DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		23.404.113,00	23.404.113,00
	10 SAUDE		194.005.076,00	194.005.076,00
	11 TRABALHO	25.000.000,00		25.000.000,00
	12 EDUCACAO	181.953.841,00		181.953.841,00
	13 CULTURA	9.751.568,00		9.751.568,00
	15 URBANISMO	67.701.223,00		67.701.223,00
	16 HABITACAO	7.582.280,00		7.582.280,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	28.883.319,00		28.883.319,00
	20 AGRICULTURA	2.562.808,00		2.562.808,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	3.963.540,00		3.963.540,00
	24 COMUNICACOES	2.534.439,00		2.534.439,00
	27 DESPORTO E LAZER	9.489.428,00		9.489.428,00
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	19.628.470,00		19.628.470,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		500.000,00
TOTAL GERAL		453.474.811,00	217.409.189,00	670.884.000,00

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.



MUNICIPIO DE JAHU
PROJETO DE LEI

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2023

CONSOLIDADO				
ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	539.405	111,7372	670.884	111,0951
Receitas Primarias (I)	525.723	108,9030	626.208	103,6970
Despesa Total	539.405	111,7372	670.884	111,0951
Despesas Primarias (II)	526.847	109,1358	659.684	109,2404
Resultado Primario (I - II)	-1.124	-0,2328	-33.476	-5,5434
Resultado Nominal	1.890	0,3915	-26.400	-4,3717
Divida Publica Consolidada	117.677	24,3766	117.577	19,4701
Divida Consolidada Liquida	87.344	18,0932	87.244	14,4471
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA N.º 01

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM MODELO VERSANA-PREMIER-V2-OBGYN	
Objetivo Geral: GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE AOS PACIENTES DO PROGRAMA GESTAR.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE APARELHO DE ULTRASSOM IRÁ GARANTIR UM MELHOR ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES E UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE DAS PACIENTES DE ALTO RISCO.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO DE ALTO RISCO COM DIAGNÓSTICOS MAIS PRECISOS.	
Público Alvo: GESTANTES DE ALTO RISCO.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	150.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	150.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

EMENDA N.º 02

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	LEANDRO APARECDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Objetivo Geral:	GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Metas e Resultados:	ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Público Alvo:	PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	63.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	63.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

EMENDA N.º 03

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LEANDRO APARECIDO PASSOS
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPIOS JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LEANDRO APARECIDO PASSOS
Vereador

EMENDA N.º 04

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01/2022
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para viabilizar a compra de equipamentos/sistema de segurança, para aquisição de câmeras, a serem instaladas no Cemitério Municipal "Ana Rosa de Paula".	
Objetivo Geral: Segurança contra furtos/roubos no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula, através de aquisição de sistema de segurança/câmeras.	
Justificativa: Faz necessário implantar sistema de segurança/sistema – câmeras no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula, em virtude do aumento significativo de furtos e roubos no local em comento.	
Metas e Resultados: Viabilizar a compra de equipamentos de segurança, como câmeras, a serem instaladas no Cemitério Municipal "Ana Rosa de Paula"; inibindo furtos/roubos no local em comento.	
Público Alvo: Famílias/municípios com jazigos no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu Mais Ágil, Acessível e Urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 05

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2022
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Agricultura
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para investimentos necessários para a construção de uma Horta Municipal no Bairro Residencial Bernardi, mais especificamente à Rua José Romão Cruz, e ou, em outro endereço, viabilizando a construção da referida horta municipal.	
Objetivo Geral: Produzir hortaliças através de hortas municipais instaladas em pontos estratégicos, que atendem a população do bairro e entidades assistenciais.	
Justificativa: Necessidade de políticas públicas as pessoas de baixa renda, levando mais qualidade de vida, principalmente com relação a saúde, (segue anexo a este, valor da construção da horta municipal, informado pela secretaria).	
Metas e Resultados: Construção de uma Horta Municipal no Bairro Residencial Bernardi, atendendo a população dos bairros adjacentes, levando qualidade de vida, com relação a saúde dos munícipes.	
Público Alvo: Munícipes residentes próximo ao Bairro Residencial Bernardi, produzindo hortaliças através da horta municipal.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA		
Órgão:	Código	Nome
Unidade Orçamentária:	02	Poder Executivo
Sub Unidade:	30	Secretaria da Agricultura
Função:	01	Secretaria da Agricultura
Subfunção:	20	Agricultura
Programa:	122	Administração Geral
Ação:	0006	Crescimento Econômico e Agrícola
Categoria da Despesa	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria
Valor:	4.4.90	Investimentos
	R\$	35.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	35.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 06

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2022 - gab
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para viabilizar a construção de uma Academia ao "AR LIVRE", com radier - tipo de fundação rasa que se assemelha a uma placa ou laje que abrange toda a área da construção e o remanescente da verba, destina à aquisição de equipamentos para viabilização da Academia ao "AR LIVRE" na Região do Residencial Frei Galvão/Altos da Cidade.	
Objetivo Geral: Investimentos para a construção com equipamentos de uma Academia ao "Ar Livre", na Região do Residencial Frei Galvão/Altos da Cidade, contribuindo com a disposição/saúde e lazer dos munícipes, residentes na região do local em comento.	
Justificativa: Faz necessário mencionarmos que, as academias ao ar livre, são instaladas em lugares públicos, tendo a finalidade estimular a atividade física na população de forma gratuita.	
Metas e Resultados: Com a viabilização da Academia ao "ar livre", levará mais qualidade de vida aos munícipes/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer.	
Público Alvo: Atendimento/visando a melhoria da condição física/saúde e lazer dos moradores residentes da região do Residencial frei Galvão/Altos da Cidade.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	42.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	42.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 07

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2022
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para subvenções ao terceiro setor/ viabilização de aquisição de equipamentos a AMAI – Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente.	
Objetivo Geral: Atualizar equipamentos da entidade visando melhorar a qualidade do atendimento às pessoas com deficiência atendidas pela AMAI – Jaú e promover a inclusão digital de pessoas com deficiência visual (parcial ou total), física e múltiplas atendidas pela Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo com Deficiência.	
Justificativa: Anexo a este, ofício da entidade. Com perfis de empobrecimento e grande demandas de acesso aos direitos sociais, os usuários da OSC, não possuem recursos, sejam de ordem material ou estrutural, para acessar computadores e menos ainda, orientação, desde a mais básica até a mais profissional. Portanto, através de computadores conectados à internet possam exercer seu direito à inclusão digital. No que se refere ao equipamento destinado a cozinha, o freezer, que a AMAI possui, é muito antigo e causa consumos alto de energia. Contudo, um novo equipamento, reduzirá as constas de energia da entidade, além de garantir a qualidade no armazenamento dos alimentos.	
Metas e Resultados: Inclusão digital, tendo como resultado: aumento da autonomia do usuário; acesso à informação; exercício de cidadania e acesso ao direito à inclusão digital. Ofertar atividades de cinema, lúdicas, informativas, e de lazer, tendo com resultado: aumento da autonomia do usuário; acesso à informação; exercício de cidadania e acesso ao direito à inclusão digital. Garantir o armazenamento adequado de alimentos oferecidos aos usuários da OSC, tendo como resultado: garantia da qualidade dos alimentos armazenados.	
Público Alvo: Pessoas com deficiência visual (parcial ou total), física e múltiplas, entre 18 e 60 anos atendidas pela Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente – AMAI.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente
Endereço:	Av: Gustavo Chiosi, s/n
Bairro:	Chácara Dr. Lopes
CEP:	17.208-088
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-3626-2461
CNPJ:	51.514.420/0001-27

Site Oficial:	https://amajiau.com.br/
Email Corporativo:	amajiausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Inclusão social de pessoas com deficiência visual (parcial ou total), física e múltiplas, entre 18 e 60 anos assistidos pela Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente – AMAI, entidade que há anos, desenvolve um excelente trabalho junto aos munípes jauenses.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desen. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Tranf. A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	28.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	28.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 08

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05/2022
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para subvenções ao terceiro setor/ Vila São Vicente de Paulo em Jaú, destinada a Custeio de itens alimentícios.	
Objetivo Geral: Proporcionar a segurança alimentar para os 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo.	
Justificativa: Prevenir patologias relacionadas a terceira idade, como: desnutrição e osteoporose. Promovendo melhor qualidade de vida na terceira idade. Visto que, atualmente o consumo de leite na entidade é de (em média) 744 litros mensais.	
Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância a qualidade nutricional na terceira idade.	
Público Alvo: Idosos acolhidos na instituição – Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35

Site Oficial:	http://vilasaovicentedeapaulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Atendimento e as necessidades previstos no Estatuto do Idoso.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desen. Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	28.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	28.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 09

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06/2022 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor/APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ, viabilizando a aquisição de equipamentos, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos destinados a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências.	
Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos, eletrônicos, moveis e eletrodomésticos destinados a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A justificativa apresentada é em face de necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade. Resultados: • Melhoria das instalações da infraestrutura no anexo de atendimentos terapêuticos realizados; • Espaço adequado, com segurança aos usuários e suas famílias disponibilizado; • Condições adequadas para o trabalho dos profissionais e funcionários assegurado;	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência que recebem atendimentos na Apae de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia n. 340
Bairro:	São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3411-3101

CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	servicosocial@apaejau.com.br
Email Corporativo:	contato.imagembrasil@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú, por muitos anos, realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 10

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07/2022 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para subvenções ao terceiro setor destinada a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, destinada a cuidados relativos a pessoa com transtorno do Espectro Autista – TEA, para aquisição de lousa digital.	
Objetivo Geral: É a necessidade do trabalho pedagógico desenvolvido com os alunos. O projeto pedagógico é embasado no Ensino Estruturado, de acordo com os níveis de aprendizagem de cada aluno. Os campos de experiência e os componentes curriculares a serem adaptados devem ser planejados de acordo com os conteúdos propostos, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Paulista, que tem por objetivo atingir toda a Educação Básica brasileira, sendo estes documentos completos e contemporâneos, que propõem desenvolver as competências, habilidades e as habilidades sócio emocionais.	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e o Poder Público Municipal, visa adquirir uma lousa digital interativa, oferecendo dessa forma aos professores, a oportunidade de potencializar a aprendizagem de cada aluno com TEA, seja estimulando a fala através de aplicativos que produzem sons ligados às palavras escolhidas ou mesmo àqueles que não tem coordenação motora ou habilidade para escrever possam brincar, jogar ou fazer qualquer outra atividade já que a tela é sensível ao toque. Assim sendo, é de grande valia o equipamento pois propiciará interação digital e ajudará no processo de aprendizagem.	
Metas e Resultados: Com a interação digital propiciada pela lousa digital, os professores terão uma ferramenta auxiliando-os no processo de aprendizagem, uma vez que poderão estimular as potencialidades de cada aluno com TEA, já que cada um é único em suas dificuldades e particularidades.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA). Faixa etária: de 03 a 59 anos. Sexo: feminino e masculino, no período de funcionamento: das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas; sendo que a capacidade de atendimento é de 152, e o número de pessoas atendidas são 137 (segue anexo a este, algumas informações).	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli, 115
Bairro:	Jardim Dona Emília
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3626-1079 / 3418-7880

CNPJ:	05.5245.456/0001-74
Site Oficial:	www.autismojau.org
Email Corporativo:	associacao@autismojua.org
Justificativa de escolha da entidade: Faz necessário justificarmos que, a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, visa oferecer atendimento às pessoas com TEA, e seus familiares, objetivando capacitá-las no contato com o mundo social que estão inseridos, proporcionando educação e instrução para a inclusão social e o direito de exercer a cidadania, informando seus familiares e a comunidade de suas necessidades especiais para a convivência com dignidade, diante dos fatos, que faz justificarmos a escolha da entidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria da Educação
Sub Unidade:	11	Educação Especial
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	20.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	20.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORGIO
Vereador

EMENDA N.º 11

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	08/2022 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para subvenções ao terceiro setor a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, destinado a custeio de material gráfico, material de escritório e papelaria, material de informática em geral; garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários.	
Objetivo Geral: Promover o custeio dos materiais utilizados nas atividades diárias da Associação.	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, além dos medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativo nas despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, acarretando déficits mensais.	
Metas e Resultados: Metas: Promover o custeio de 80% das despesas com materiais gráficos, de escritório, papelaria e material de informática utilizados na Entidade no período de 12 meses. Resultados: Possibilitar a economia de recursos para aplicação no custeio da Assistência à Saúde dos pacientes SUS.	
Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, pacientes e colaboradores.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-36018276

CNPJ:	50.756.600/001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jau, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do SUS uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são oferecidos. É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas parlamentares, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	43.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	43.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORGIO
Vereador

EMENDA N.º 12

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	09/2022
Autoria:	José Carlos Borgo - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a aquisição de medicamentos e insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus, viabilizando a compra de tiras de reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital (infantil) definidos pela Portaria n.º 2.583, de 10 de outubro de 2.007 do Ministério da Saúde.	
Objetivo Geral: Aquisição de medicamentos e insumos, viabilizando a compra de tiras de reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital (infantil) destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus.	
Justificativa: O diabetes mellitus é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa de vida e comprometem a qualidade de vida do portador desta doença.	
Metas e Resultados: O cuidado integral ao diabetes mellitus deve ter como prioridade estratégicas: a prevenção primária da doença com ações sobre os fatores de risco, a detecção precoce, o tratamento adequado que permita modificar a evolução da doença, previna as complicações e melhore a qualidade de vida dos portadores.	
Público Alvo: Portadores de diabetes mellitus.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2013	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORGÓ
Vereador

EMENDA N.º 13

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	10/2022 - gabinete
Autoria:	José Carlos Borgo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu, promovendo obtenção de recursos para custeio de ações e serviços de saúde, através de aquisição de insumos/medicamentos, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários.</p> <p>Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do SUS - conforme a complexidade do estabelecimento de saúde - dentro de suas unidades de internação/ambulatorial - priorizando a qualidade, a equidade e a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes. Apoiar as ações de saúde promovendo o acesso dos usuários do SUS aos insumos necessários para o seu tratamento, de forma racional, garantindo a assistência integral e humanizada conforme a complexidade do estabelecimento de saúde, priorizando a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes.</p> <p>Justificativa: A Santa Casa de Jaú é um hospital referência em Média e Alta Complexidade, dispo de uma estrutura com especialidades médicas presenciais e de retaguarda e equipamentos modernos na área Hospitalar. É o único hospital na Região de Saúde de Jaú com leitos de UTI exclusivos para o atendimento dos casos de Covid19, sendo que os custos efetivos das internações e tratamentos da doença são infinitamente superiores aos pagos e habilitados pelo Ministério da Saúde e demais órgãos governamentais. A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jaú e os Hospitais Filantrópicos em toda a nação, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo Coronavírus - Covid19. A sobrecarga de atendimento é de conhecimento notório e se faz necessária a ajuda por parte de toda sociedade e dos governos para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população que os procuram em busca da cura de suas enfermidades.</p> <p>Metas e Resultados: - Suprir o atendimento com a quantidade suficiente de medicamentos para os pacientes SUS que necessitam de uma recuperação rápida; - Acolher os pacientes de forma segura, de acordo com as diretrizes e políticas da saúde; - Garantir que 100% dos profissionais de enfermagem utilizem os EPI's adequados aos riscos de agentes biológicos; - Tratamento eficiente à saúde dos pacientes; - Minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a instituição necessita.</p> <p>Público Alvo: A Santa Casa de Jahu oferece atendimento nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, sendo referência em média complexidade e, em alta complexidade nas áreas de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. Conta com 280 leitos, sendo 193 destinados aos pacientes do SUS. Dos atendimentos oferecidos cerca de 78% são voltados aos usuários do SUS. É referência para 12 municípios desta Região de Saúde (DRS-VI-Bauru) - CIR Jaú, atendendo uma população estimada de 360.000 hab.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU/SANTA CASA DE JAÚ
Endereço:	Rua Riachuelo, nº 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17201-340
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	3602-3210

CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jaú e os Hospitais Filantrópicos em toda a nação, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo Coronavírus - Covid19. A sobrecarga de atendimento é de conhecimento notório e se faz necessária a ajuda por parte de toda sociedade e dos governos para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população que os procuram em busca da cura de suas enfermidades. A Santa Casa de Jaú nos últimos anos vem acumulando um déficit financeiro (R\$ 3.738.254,00 em 2020 e R\$ 5.209.599,00 em 2021), relatórios, indicadores, custos e despesas não são suportados pelas receitas devido à alta dos preços dos insumos que se intensificou após a pandemia do COVID-19, e ainda assim encontrar o ponto de equilíbrio para que os compromissos sejam honrados pontualmente, é um trabalho que exige dedicação, seriedade, experiência e comprometimento. Cada centavo empregado na instituição tem rastreabilidade e transparência financeira e contábil, podendo a qualquer momento ser identificado, o que nos gera segurança para quem repassa o recurso e para entidade que sabe exatamente como e onde deve aplicá-lo.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSÉ CARLOS BORG
Vereador

EMENDA N.º 14

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50

Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134.97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 15

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Vereador João Batista Brandão do Amaral
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: Aquisição de um veículo, material permanente, para o Programa de Atendimento Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde.	
Objetivo Geral: A aquisição de um veículo de cinco lugares visa a otimização dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Jahu, no atendimento domiciliar a pacientes SUS.	
Justificativa: O Programa de Atendimento Domiciliar- PAD- é uma forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde.	
Metas e Resultados: Facilitar o acesso do serviço de Atenção Domiciliar com mais agilidade a população que necessita desse tipo de atendimento como visita médica, coleta de exames, curativos, orientações e etc.	
Público Alvo: Pacientes SUS que necessitam desse serviço, e não são contemplados pelo Programa Estratégia da Saúde da Família.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2011	Gestão das ações de atenção básica em saúde
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 16

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Vereador João Batista Brandão do Amaral
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Aquisição de vestuário e colchão hospitalar para Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	
Objetivo Geral: Promover o custeio para aquisição de vestuário de uso pessoal (moleton, bermuda, roupa íntima, sandálias e etc.) e colchões hospitalares dos pacientes da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	
Justificativa: É de suma importância a complementação de recursos por meio das emendas, principalmente para os Hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o acompanhamento de equipe multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal e vestuário, além dos medicamentos e insumo utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes atendidos na Instituição, o que acarreta um aumento significativa nas despesas, ultrapassando o valor da diária paga pelo SUS, acarretando déficits mensais. Este cenário impossibilita o Hospital de adquirir todos os materiais necessários a garantia do atendimento digno aos pacientes. (EM ANEXO)	
Metas e Resultados: Promover o custeio das necessidades de vestuário dos pacientes atendidos pelo SUS e a substituição parcial dos colchões hospitalares. Como resultado possibilitar a economia de recursos para aplicação no custeio da Assistência à Saúde, melhorar as condições de tratamento proporcionando vestuário adequado e leitos confortáveis para o bem estar do paciente.	
Público Alvo: Pacientes SUS atendidos pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú/SP

Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação de serviço de saúde aos usuários.
E pelo ótimo trabalho e atendimento que o hospital faz com os pacientes psiquiátricos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão de Subvenções, termos de fomento e colabor
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes - transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	73.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	73.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 17

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Vereador João Batista Brandão do Amaral
Secretaria Responsável:	Secretaria de Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor	
Objetivo Geral: Viabilizar aquisição de equipamentos, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos para a APAE de Jaú destinados a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências	
Justificativa: <p>Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.</p> <p>A Escola de Educação Especial da APAE de Jaú tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, alunos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento.</p> <p>O desenvolvimento pedagógico de pessoas com deficiências que necessitam de apoios exige do sistema educacional uma proposta que contemple suas habilidades e capacidades, necessárias para sua independência pessoal, inclusão social e pedagógica, se for o caso.</p> <p>A justificativa apresentada para aquisição dos móveis, equipamentos, eletroeletrônico e eletrodomésticos se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional do setor, fornecendo aos alunos, aos professores e monitores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho para que seja executado um trabalho satisfatório e prazeroso.</p> <p>Os itens solicitados existentes estão bastante danificados, informamos que a última aquisição dos mesmos foi realizada a mais de dez anos, sendo assim essencial a aquisição dos móveis, equipamentos, eletroeletrônico e eletrodomésticos para o desempenho do trabalho e bem-estar dos alunos que frequentam o espaço.</p> <p>Buscamos promover ambientes adequados com segurança aos alunos, professores e monitores proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados aos alunos (EM ANEXO)</p>	
Metas e Resultados: Atender os alunos, com qualidade apoio contínuo com ênfase no Currículo Paulista com adaptações para que se torne funcional ao público alvo, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade preferencialmente por meios pedagógicos. Resultados: Espaço adequado, com segurança aos alunos; <ul style="list-style-type: none">• Condições adequadas de trabalho aos professores e monitores• Proporcionar aos alunos condições de vivenciar situações e experiências de bem-estar físico e emocional.	
Público Alvo: Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com diversos tipos de deficiência.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia, nº 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329/0001-55

Site Oficial:	www.apaejau.com.br
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Pelas ações que a APAE desenvolve na área de saúde, assistência social e educação, voltados à pessoa com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria de Educação
Sub Unidade:	11	Educação Especial
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0003	Ensino com excelência, tecnologia e oportunidades
Ação:	2005	Gestãodas subvenções, termos de fomentos e colabor
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 18

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Vereador João Batista Brandão do Amaral
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para o custeio de produtos e serviços da AMAI – JAÚ (Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente)	
Objetivo Geral: Ampliar e aprimorar o atendimento ofertado na AMAI – JAÚ às pessoas com deficiência através da oferta de alimentação, rodagem do micro-ônibus e abater os custos do serviço de energia elétrica.	
Justificativa: Com a ampliação do serviço ofertado os custos de manutenção da entidade se farão mais altos, porém, com a verba da referida emenda, esse custo será sanado sem maiores dificuldades. (EM ANEXO)	
Metas e Resultados: Ampliar e garantir o acesso e a frequência de pessoas com deficiências nas ações, atividades e projetos ofertados pela entidade e também o fornecimento de alimentação para os usuários do serviço da entidade. Garantir a quitação de custos do serviço de energia elétrica. Tendo como resultado o aumento da autonomia do usuário, acesso aos serviços da entidade, acesso alimentação adequada, garantia a segurança alimentar, exercício de cidadania.	
Público Alvo: Pessoas com deficiência visual (parcial ou total), física e múltiplas, entre 18 e 60 anos atendidas pela Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente – AMAI.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente
Endereço:	Avenida Gustavo Chiosi, s/n
Bairro:	Chácara Dr. Lopes
CEP:	17.208-088
Cidade/UF:	Jaú/ SP
Telefone:	(14) 3626-2461

CNPJ:	51.514.420/0001-27
Site Oficial:	https://amajau.com.br/
Email Corporativo:	amajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Pelo trabalho que AMAI faz atuando na Defesa e Garantia de Direitos às pessoas com deficiência, prestando serviços continuados, permanentes e planejados, além de executar programas e projetos para a pessoa com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenv Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das subvenções. Termos de fomento e colabor
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Vereador

EMENDA N.º 19

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	PAULO CÉSAR GAMBARINI
Secretaria Responsável:	SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
Objeto da Emenda: Aquisição de automóvel de 5 lugares.	
Objetivo Geral: Aquisição de automóvel para atender as demandas da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, e sobretudo, atender as necessidades do Centro de Referência e atenção a mulher " CASA DA MULHER JAUENSE". Possibilitando o deslocamento com mulheres e crianças em situação de violência para abrigo quando o caso concreto obedecer os requisitos e também para acompanhamento do registro do Boletim de ocorrência na Delegacia da Mulher quando houver a necessidade. Destaca-se o deslocamento das servidoras para atendimentos excepcionais em hospitais, postos de saúde, escolas e onde for necessário e couber a locomoção.	
Justificativa: A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, por meio da CASA DA MULHER JAUENSE, realiza atendimentos e acompanhamentos de mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar, e violências sexuais e muitas vezes sendo necessário o deslocamento da equipe técnica para as intervenções, assim como o encaminhamento das assistidas para atendimentos emergenciais e abrigo (quando couber). Destaca-se que a Secretaria em foco, coloca em prática o PLANO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, por meio de inúmeras palestras que são realizadas fora do espaço físico da Secretaria, exigindo o deslocamento de parte da equipe.	
Metas e Resultados: Transporte de assistidas da CASA DA MULHER JAUENSE devidamente acompanhadas por profissionais da equipe técnica da Secretaria para Delegacia da Mulher, IML, Hospedagem, Fórum e outras demandas quando for identificada a necessidade. Facilitar o deslocamento para a realização de palestras, rodas de conversas e capacitações nos termos do Plano de prevenção à violência que visa alcançar alunos, profissionais e professores. Com o auxílio de um automóvel próprio o número de palestras poderá ser ampliado e executado semanalmente, assim como a possibilidade de oferecer às mulheres em situação de vulnerabilidade financeira atrelada a violências doméstica e sexual dignidade e garantia da realização dos encaminhamentos emergenciais.	
Público Alvo: Mulheres atendidas pela CASA DA MULHER JAUENSE acompanhadas de seus filhos de qualquer idade em casos determinados pela equipe técnica e também servidoras da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, conforme rodízio externo de atividades determinado previamente pela Secretária da pasta.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	38	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Sub Unidade:	01	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2002	Manutenção de atividades administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	R\$ 133.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 133.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

PAULO CÉSAR GAMBARINI
Vereador

EMENDA N.º 20

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	PAULO CÉSAR GAMBARINI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor	
Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos, eletrônicos, moveis e eletrodomésticos, proporcionando a melhoria na qualidade e no desenvolvimento do serviço e das ações ofertadas pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de forma a otimizar as ações e as demais atividades desenvolvidas, tornando o serviço prestado mais eficiente e de excelência.	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. O Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias, implantado com base na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistencial, este serviço tem por objetivo prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. Os usuários atendido são pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividade básica, e pessoas idosas semi-dependentes, além de suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um. A justificativa apresentada irá beneficiar os usuários e equipe competente, tendo como finalidade estimular, valorizar suas habilidades, proporcionando maior conhecimento as atividades que acontecem diariamente, mediante as diversas atividades através da equipe competente. Com proposito de desenvolver novas oportunidade nas atividades, um local agradável que proporcione harmonia e bem-estar na interação com o outro, necessitamos adquirir equipamentos, eletrônicos, moveis e eletrodomésticos, onde teremos a oportunidade de apresentar ações de forma a valorizar o trabalho desenvolvido, a participação ativa na construção de um espaço de inclusão, possibilitando o desenvolvimento de várias ações sociais.	
Metas e Resultados: Metas: Ofertar atividades que promovem o desenvolvimento humano, a convivência familiar e comunitária, ampliam as relações de participação social e empoderamento que evitam o isolamento social. Resultados: Melhorar a qualidade de vida e inclusão social através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, habilidades sociais e melhoras as condições do ambiente deixando o mais saudável, manter as atividades de ótima qualidade e alcançar resultados excelentes	
Público Alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, Idosas e Suas Famílias	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia n. 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP

Telefone:	(14) 3411- 3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.com.org.br
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Pela relevância dos Serviços prestados para as Pessoas com Deficiência e suas famílias.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Podex Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termo de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes, Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$	R\$ 80.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outros Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 80.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

PAULO CÉSAR GAMBARINI
Vereador

EMENDA N.º 21

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

EMENDA N.º 22

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JOSE SEGURA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Objetivo Geral:	GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Metas e Resultados:	ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Público Alvo:	PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOSE SEGURA
Vereador

EMENDA N.º 23

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	MARCOS BRASIL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA
Objetivo Geral:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.
Metas e Resultados:	ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.
Público Alvo:	PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL
Vereador

EMENDA N.º 24

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	MARCOS BRASIL
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MARCOS BRASIL
Vereador

EMENDA N.º 25

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: Subvenção ao terceiro Setor _____ Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos, eletrônicos e móveis destinados ao atendimento de pessoas com deficiências	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A justificativa apresentada é em face da necessidade de promover ambientes adequados com segurança aos atendidos, familiares e profissionais, proporcionando melhores condições de trabalho e desempenho dos atendimentos, terapias, atividades, fator de extrema importância para melhorar a qualidade nos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
Metas e Resultados: METAS: Atender as pessoas com deficiência matriculados na instituição de forma segura em ambientes adequados, proporcionando atendimento digno e de qualidade. RESULTADOS: <ul style="list-style-type: none">• Melhoria das instalações da infraestrutura no anexo de atendimentos terapêuticos realizados;• Espaço adequado, com segurança aos usuários e suas famílias disponibilizado;• Condições adequadas para o trabalho dos profissionais e funcionários assegurado;	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência que recebem atendimentos na Apae de Jaú	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17209-170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3411-3101 - Fax: (14) 3411-3100

CNPJ:	50.756.329/0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.com.br
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
A escolha da APAE ocorreu por reconhecimento aos anos de serviços prestados na área da saúde, educação especial e assistência social no atendimento multidisciplinar à pacientes com deficiência, autismo e transtorno de aprendizagem, entre outros. Consideramos extremamente importante a valorização de organizações sociais como a APAE e por esta razão valorizamos com emenda as entidades que prestam atendimento as pessoas com deficiência.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRATICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 106.567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 106.567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCHESI
Vereador

EMENDA N.º 26

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Saúde
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de Gêneros Alimentícios	
Objetivo Geral: Promover o custeio para aquisição de gêneros alimentícios conforme demanda da entidade	
Justificativa: Atualmente a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação de serviços em saúde aos usuários do Sistema SUS, uma vez que os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde, estão defasados e são insuficientes para que se possa manter todos os serviços que atualmente são ofertados. É de suma importância a complementação de recursos por meio de emendas, principalmente para os hospitais Psiquiátricos, tendo em vista o tipo de tratamento diferenciado, onde se faz necessário o atendimento multidisciplinar, além do fornecimento de produtos de higiene pessoal, vestuário, medicamentos e insumos utilizados no tratamento, em virtude da vulnerabilidade e condição sócio econômica da maioria dos pacientes assistidos pela instituição; Esta realidade acarreta um aumento significativo das despesas, ultrapassando consideravelmente o valor da diária paga pelo SUS, gerando déficits mensais. Este cenário impossibilita o hospital de adquirir todos os materiais necessários a garantia de um atendimento digno aos pacientes SUS, principalmente na questão da alimentação que onera drasticamente o orçamento financeiro da instituição que muitas vezes conta com doações da comunidade para manter o atendimento dos pacientes.	
Metas e Resultados: METAS: Promover o custeio por 2 meses na compra de gêneros alimentícios para o preparo de refeições aos pacientes SUS. RESULTADOS: • Possibilitar a economia de recursos para aplicação no custeio da Assistência a Saúde alimentar, melhorando as condições do tratamento realizado junto aos pacientes.	
Público Alvo: Todos os paciente SUS atendidos pela Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ
Endereço:	PRAÇA BEZERRA DE MENEZES, S/Nº
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17203-481
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3601-8276

CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.therezaperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
A escolha do Hospital Therezza Perlatti é por reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde à pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos de Jaú e região. O Perlatti é hospital de referência credenciado junto ao Sistema SUS e ao Ministérios da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde no atendimento de pacientes com distúrbios mentais e psiquiátricos. Reconhecendo sua importância destinamos os recursos de nossa emenda impositiva da saúde para este hospital que presta importante serviço a comunidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRATICAS
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$106.567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$106.567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCHESI
Vereador

EMENDA N.º 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha industrial	
Objetivo Geral: Promover a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha Industrial para garantir a segurança alimentar aos nossos alunos	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa equipar reformar o espaço físico da cozinha e aquisição de equipamentos e eletrodomésticos industriais, dando o suporte e agilidade necessários às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos cozinha industrial, a Associação pretende ofertar uma alimentação mais balanceada; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74

Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCESI
Vereador

EMENDA N.º 28

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para contratação de terceiros, materiais e equipamentos para reforma e adequações de cozinha industrial	
Objetivo Geral: Possibilitar a contratação de terceiros, comprar de materiais de construção e equipamentos para reforma e adequação de cozinha Industrial e garantir a segurança alimentar aos nossos alunos	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa contratar terceiros para reformar e adequar o espaço físico da cozinha, e comprar os materiais e equipamentos de construção necessários para atender as normas técnicas, garantindo maior segurança e agilidade às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a reforma e adequações a serem realizadas no espaço da cozinha possibilitaremos a adequação par cozinha industrial cumprindo as normas técnicas e garantindo maior segurança a equipe de colaboradores. Desta forma a Associação pretende ofertar mais qualidade na preparação dos alimentos e garantir uma alimentação mais balanceada; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social dos alunos; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079

CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jau e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 20.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 20.000.00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCHESI
Vereador

EMENDA N.º 29

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Bill Luchesi
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Emenda Parlamentar destinada a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, materiais esportivos, materiais permanentes, equipamentos e uniformes para o Centro de Inclusão Social e Convivência - CISC	
Objetivo Geral: Proporcionar a aquisição de mobiliário adequado as necessidades dos usuários, equipamentos eletroeletrônicos, e outros materiais permanentes para realização das atividades desenvolvidas pelo CISC, garantindo melhoria no atendimento com estrutura adequada e a qualidade nos serviços prestados as pessoas com deficiência e seus familiares.	
Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas com deficiência, denominado CISC foi criado e instalado no CEU Betinho Padrenosso, levando em consideração a estrutura já existente no local e contou com apoio de diversas secretarias para adequação de parte do mobiliário e estrutura para atender os usuários, sendo necessário investimentos na aquisição de novos equipamentos, instrumentos, mobiliário e outros materiais permanentes de uso da equipe técnica e demais profissionais que ali estão desenvolvendo as atividades, educativas, culturais, esportivas, de inclusão e convivência comunitária.	
Metas e Resultados: Atender as necessidades dos usuários e da equipe técnica e colaboradores para proporcionar mais qualidade e sociabilidade aos usuários (jovens acima de 15 anos e adultos com deficiência e transtornos de aprendizagem) além de ampliar o atendimento da demanda por novas vagas.	
Público Alvo: Usuários do CISC - jovens e adultos acima de 15 anos com deficiência e transtornos de aprendizagem)	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2019	Gestão de Serviços em Proteção Social Especial de Média Complexidade
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 153.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 153.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

BILL LUCHESI
Vereador

EMENDA N.º 30

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	4º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Meio Ambiente
Objeto da Emenda: compra de equipamentos de proteção individual para os coletores de resíduos sólidos de nosso município.	
Objetivo Geral: fornecer melhor segurança aos servidores da coleta de resíduos sólidos de nosso município.	
Justificativa: faz-se singular o reforço às medidas de segurança no ambiente de trabalho dos servidores da coleta de resíduos sólidos de nosso município, por meio de melhores equipamentos de proteção individual.	
Metas e Resultados: proporcionar maior segurança aos servidores da coleta de resíduos sólidos de nosso município.	
Público Alvo: servidores da coleta de resíduos sólidos de nosso município.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	17	Secretaria de Meio Ambiente
Sub Unidade:	01	Secretaria de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0008	Desenvolvimento Ambiental com Sustentabilidade
Ação:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	20.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	20.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 31

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Objetivo Geral:	GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Metas e Resultados:	ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.
Público Alvo:	PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA E VASCULAR.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	████████
Celular:	████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	106.697,49

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	106.697,49

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 32

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50

Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	106.697,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	106.697,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 33

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar, proporcionar e garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: Atender a demanda do abrigo e incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio básicos da instituição.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é a promoção e garantia de nossos idosos com 60 anos ou mais, em prol de resultados que tragam proteção e segurança integral aos acolhidos de nossa instituição.	
Público Alvo: Idosos de 60 anos ou mais, que são usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jau.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jau
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584

CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COM CUSTOS RECORRENTES.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 34

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio de itens do gênero alimentício.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar e proporcionar a segurança alimentar para os 50 idosos acolhidos.	
Justificativa: Atender a alta demanda alimentar dos idosos, a fim de prevenir patologias relacionadas a terceira idade, como desnutrição, promovendo melhor qualidade de vida na terceira idade.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é promover a segurança nutricional aos idosos acolhidos e conseqüentemente a qualidade de vida aos mesmos. Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância a qualidade nutricional na terceira idade para promover um envelhecimento ativo e saudável.	
Público Alvo: 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857

CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELA VILA SÃO VICENTE, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PRA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COMO CUSTOS RECORRENTES E ALIMENTAÇÃO.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 35

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA VILA RIBEIRO	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COBERTURA DA QUADRA DA VILA RIBEIRO	
Justificativa: ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO DA VILA RIBEIRO, A FIM DE ESTIMULAR A PRÁTICA DESPORTIVA PARA O BEM-ESTAR SOCIAL E FÍSICO.	
Metas e Resultados: CONTEMPLAR A POPULAÇÃO DA VILA RIBEIRO, COM A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO BAIRRO, ESTIMULANDO A PRÁTICA DESPORTIVA INDEPENDENTE DA SITUAÇÃO CLIMÁTICA, PROPORCIONANDO UMA MELHOR EXPERIÊNCIA COM CONFORTO E BENEFÍCIOS A SAÚDE FÍSICA E SOCIAL.	
Público Alvo: MUNICÍPIES DO BAIRRO DA VILA RIBEIRO	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	1005	Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

TITO COLÓ NETO
Vereador

EMENDA N.º 36

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	2º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: revitalização e manutenção da sinalização de trânsito vertical e horizontal e toda a extensão da Avenida do Café.	
Objetivo Geral: propiciar maior segurança no trânsito da avenida, principalmente por conta do alto tráfego de veículos e pedestres na região.	
Justificativa: a recuperação de sinalização e instalação de novos dispositivos de trânsito nesta importante avenida, possibilitará maior organização, segurança e fluidez do trânsito da via e nos demais logradouros adjacentes.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2020	Manutenção e conservação das vias públicas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	53.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	53.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR
Vereador

EMENDA N.º 37

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	3º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: aquisição e instalação de 05 (cinco) braços de iluminação pública com as respectivas luzes nos postes da Rua Giordano Stiarbi, no Jardim Sempre Verde.	
Objetivo Geral: instalar braços de luz nos postes da Rua Giordano Stiarbi para possibilitar iluminação pública em toda extensão da via.	
Justificativa: a instalação de braços de luz possibilitarão melhoria significativa na iluminação da via e, com isso, maior segurança para a população que reside nas imediações, bem como para transeuntes.	
Metas e Resultados: instalação de iluminação pública e melhor segurança para os munícipes que residem ou passam pela via.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	15.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	15.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR
Vereador

EMENDA N.º 38

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	5ª
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para viabilizar a compra de equipamentos/sistema de segurança, para aquisição de câmeras, a serem instaladas no Cemitério Municipal “Ana Rosa de Paula”.	
Objetivo Geral: Segurança contra furtos/roubos no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula, através de aquisição de sistema de segurança/câmeras.	
Justificativa: Faz necessário implantar sistema de segurança/sistema – câmeras no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula, em virtude do aumento significativo de furtos e roubos no local em comento.	
Metas e Resultados: Viabilizar a compra de equipamentos de segurança, como câmeras, a serem instaladas no Cemitério Municipal “Ana Rosa de Paula”; inibindo furtos/roubos no local em comento.	
Público Alvo: Famílias/municípios com jazigos no Cemitério Municipal Ana Rosa de Paula.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu Mais Ágil, Acessível e Urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	10.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	10.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 39

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPIES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACAS E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50

Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 40

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVA DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	3
Autoria:	PAULO CÉSAR GAMBARINI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Destinar Recursos Financeiros para execução de cirurgias de Ortopedia	
Objetivo Geral: Garantir investimentos para que seja viabilizado a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia para execução de cirurgias Ortopédicas.	
Justificativa: Atender a alta demanda, afim de reduzir a lista de espera de munícipes Jauense com problemas Ortopédicos que necessitam de cirurgias.	
Metas e Resultados: Atender o maior número possível de pacientes com deficiência ortopédicas.	
Público Alvo: Pacientes com problemas Ortopédicos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Irmandade de Misericórdia de Jahu/Santa Casa
Endereço:	Rua Riachuelo, nº. 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	Jahú - SP
Telefone:	(14) 3602 - 3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santa.casajau.com.br

Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade: Santa Casa de Misericórdia é um hospital de referência no Município de Jahu, é devidamente credenciado junto ao Ministério da Saúde para procedimentos de urgência e emergência, e atendimento de média e alta complexidade.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria da Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termo de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativas/Outras Despesas Correntes.
Valor:	R\$	R\$ 163.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e boas Praticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras despesas correntes.
Valor:	R\$	R\$ 163.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

PAULO CÉSAR GAMBARINI
Vereador

EMENDA N.º 41

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	PAULO CÉSAR GAMBARINI
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor	
Objetivo Geral: Aquisição de equipamentos para fisioterapia	
Justificativa: Atender com qualidade as necessidades dos Idosos	
Metas e Resultados: Metas: Ofertar atendimento fisioterápico com qualidade Resultados: Melhorar a qualidade de vida dos idosos.	
Público Alvo: Pessoas Idosas	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622 2624
CNPJ:	50.759.091/0001-11

Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.org.br
Email Corporativo:	renato.hilst@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Pela relevância dos Serviços prestados para as Pessoas Idosas	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Podes Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Praticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termo de Fomento e Colaboração.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes, Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outros Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

PAULO CÉSAR GAMBARINI
Vereador

EMENDA N.º 42

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM UM CARRO DE 07 LUGARES PARA O P.A.S. DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UM CARRO DE 07 LUGARES PARA O P.A.S. DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DESTE CARRO IRÁ GARANTIR UM MELHOR TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS PACIENTES DO DISTRITO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES VIZINHAS, COMO BAURU E BOTUCATU.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES VIZINHAS.	
Público Alvo: MUNICÍPIES DO DISTRITO DE POTUNDUVA A SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS DAS CIDADES VIZINHAS.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2011	Gestão das Ações de Atenção Básica em saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	150.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	150.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 43

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X DENTÁRIO PARA O PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Objetivo Geral:	GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE AOS PACIENTES DO PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DESTA APARELHO DE RAIOS X DENTÁRIO IRÁ GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DO PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Metas e Resultados:	EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DO PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA COM DIAGNÓSTICOS MAIS PRECISOS.
Público Alvo:	PACIENTES DO PAS DO DISTRITO DE POTUNDUVA

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	31.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	31.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 44

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X DENTÁRIO PARA A UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Objetivo Geral:	GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE AOS PACIENTES DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DESTE APARELHO DE RAIOS X DENTÁRIO IRÁ GARANTIR UM DIAGNÓSTICO EFICIENTE NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Metas e Resultados:	EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DENTÁRIO DOS PACIENTES DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA COM DIAGNÓSTICOS MAIS PRECISOS.
Público Alvo:	PACIENTES DA UBS DO DISTRITO DE POTUNDUVA

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	31.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	31.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 45

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Jefferson Rodrigo Vieira
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objeto da Emenda:	AQUISIÇÃO DE UM UM CARRO DE 05 LUGARES PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Objetivo Geral:	GARANTIR UM CARRO DE 05 LUGARES PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DESTE CARRO IRÁ GARANTIR UM MELHOR TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.
Metas e Resultados:	EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.
Público Alvo:	FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	33	Secretaria das Administrações Regionais
Sub Unidade:	01	Secretaria das Administrações Regionais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 46

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Jefferson Rodrigo Vieira
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objeto da Emenda: AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL GIRO ZERO PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Objetivo Geral: GARANTIR UM CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL GIRO ZERO PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DO CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL GIRO ZERO IRÁ GARANTIR UMA MELHOR EFICIÊNCIA NO TRABALHO DE CORTE. COM O CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL GIRO ZERO, É POSSÍVEL APARAR ÁREAS DE ATÉ 60 MIL METROS QUADRADOS COM MUITA EFICIÊNCIA, DEIXANDO O TRABALHO MUITO MAIS PRÁTICO E ÁGIL. UTILIZANDO ESTE CORTADOR DE GRAMA, É POSSÍVEL COBRIR ATÉ 10 MIL METROS QUADRADOS EM APENAS UMA ÚNICA HORA DE TRABALHO.	
Metas e Resultados: EFICIÊNCIA NO CORTE DE GRAMA POR PARTE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DEMANDANDO DE UM MENOR NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E UMA COBERTURA DE ÁREA MAIOR.	
Público Alvo: DE UMA MANEIRA GERAL, TODA A ÁREA COM GRAMA ALTA SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA, QUE NECESSITA DE CORTE SERÁ ATENDIDA.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	33	Secretaria das Administrações Regionais
Sub Unidade:	01	Secretaria das Administrações Regionais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	90.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	90.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 47

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	Jefferson Rodrigo Vieira
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Objeto da Emenda:	AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA DO SOLO PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Objetivo Geral:	GARANTIR UMA MÁQUINA DE PINTURA DO SOLO PARA A SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DA MÁQUINA DE PINTURA DO SOLO IRÁ PROPORCIONAR MAIS ECONOMIA À SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E, POR OUTRO LADO, TORNA MAIS RÁPIDO O TRABALHO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO, COLABORANDO PARA QUE MOTORISTAS E PEDESTRES TENHAM MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO.
Metas e Resultados:	EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO TRABALHO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO, COLABORANDO PARA QUE MOTORISTAS E PEDESTRES TENHAM MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO.
Público Alvo:	MOTORISTAS E PEDESTRES TEREM MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	33	Secretaria das Administrações Regionais
Sub Unidade:	01	Secretaria das Administrações Regionais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	23.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	23.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

EMENDA N.º 48

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Luiz Henrique Chupeta
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para a destinação de R\$ 213.134,97 (duzentos e treze mil cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) para subvenções ao terceiro setor/ Irmandade de Misericórdia de Jahu, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários.</p> <p>Objetivo Geral: Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do estabelecimento de saúde, dentro de suas unidades de internação/ambulatorial, priorizando a qualidade a eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes. Também tem como objetivo apoiar as ações de saúde promovendo o acesso dos usuários do SUS aos insumos necessários para o seu tratamento, garantindo a assistência integral conforme a complexidade da sua saúde, priorizando assim a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes.</p> <p>Justificativa: A Santa Casa de Jaú é um hospital referência em Média e Alta complexidade, dispondo de uma estrutura com especialidades médicas presenciais e de retaguarda e equipamentos modernos na área hospitalar, É o único hospital na Região de Saúde Jaú com leitos de UTI exclusivos para o atendimento dos casos de Covid-10, sendo que os custos efetivos das internações e tratamentos da doença são muito superiores aos pagos e habilitados pelo Ministério da Saúde e demais Órgãos governamentais. A liberação desse recurso é mais que necessário para o hospital Santa Casa de Jahu, pois, todos nós sabemos do opulac financeiro que se encontra nossa Santa Casa, já que a mesma oficiou todos os Vereadores sobre o caso. Ou seja, esse recurso é mais que necessário.</p> <p>Metas e Resultados: - Suprir o atendimento com a quantidade suficiente de medicamentos aos pacientes SUS que necessitam de uma recuperação rápida;</p> <ul style="list-style-type: none">- Acolher os pacientes de forma segura, e acordo com as diretrizes e políticas da saúde;- Garantir que 100% dos profissionais de enfermagem utilizem EPIs adequados;- O devido tratamento à saúde dos pacientes.- Minimização de aplicações de recursos próprios. <p>Público Alvo: A Santa casa de Jahu oferece atendimento nas clínicas médica, cirurgia, obstétrica e pediatria, sendo referência em média complexidade e, em alta complexidade nas áreas de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. Conta com 280 leitos, sendo 193 destinados aos pacientes SUS. É referência para 12 municípios desta Região de Saúde (DRS-VI-Bauru) – CIR Jaú, atendendo uma população estimada de 360.000 habitantes.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, N° 1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP

Telefone:	3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, pois, é de conhecimento de todos a situação financeira em que se encontra a Santa Casa de Jaú, agravando-se ainda mais a partir do ano de 2020 com a Pandemia do novo corona vírus. Cada centavo empregado na entidade é de extrema importância para que a saúde de nossa cidade continue dando o excelente atendimento a todos os pacientes.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos.
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

EMENDA N.º 49

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para celebrar, proporcionar e garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: Atender a demanda do abrigo e incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio básicos da instituição.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é a promoção e garantia de nossos idosos com 60 anos ou mais, em prol de resultados que tragam proteção e segurança integral aos acolhidos de nossa instituição. Resultados: garantir ao Abrigo São Lourenço de Jaú saúde financeira para atendimento de idosos residentes na instituição	
Público Alvo: Idosos de 60 anos ou mais, que são usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624

	14 99891-9584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COM CUSTOS RECORRENTES.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	████████████████████

S

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	56.567,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	56.567,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

EMENDA N.º 50

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio para pagar despesas mensais da entidade, como: gás e produtos de limpeza/higienização.	
Objetivo Geral: Continuar desenvolvendo um ambiente limpo e bem organizado, humanizado e seguro para os 50 idosos acolhidos.	
Justificativa: Pelo fato da entidade oferecer cinco refeições diárias, o consumo de gás gera uma despesa mensal considerada alta para o abrigo. Além da limpeza promover um ambiente limpo e saudável, promove a eliminação de bactérias e redução de riscos de doenças que possam ser causadas pela falta de higienização do ambiente.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto, que é pagas as despesas fixas mensais, pois tanto o consumo de gás como a limpeza/higienização, são de extrema importância para entidade, visto que busca-se através desses itens promover cada vez mais um trabalho qualificado e saudável aos acolhidos.	
Público Alvo: 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35

Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELA VILA SÃO VICENTE, QUE SE ENCONTRA COM CARÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PRA AÇÕES BÁSICAS DO DIA-DIA, COMO CUSTOS RECORRENTES JUNTO À ENTIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	56.567,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	56.567,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

EMENDA N.º 51

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas dos Vereadores
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Luiz Henrique Chupeta
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Destinar recurso financeiro para custeio com o futsal, ou seja, ajudar a pagar despesas mensais da Associação.	
Objetivo Geral: Tem como objetivo geral oferecer incentivo financeiro para as jogadoras que representam a Associação Esportiva Jauense (AEJFUTSAL) e o município de Jaú nas competições que fazem parte da programação.	
Justificativa: A seguinte dotação orçamentária é fundamental para realização de atividade esportiva coordenada por Organização da Sociedade Civil que atende o esporte de rendimento na modalidade de futsal. Este está justificado por ser instrumento de disciplina, respeito, responsabilidade, educação e saúde para todos os envolvidos (comissão técnica, atletas e cidadãos que acompanham o trabalho da OSC's). Objeto dessa parceria proposta, é uma modalidade que foi inicialmente adaptada ao futebol de campo. Com o objetivo de criar condições para que ocorressem partidas de futebol em quadras e com número menor de participantes, o futsal ocorreu como prática esportiva no início da década de 30. Este teve sua primeira expressão em Montevidéu (Uruguai) e foi criado por um professor de educação física chamado Juan Carlos Ceriani Gravier. Embora a prática tenha se iniciado em 1933, a participação das mulheres no futsal só foi registrada pela primeira vez em 1940, na periferia do Rio de Janeiro. Desde essa época, o futsal tem crescido em número de praticantes e hoje possui mais de 11 milhões de adeptos.	
Metas e Resultados: Atividade técnica-tática: melhora do entendimento das jogadoras sobre os esquemas táticos que a equipe adotará; melhora qualitativa do entendimento dos esquemas táticos utilizados pelas equipes adversárias. Reuniões estratégicas: presença de todos da comissão técnica com confecção de relatório de participação e registro de atividades desenvolvidas. Avaliação de rendimento: melhora de pelo menos 5% dos apontamentos gerais dos itens apresentados em "scout" da equipe em blocos trimestrais. Avaliações físicas: apresentação da evolução nos aspectos físicos antropométricos e funcionais das atletas. Avaliação da força muscular: evolução da força muscular como capacidade fundamental para o desenvolvimento de performance no futsal.	
Público Alvo: Direto: Comissão Técnica e atletas de futsal feminino. Indireto: Diretores da OSC's, cidadãos jauenses envolvidos no futsal.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Esportiva Jauense - AEJFUTSAL
Endereço:	Rua Décio Serra, N° 131
Bairro:	Residencial Maria Izabel
CEP:	17.215-106
Cidade/UF:	Jahu/SP
Telefone:	(14) 99703-1800
CNPJ:	39.989.430/0001-13

Site Oficial:	www.fundacaojaufutsal.com.br
Email Corporativo:	fundacaojaufutsal@hotmail.com
Justificativa de escolha da entidade: Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N° 5.353, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021 a Associação Esportiva Jauense de Futsal, derovante designada pela sigla AEJFUTSAL, sem fins lucrativos vem desenvolvendo junto ao Município um excelente trabalho, além de trazer lazer, esporte e disciplina, também vem levando o nome da nossa cidade à fora, ganhando vários títulos no futsal, sendo referência na região.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomentos e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ HENRIQUE CHUPETA
Vereador

EMENDA N.º 52

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	1º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: revitalização e implementação de sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da Avenida Caetano Perlatti com as Ruas Roque João Túmulo e Desembargador José de Almeida Prado Fraga.	
Objetivo Geral: propiciar maior fluidez e segurança no trânsito do local, principalmente por conta do alto tráfego na região nos horários de maior movimento no período da manhã, na hora do almoço e no final da tarde.	
Justificativa: o trânsito intenso nas imediações da Av. Caetano Perlatti evidencia a necessidade de maior sinalização de trânsito na via. Além disso, a emenda visa auxiliar na revitalização da sinalização, inclusive com sugestão que seja feita a instalação de equipamento semafórico no cruzamento da Avenida Caetano Perlatti com as Ruas Roque João Túmulo e Desembargador José de Almeida Prado Fraga.	
Metas e Resultados: melhoria no tráfego para os munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes.	
Público Alvo: munícipes que trabalham ou residem nos bairros adjacentes das vias, além dos que trafegam com frequência pelo local.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 53

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	6º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: revitalização da sinalização horizontal de parada obrigatória nos cruzamentos das vias do Jardim Nova Jaú.	
Objetivo Geral: auxiliar na implementação da sinalização horizontal de parada obrigatória nos cruzamentos das vias do Jardim Nova Jaú para possibilitar maior segurança no trânsito local.	
Justificativa: a necessidade de revitalizar a sinalização de trânsito do bairro para maior segurança dos moradores do bairro.	
Metas e Resultados: propiciar maior segurança no trânsito local, beneficiando os munícipes do bairro e transeuntes.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pelas vias.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	10.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	10.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 54

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	7º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: criação de passagem de pedestres no canteiro central da Avenida Monsenhor Serra, nas proximidades da faixa de pedestre da CMEI Benedito Alves Ferreira.	
Objetivo Geral: criar caminho de pedestre no canteiro central da Avenida Monsenhor Serra, nas proximidades da faixa de pedestres da CMEI Benedito Alves Ferreira, no Jardim Nova Jaú, para garantir maior segurança para as famílias e estudantes da referida creche.	
Justificativa: a emenda possibilitará realizar o calçamento de pequeno trecho no canteiro central da Av. Monsenhor Serra para chegar até a CEMEI Benedito Alves Ferreira, onde havia uma calçada para trânsito de pedestres que, com o tempo, foi se deteriorando e hoje pais/responsáveis de alunos precisam atravessar pelo mato ou se aventurando pelo meio das ruas adjacentes.	
Metas e Resultados: garantir maior segurança aos alunos e familiares de estudantes da CMEI Benedito Alves Ferreira, no Jardim Nova Jaú.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	2.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	2.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 55

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	8º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: criação de passagem de pedestres no canteiro central da Avenida Desembargador João Batista de Arruda Sampaio, em frente ao Condomínio Dragonera.	
Objetivo Geral: criar caminho de pedestre nas proximidades do Condomínio Dragonera para garantir segurança aos munícipes da região.	
Justificativa: a criação de passagem de pedestres no canteiro central da referida avenida faz com que os pedestres não se aventurem para passar entre os carros, além de reduzir as dificuldades e riscos encontrados por munícipes que necessitam de maior acessibilidade que passam pelo local.	
Metas e Resultados: criação de passagem de pedestres no canteiro central da avenida para possibilitar maior segurança dos munícipes no trânsito da via.	
Público Alvo: munícipes em geral, em especial aos que residem e/ou passam pela via.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	27	Secretaria de Mobilidade Urbana
Sub Unidade:	01	Secretaria de Mobilidade Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0010	Jahu mais ágil, acessível e urbanizada
Ação:	2002	Manutenção das atividades da secretaria
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	2.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	2.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 56

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio de despesas mensais da entidade, como: combustível, energia elétrica e serviços terceirizados (nutricionista, escritório de contabilidade e segurança do trabalho).	
Objetivo Geral: Continuar desenvolvendo um trabalho qualificado, humanizado e seguro para os idosos.	
Justificativa: Os pagamentos dessas despesas mensais da entidade e de terceiros, auxiliará para que haja uma reversão destes custos mensais, promovendo assim, uma melhoria em outros serviços na qualidade de vida para os acolhidos.	
Metas e Resultados: As metas vão de encontro com o objetivo proposto que é pagar as despesas fixas mensais e terceirizadas da entidade, que prestam um atendimento de qualidade ao abrigo. Os resultados são positivos, visto que é de extrema importância ter combustível nos meios de transportes, pois os mesmo são utilizados para levar os acolhidos ao médico, passeios fora do abrigo e para os colaboradores realizarem trabalhos fora da entidade, como: visitas técnicas e domiciliares, articulação dos idosos com a rede assistencial, busca de doações, entre outros. Já sobre a energia elétrica se faz necessário, pois ela é essencial para a sobrevivência, visto que também promove conforto, higiene e qualidade de vida aos 50 idosos acolhidos. Sobre os trabalhos terceirizados é de extrema importância, pois: - o trabalho da nutricionista visa uma alimentação balanceada; - o segurança do trabalho que proporciona um ambiente seguro e saudável; - e o escritório de contabilidade que garante a confiabilidade e a credibilidade da entidade, identificando a origem dos recursos e a sua aplicação.	
Público Alvo: 50 idosos acolhidos na Vila São Vicente de Paulo em Jaú.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2857

CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br/
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, QUE PRECISA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS BÁSICOS E TERCERIZADOS QUE MANTÉM OS ACOLHIDOS COM UMA EXTREMA QUALIDADE DE VIDA.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 57

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Subvenção ao terceiro Setor	
Objetivo Geral: Aquisição de pisos de granitos, argamassa C2, espaçador de piso para salas e banheiros	
Justificativa: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços na área da Saúde, Assistência Social e Educação na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. O Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias, implantado com base na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistencial, este serviço tem por objetivo prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. Os usuários atendido são pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividade básica, e pessoas idosas semi-dependentes, além de suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um. A justificativa apresentada irá beneficiar os usuários com ambiente adequado nas salas e banheiros promovendo a habilitação e reabilitação dos usuários, através de atendimentos individuais e/ou grupais de acordo com as necessidades singulares de cada usuário, contando com assistência multidisciplinar nas modalidades terapêuticas contempladas, baseando as estratégias de reabilitação cada um, que é centrado na produção de autonomia e na participação efetiva dos usuários e suas famílias, de forma a garantir que tenha como finalidade estimular, valorizar suas habilidades, proporcionando maior conhecimento as atividades que acontecem diariamente, mediante as diversas atividades através da equipe competente.	
Metas e Resultados: Ofertar atividades que promovem o desenvolvimento humano, a convivência familiar e comunitária, ampliam as relações de participação social e empoderamento que evitam o isolamento social. <ul style="list-style-type: none">Melhorar a qualidade de vida e inclusão social através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, habilidades sociais e melhora as condições do ambiente deixando o mais saudável.Manter as atividades de ótima qualidadeAlcançar resultados excelentes	
Público Alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, Idosas e Suas Famílias	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, 340.
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	JAÚ

Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55
Site Oficial:	http://www.apaejau.org.br/
Email Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
ATENDER A DEMANDA DA APAE DE JAÚ PARA COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A MELHORIA DA ENTIDADE E ATENDIMENTOS DE SEUS USUÁRIOS, PACIENTES E ALUNOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 58

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Garantir ao idoso com 60 anos ou mais, aumento na qualidade de vida e segurança no acolhimento, através da aquisição de Proteína Animal (carne vermelha, carne suína, carne de frango, linguiça, carne de peixe) e aquisição de produtos de Higiene e Limpeza (detergente, amaciante, desinfetante, água sanitária, sabão em pó, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, shampoo e lenço umedecido)	
Objetivo Geral: Garantir ao idoso com 60 anos ou mais o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na proteção integral.	
Justificativa: A emenda se justifica por incrementar de maneira temporária as transferências para fins de custeio da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú	
Metas e Resultados: Meta: utilizar os recursos financeiros da emenda para custeio de gastos recorrentes da instituição Abrigo São Lourenço de Jaú. Resultados: garantir ao Abrigo São Lourenço de Jaú saúde financeira para atendimento de idosos residentes na instituição	
Público Alvo: Pessoas idosas usuárias dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584

CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: ATENDER A DEMANDA DE IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO SÃO LORENÇO, QUE PRECISA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS BÁSICOS E TERCEIRIZADOS QUE MANTÉM OS ACOLHIDOS COM UMA EXTREMA QUALIDADE DE VIDA.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABOR
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 59

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE 05 LUGARES PARA O P.A.S DO DISTRITO DE POTUNDUVA.
Objetivo Geral:	GARANTIR UM CARRO DE 05 LUGARES PARA O P.A.S DO DISTRITO DE POTUNDUVA PARA UTILIZAÇÃO COM PACIENTES E TRANSPORTAR VACINAS.
Justificativa:	A AQUISIÇÃO DESTE CARRO IRÁ GARANTIR UM MELHOR TRANSPORTE INTERMUNCIPAL DE VACINAS, PACIENTES DO DISTRITO DE POTUNDUVA PARA REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES DA REGIÃO.
Metas e Resultados:	EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS CIDADES DA REGIÃO E TRANSPORTE DE VACINAS.
Público Alvo:	MUNICÍPIES DO DISTRITO DE POTUNDUVA A SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DA REGIÃO.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Categoria da Despesa	3.3.90	INVESTIMENTOS
Valor:	R\$	113.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	113.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 60

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNICÍPES JAUENSES COM PROBLEMAS CARDÍACOS QUE NECESSITAM DE CIRURGIA DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA CARDÍACA, AJUDANDO-OS COM O CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA E VASCULARES.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210

CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS DE CATETERISMO, ANGIOPLASTIA E VASCULAR E ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

EMENDA N.º 61

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	CHICO QUEVEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS JAUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS QUE NECESSITEM DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.	
Metas e Resultados: ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA ORTOPÉDICA, AJUDANDO-OS COM AS CIRURGIAS DE CORREÇÃO ORTOPÉDICAS.	
Público Alvo: PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210

CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	Www.santacasajau.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPIES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. A SANTA CASA É O HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS/OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 62

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Gestão Estratégica
Objeto da Emenda: Realização de obras para reforma da estrutura física, como a substituição do piso, construção de paredes de alvenaria para o depósito e servidor, piso elevado para o servidor, fechamento das janelas, instalação de bancada de trabalho com cuba, instalação de guichê, pintura, portas, e outras adequações que se façam necessárias para garantir	
Objetivo Geral: Investimento em reforma estrutural física para a adequação do Serviço da Tecnologia da Inovação, proporcionando, assim, uma infraestrutura adequada para a prestação do serviço de gestão estratégica	
Justificativa: A realização de reforma e adequação estrutural é indispensável para o bom funcionamento do Poder Público. A infraestrutura do Serviço da Tecnologia da Informação, através da Gestão Estratégica, proporcionará mais eficiência no desenvolvimento das ações estratégicas, impactando positivamente na melhoria da qualidade do funcionalismo público municipal, em todas as Secretarias Municipais.	
Metas e Resultados: Proporcionar ferramentas e infraestrutura eficazes para o desenvolvimento das atribuições de gestão estratégica.	
Público Alvo: Secretaria de Gestão Estratégica, que refletirá diretamente em todas as outras Secretarias Municipais e, concomitantemente, nos municípios.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	103.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	103.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 63

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha industrial.	
Objetivo Geral: Promover a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha Industrial para garantir a segurança alimentar aos alunos, possibilitando mais qualidade no quesito alimentar e infraestrutura para o desenvolvimento dos trabalhos de cozinha.	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa equipar e reformar o espaço físico da cozinha com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos industriais, dando o suporte e agilidade necessários às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos cozinha industrial, a Associação pretende ofertar uma alimentação mais balanceada; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/

Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade:	
A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região, e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e na socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio do Poder Público para investimentos e custeio de suas atividades.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 64

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria da Educação
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para contratação de terceiros, materiais e equipamentos para reforma e adequações de cozinha industrial.	
Objetivo Geral: Possibilitar a contratação de terceiros, a compra de materiais de construção e equipamentos para reforma e adequação de cozinha Industrial e garantir a segurança alimentar aos nossos alunos.	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Câmara Municipal de Jahu, visa contratar terceiros para reformar e adequar o espaço físico da cozinha, e comprar os materiais e equipamentos de construção necessários para atender as normas técnicas, garantindo maior segurança e agilidade às colaboradoras do setor; ampliar a qualidade e a segurança alimentar aos usuários da OSC através de uma alimentação equilibrada, contribuindo para o fortalecimento da saúde.	
Metas e Resultados: Com a reforma e adequações a serem realizadas no espaço da cozinha, possibilitaremos a adequação para uma cozinha industrial, cumprindo as normas técnicas e garantindo maior segurança a equipe de colaboradores. Desta forma, a Associação pretende ofertar mais qualidade na preparação dos alimentos e garantir uma alimentação mais balanceada; com mais infraestrutura; fortalecer a imunidade melhorando a qualidade de vida dos usuários; reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social dos alunos; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais através da segurança alimentar e ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais.	
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 3 a 59 anos.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jauú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/

Email Corporativo:	associacao@autismojau.org
Justificativa de escolha da entidade:	
<p>A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú é uma organização social de referência em serviços prestados na área da educação e assistência social voltada ao atendimento de usuários com autismo em Jaú e região e desempenha importante trabalho no desenvolvimento educacional e socialização dos alunos e usuários atendidos. Credenciada junto às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação no atendimento a usuários e alunos com autismo, atende hoje aproximadamente 130 alunos na Educação Especial e cerca de 30 usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e necessita de apoio governamental para investimentos e custeio de suas atividades.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0003	ENSINO DE EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
Ação:	2005	GESTÃO DE SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	R\$ 20.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
Ação:	2033	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES
Categoria da Despesa	3.3.90	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$	R\$ 20.000.00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 65

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Chico Quevedo
Secretaria Responsável:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Objeto da Emenda: Proporcionar recursos e fomento para o desenvolvimento de ações, feiras e eventos que objetivem o crescimento e a melhoria do setor calçadista no Município.	
Objetivo Geral: É notável a referência do Município de Jaú no Setor Calçadista, em especial, quando se trata de calçados femininos. A realização de feiras, eventos, e ações que possam promover e incentivar a produção, o comércio, a capacitação e o networking, proporcionarão mais ferramentas para o crescimento setorial, com mais qualidade e habilidades técnicas, o que refletirá, positivamente, numa melhoria industrial municipal.	
Justificativa: Gerar ferramentas úteis para o desenvolvimento do setor industrial calçadista no Município possibilitará um investimento no ramo que mais gera produtos e serviços na cidade, logo, faz-se necessário a realização de ações que incentivem empresários e micro-empresários a progredirem.	
Metas e Resultados: Incentivar e fomentar o Setor Calçadista no Município; Promover interações que agreguem nas relações comerciais; Investir em ações que assegurem e melhoram a geração de renda no Município; Capacitar com melhores técnicas e habilidades o setor industrial.	
Público Alvo: Micro-empresas, empresas de pequeno porte, micro-empresendedores, empresários, pequenas e médias empresas, grandes empresas, e toda a cadeia do setor Calçadista.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	29	Desenvolvimento Econômico
Sub Unidade:	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércios e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	006	Crescimento Econômico e Agrícola
Ação:	2002	Manutenção de Atividades Administrativas
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CHICO QUEVEDO
Vereador

EMENDA N.º 66

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01/2022 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Fundação de Apoio à Física e à Química da Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, destinado ao desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica em testes rápidos de covid-19, diabetes, dengue, zika e chikungunya para a atenção básica do município de Jahu.</p> <hr/>	
<p>Objetivo Geral: Promover o financiamento de pesquisa e inovação tecnológica, a ser aplicada na rede de atenção básica do município de Jahu, de testes rápidos para diagnóstico de covid-19, diabetes, dengue, zika e chikungunya.</p> <hr/>	
<p>Justificativa: Desde 2020, o polo da USP em Jahu encontra-se sem atividades de ensino, pesquisa e extensão. Mesmo autorizado pelas Leis Ordinárias nº 4.429, de 18 de março de 2010 e nº 4.716, de 15 de junho de 2012, a Prefeitura Municipal de Jahu atualmente não possui convênio com o órgão para desenvolvimento de suas atividades. Em esforços contínuos, encontramos disponibilidade no Instituto de Química de São Carlos - IQSC, da Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, em desenvolver atividades de pesquisa nas instalações do Polo USP Jahu. Para isso, a expertise apresentada por pesquisadores do órgão volta-se para a área da saúde. Este projeto de pesquisa visa avaliar testes rápidos de covid19, diabetes, dengue, zika e chikungunya na atenção básica do município. A implantação dos testes rápidos para diagnóstico da infecção e triagem na atenção básica, do Sistema Único de Saúde (SUS), forma o conjunto de estratégias que tem como objetivo a qualificação e a ampliação do acesso da população de Jahu ao diagnóstico de doenças, bem como orienta as ações de políticas públicas na área da saúde do município.</p> <hr/>	
<p>Metas e Resultados: Com este projeto, pretende-se proporcionar à Secretaria Municipal de Saúde subsídios informacionais para a adoção de medidas que facilitem o acesso ao diagnóstico e triagem por meio dos testes rápidos, cumprindo com o exposto em dispositivos normativos, em especial nos incisos I, II, IV, VI, VII do artigo 25 da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013. Ao mesmo tempo, o Polo USP Jahu retoma suas atividades de pesquisa a fim de encaminhar para a sua reativação nas áreas de ensino e extensão.</p> <hr/>	
<p>Público Alvo: Todos os usuários do sistema único de saúde da rede municipal de saúde de Jahu.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fundação de Apoio à Física e à Química
Endereço:	Rua Princesa Isabel, nº 25
Bairro:	Jardim Paraíso
CEP:	13.521-140
Cidade/UF:	São Carlos - SP
Telefone:	(16) 3371-2020

CNPJ:	51.824.241/0001-96
Site Oficial:	www.fafq.org.br
Email Corporativo:	contato@fafq.org.br

Justificativa de escolha da entidade: A Fundação de Apoio a Física e a Química - FAFQ é uma entidade sem fins lucrativos que visa, principalmente, facilitar o intercâmbio Universidade x Empresa, intensificando e facilitando a interação entre os setores acadêmico e produtivo, envolvendo alunos, professores e pesquisadores em programas de desenvolvimento e capacitação tecnológica, atuando através da prestação de serviços, convênios de pesquisas, gestão de projetos, transferência de tecnologia, a serem estabelecidos em conjunto com a Universidade de São Paulo - USP. A FAFQ é o órgão que viabilizará o desenvolvimento da pesquisa descrita com a cooperação de pesquisadores do Instituto de Química de São Carlos - IQSC, da Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP, no Polo USP Jahu.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	173.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	173.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 67

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02/2022 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para compra de mobiliário e aparelhos eletroeletrônicos para a Biblioteca da EMEF Norma Botelho.</p> <hr/>	
<p>Objetivo Geral: Aprimorar as instalações da Biblioteca da EMEF Norma Botelho a fim de aumentar a qualidade do ensino dos alunos nesse ambiente.</p> <hr/>	
<p>Justificativa: A Biblioteca da EMEF Norma Botelho passou por uma recente revitalização de suas instalações. Foi instalado um forro de pvc para evitar que sujeira e poeira se proliferem em um espaço de estudos com grande quantidade de livros. Porém, as mesas que existentes para recepcionar os alunos estão unidas de maneira improvisada; as cadeiras são as mesmas das presentes nas salas de aula; o espaço carece de elementos para melhor aconchegar os alunos e estimulá-los à leitura. Assim, as atividades poderão ser realizadas com maior adesão voluntária dos usuários desse espaço escolar.</p> <hr/>	
<p>Metas e Resultados: Ampliar a quantidade e as possibilidades de atividades de estudo e leitura na Biblioteca da EMEF Norma Botelho.</p> <hr/>	
<p>Público Alvo: Toda a comunidade escolar da EMEF Norma Botelho.</p>	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação

Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	1001	Construção, ampliação e reforma de escolas municipais
Categoria da Despesa	4.4.90.52.0 0	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$	7.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	7.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 68

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03/2022 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforma e manutenção da Biblioteca da EMEF Norma Botelho.</p> <p>Objetivo Geral: Aprimorar as instalações da Biblioteca da EMEF Norma Botelho a fim de aumentar a qualidade do ensino dos alunos nesse ambiente.</p> <p>Justificativa: A Biblioteca da EMEF Norma Botelho passou por uma recente revitalização de suas instalações. Foi instalado um forro de pvc para evitar que sujeira e poeira se proliferem em um espaço de estudos com grande quantidade de livros. Porém, as mesas que existentes para receber os alunos estão unidas de maneira improvisada; as cadeiras são as mesmas das presentes nas salas de aula; o espaço carece de elementos para melhor aconchegar os alunos e estimulá-los à leitura. Assim, as atividades poderão ser realizadas com maior adesão voluntária dos usuários desse espaço escolar.</p> <p>Metas e Resultados: Ampliar a quantidade e as possibilidades de atividades de estudo e leitura na Biblioteca da EMEF Norma Botelho.</p> <p>Público Alvo: Toda a comunidade escolar da EMEF Norma Botelho.</p>	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades

Ação:	1001	Construção, ampliação e reforma de escolas municipais.
Categoria da Despesa	3.3.90.39.0 0	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	10.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	10.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 69

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2022 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini – Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para a criação de um espaço maker em uma das salas ociosas da EMEF Norma Botelho.	
Objetivo Geral: Proporcionar à comunidade escolar da EMEF Norma Botelho um espaço maker equipado para estimular a criatividade e o empreendedorismo dos alunos, suas habilidades, e viabilizar práticas que dialoguem com seus projetos de vida durante as aulas dos diversos componentes curriculares.	
Justificativa: Com a homologação da BNCC, as redes de ensino tiveram que se adaptar às propostas educacionais apresentadas pelos órgão normativos federais desde 2017. Dentre as propostas, o desenvolvimento do projeto de vida do aluno na educação escolar passa a dialogar com a proposta curricular e as atividades escolares. Correspondo com essas mudanças, a Secretaria Municipal de Educação realizou parceria com o SEBRAE para o desenvolvimento de práticas empreendedoras na educação escolar e inseriu no Currículo Oficial do Município componentes curriculares como Projeto de Vida e Empreendedorismo. Entretanto, é necessário que as instalações da escola consigam corresponder a uma estrutura física que viabilize práticas para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e a construção do projeto de vida. Logo, a criação de um espaço maker é uma das diversas iniciativas que pode proporcionar ao ambiente escolar o estímulo à educação empreendedora e diversificar as possibilidades de construção do projeto de vida dos alunos.	
Metas e Resultados: Ampliar a quantidade e as possibilidades de práticas empreendedoras aos alunos da EMEF Norma Botelho e diversificar a construção de seus projetos de vida.	
Público Alvo: Toda a comunidade escolar da EMEF Norma Botelho.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental

Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	2004	Gestão dos serviços do Ensino Fundamental
Categoria da Despesa	3.3.90.39.0 0	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	17.500,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	17.500,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 70

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05/2022 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Mata Ciliar, destinado ao desenvolvimento de ações para a conservação da biodiversidade, em especial o correto manejo e trato com a fauna silvestre.</p> <p>Objetivo Geral: Contribuir com o fortalecimento das ações do Programa Município Verde Azul conforme critério de avaliação – Diretiva 4 - Biodiversidade (BIO) – Gestão Bio 05 (Ação no Verde Azul para a conservação da fauna silvestre) e Gestão Bio 06 (Ação no Verde Azul de educação ambiental, cujo foco é “a importância e necessidade da salvaguarda da biodiversidade”), bem como estimular as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município de Jahu.</p> <p>Justificativa: Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, o Programa Município Verde Azul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Recentemente, o município de Jahu foi certificado com o selo Município Verde Azul e precisa manter e ampliar ações que visam estimular as políticas públicas estratégicas para o seu desenvolvimento sustentável. Entretanto, uma das diretrizes do programa com bastante dificuldade diz respeito à conservação da fauna silvestre. Nesse sentido, é necessário estimular a intersetorialidade das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais. Segundo o inciso V do artigo 27 da Lei Complementar nº 519, de 3 de julho de 2018, a competência de promover parcerias, convênio ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta, com órgãos de outras esferas e instituições de pesquisa e ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica é da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais. Sabendo das dificuldades de obter quadro de pessoal suficiente para o desenvolvimento dessas atividades, contamos com a expertise da Associação Mata Ciliar para contribuir com o suprimento desse déficit.</p> <p>Metas e Resultados: Manter e ampliar ações que visam estimular as políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município de Jahu, em especial no fortalecimento de ações que dizem respeito a Diretiva 4 do PMVA, na realização de um levantamento sistemático de toda a fauna silvestre do município, na disseminação de técnicas de manejo de animais silvestres para os servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais, bem como demais cidadãos interessados, e no estímulo de ações de Educação Ambiental em instituições de ensino cujo foco seja a importância e necessidade da salvaguarda da biodiversidade.</p> <p>Público Alvo: Servidores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Proteção e Direito dos Animais, população em geral e comunidade escolar de instituições de ensino devidamente interessadas no tema.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Mata Ciliar
Endereço:	Rua 15 de novembro, nº 195
Bairro:	Centro
CEP:	13.920-000
Cidade/UF:	Pedreira – SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/001-52

Site Oficial:	www.mataciliar.org.br
Email Corporativo:	adm@mataciliar.org.br
<p>Justificativa de escolha da entidade: A Associação Mata Ciliar (AMC) é uma entidade sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública Federal e que desde 1987 desenvolve diversas ações para a conservação da biodiversidade. Com expertise em ações ambientais no que diz respeito à água, fauna e flora, a entidade que possui unidades em Pedreira, Jundiá, Vargem e Araçatuba pode vir a instalar um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS em nosso município e contribuir para desafogar a demanda por manejo, atendimento e reabilitação de animais silvestres de nossa região que hoje sobrecarrega o Zoológico de Bauru.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria Municipal de Proteção e Direito dos Animais
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 71

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	06/2022 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, destinado ao custeio de gêneros alimentícios.</p> <hr/>	
<p>Objetivo Geral: Proporcionar a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti a partir da oferta de gêneros alimentícios.</p> <hr/>	
<p>Justificativa: Atualmente, a Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, como muitas instituições filantrópicas, vem enfrentando crise financeira para custear todos os serviços e insumos necessários para prestação do serviço de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, uma vez que os recursos oriundos do SUS são insuficientes para manter todos os serviços oferecidos pela entidade. A Associação é referência regional em atendimentos em saúde mental. Com uma área construída superior a 15.000 m², disponibiliza, por meio do convênio com o SUS, o atendimento a 210 pacientes de psiquiatria, 80 vagas para neurologia e 60 vagas para o Hospital Dia, abrangendo uma macrorregião de 68 municípios. A estadia desses pacientes demanda a oferta de refeições em alta demanda. Por isso, faz-se necessário a destinação dessa emenda para custear parte dos gastos nessa área e garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico de seus usuários.</p> <hr/>	
<p>Metas e Resultados: Garantir a qualidade da estadia e do tratamento clínico dos usuários da Associação por meio da oferta de refeições.</p> <hr/>	
<p>Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.</p>	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/001-52

Site Oficial:	www.therezaperlatti.org.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br
<p>Justificativa de escolha da entidade: A Associação é referência regional em atendimentos em saúde mental. Com uma área construída superior a 15.000 m², disponibiliza, por meio do convênio com o SUS, o atendimento a 210 pacientes de psiquiatria, 80 vagas para neurologia e 60 vagas para o Hospital Dia, abrangendo uma macrorregião de 68 municípios. Não há outra entidade que ofereça o mesmo tipo de serviço que a Associação Beneficente Thereza Perlatti em toda a nossa região.</p>	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	██████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	██████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, termos de Fomento e Colabor.
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 72

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07/2022 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini – Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para a criação de um espaço equipado com utensílios e eletrodomésticos para ser uma Cozinha Pedagógica nas instalações do Complexo do CAIC.</p> <hr/>	
<p>Objetivo Geral: Proporcionar à comunidade escolar de todo o complexo do CAIC um espaço equipado para ser uma Cozinha Pedagógica a fim de estimular a criatividade e o empreendedorismo dos alunos, suas habilidades, e viabilizar práticas que dialoguem com seus projetos de vida durante as aulas dos diversos componentes curriculares.</p> <hr/>	
<p>Justificativa: Com a homologação da BNCC, as redes de ensino tiveram que se adaptar às propostas educacionais apresentadas pelos órgãos normativos federais desde 2017. Dentre as propostas, o desenvolvimento do projeto de vida do aluno na educação escolar passa a dialogar com a proposta curricular e as atividades escolares. Correspondendo com essas mudanças, a Secretaria Municipal de Educação realizou parceria com o SEBRAE para o desenvolvimento de práticas empreendedoras na educação escolar e inseriu no Currículo Oficial do Município componentes curriculares como Projeto de Vida e Empreendedorismo. Entretanto, é necessário que as instalações da escola consigam corresponder a uma estrutura física que viabilize práticas para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e a construção do projeto de vida. Logo, a criação de um espaço equipado para ser uma Cozinha Pedagógica é uma das diversas iniciativas que pode proporcionar ao ambiente escolar o estímulo à educação empreendedora e diversificar as possibilidades de construção do projeto de vida dos alunos.</p> <p>Metas e Resultados: Ampliar a quantidade e as possibilidades de práticas empreendedoras aos alunos do Complexo do CAIC e diversificar a construção de seus projetos de vida.</p> <hr/>	
<p>Público Alvo: Toda a comunidade escolar do Complexo do CAIC.</p>	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação

Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0003	Ensino com Excelência, Tecnologia e Oportunidades
Ação:	2004	Gestão dos serviços do Ensino Fundamental
Categoria da Despesa	4.4.90.52.0 0	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$	78.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	78.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

MATEUS TURINI
Vereador

EMENDA N.º 73

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETÁRIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA NOS PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA POR EXAMES.
Objetivo Geral:	DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA OU EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA.
Justificativa:	ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE REALIZAR EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA EVITANDO ASSIM TEREM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.
Metas e Resultados:	ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.
Público Alvo:	PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA PARA REALIZAÇÃO DESSE EXAMES.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Assistencial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações da média e alta complexidade de saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Investimento e outras despesas correntes
Valor:	R\$	106. 567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	106. 567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINA RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Objetivo Geral: DESTINAR RECURSOS FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	
Justificativa: ATENDER A ALTA DE DEMANDA DE PACIENTES JAHUENSE QUE NECESSITAM DE REALIZAR EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EVITANDO ASSIM TEREM QUE SE LOCOMOVER ATÉ OUTRAS CIDADES.	
Metas e Resultados: ATENDER E SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES DE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO.	
Público Alvo: PACIENTES QUE ESTÃO AGUARDANDO NA FILA PARA REALIZAÇÃO DESSE EXAMES.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Assistencial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações da média e alta complexidade de saúde
Categoria da Despesa	3.3.90	Investimento e outras despesas correntes
Valor:	R\$	106.567,48

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	106. 567,48

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 75

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE STRETTBALL	
Objetivo Geral: DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E EMPRESA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO .	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DOS JOVENS DOS BAIRRO PARA PRATICA DE ESPORTE .	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE OS JOVENS PARA BOA PRÁTICA DE ESPORTE.	
Público Alvo: POPULAÇÃO E OS JOVENS E ADOLESCENTES.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento / Aplicações diretas
Valor:	R\$	60.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	60.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 76

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E URBANÍSTICO
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL	
Objetivo Geral: DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E EMPRESA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO .	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DAS CRIANÇAS DO BAIRRO JARDIM PEDRO OMETTO PARA USUFRUIR DE LAZER.	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE PARA AS CRIANÇAS DE USUFRUÍREM DE MOMENTOS DE LAZER.	
Público Alvo: POPULAÇÃO E AS CRIANÇAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	18	Habitação e Planejamento Urbanístico
Sub Unidade:	18	Habitação e Planejamento Urbanístico
Função:	04	Administração
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbanismo
Programa:	0010	Jahu mais fácil, acessível e urbanizada
Ação:	1003	Reforma e ampliação de bens municipais
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento
Valor:	R\$	53.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	53.134.97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 77

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	VEREADOR FABIO EDUARDO DE SOUZA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTE
Objeto da Emenda: DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO.	
Objetivo Geral: DESTINAR O RECURSO FINANCEIRO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E EMPRESA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BEM PÚBLICO .	
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E DOS JOVENS DOS BAIRRO PARA PRÁTICA DE ESPORTE .	
Metas e Resultados: DAR A OPORTUNIDADE PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE OS JOVENS PARA BOA PRÁTICA DE ESPORTE.	
Público Alvo: POPULAÇÃO E OS JOVENS E ADOLESCENTES.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esporte
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0007	Esporte, Lazer e Recreação
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termos de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimento / aplicações diretas
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FÁBIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

EMENDA N.º 78

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emenda Impositiva
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	2º
Autoria:	Antonio Luiz Andretto Júnior
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda: aquisição de 4 (quatro) aparelhos de Raio-X para atendimento odontológico para a rede municipal de saúde.	
Objetivo Geral: garantir diagnóstico mais ágil e eficiente aos pacientes odontológicos da rede municipal de saúde.	
Justificativa: a aquisição deste equipamento possibilitará um diagnóstico mais ágil, eficiente e econômico no tratamento dentário dos pacientes do sistema público de saúde.	
Metas e Resultados: eficiência, agilidade e economicidade no tratamento dentário dos pacientes da rede municipal de saúde, com diagnóstico mais precisos e gratuitos.	
Público Alvo: pacientes da rede municipal de saúde.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JÚNIOR
Vereador

EMENDA N.º 79

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Saúde
Objeto da Emenda:	Destinar recursos para a viabilização de próteses dentárias.
Objetivo Geral:	Garantir investimentos para que sejam viabilizadas próteses dentárias pela Secretaria de Saúde do município de Jahu.
Justificativa:	Atender a alta demanda de pessoas com problemas de saúde que necessitam de próteses dentárias.
Metas e Resultados:	Promoção da saúde e tutela da vida das pessoas que necessitam das próteses dentárias, evitando-se, ainda, outros problemas de saúde decorrentes da falta desses aparatos.
Público Alvo:	Pessoas com problemas de saúde que necessitam de próteses dentárias.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2011	Gestão das ações de atenção básica em saúde
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Destinar recursos para o custeio das atividades da APAE (terceiro setor).	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para garantir às pessoas com deficiência o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na sua proteção integral, por meio de convênio celebrado entre o Poder Público Municipal e a APAE.	
Justificativa: Atender a demanda do entidade e incrementar, de maneira temporária, as transferências para fins de custeio das suas atividades.	
Metas e Resultados: Propiciar recursos para a manutenção das atividades da entidade, a fim de garantir o desenvolvimento da pessoa com deficiência (convivência familiar e comunitária, relações sociais, inclusão, comunicabilidade, desenvolvimento de habilidades etc.).	
Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, idosos e suas famílias.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE JAÚ
Endereço:	Rua Santa Luzia n. 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3411- 3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55

Site Oficial:	www.apaejau.com.org.br
E-mail Corporativo:	servicosocial@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A entidade possui reconhecimento e excelência no atendimento de pessoas com deficiência, mas vem enfrentando dificuldades para custear suas atividades, motivo que enseja o aporte dos recursos da presente emenda.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Podes Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia dos Direitos Sociais
Ação:	2005	Gestão das Subvenções, Termo de Fomento e Colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras Despesas Correntes, Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outros Despesas Correntes
Valor:	R\$	R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 81

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Destinar recursos para custeio das atividades do Abrigo São Lourenço (terceiro setor).	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para garantir ao idoso o acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na sua proteção integral, por meio de convênio celebrado entre o Poder Público Municipal e o Abrigo São Lourenço de Jaú.	
Justificativa: Atender a demanda do abrigo e incrementar, de maneira temporária, as transferências para fins de custeio das atividades básicas da instituição.	
Metas e Resultados: Propiciar recursos para a manutenção das atividades da entidade, a fim de garantir proteção integral ao idoso (saúde, segurança, alimentação, dignidade etc.).	
Público Alvo: Idosos, usuários dos serviços oferecidos pelo Abrigo São Lourenço de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Abrigo São Lourenço de Jaú
Endereço:	Avenida do Café, nº 131
Bairro:	Vila Ivan
CEP:	17207-202
Cidade/UF:	JAÚ
Telefone:	14 3622-2624 14 99891-9584

CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	www.abrigosaolourenco.coom.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
A entidade possui reconhecimento e excelência no atendimento de pessoas idosas, mas vem enfrentando dificuldades para custear suas atividades, motivo que enseja o aporte dos recursos da presente emenda.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
Ação:	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
Categoria da Despesa	3.3.50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 82

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto da Emenda: Destinar recursos para o asfaltamento de estrada municipal.	
Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros a serem investidos na pavimentação de 500m da Estrada 243 do município de Jahu.	
Justificativa: Atender a demanda das pessoas que trafegam diariamente pela área, garantindo-lhes a infraestrutura básica para que possam exercer sua liberdade de ir e vir pela localidade, haja vista que o trecho em questão (500m) se encontra sem asfalto.	
Metas e Resultados: Propiciar recursos para a pavimentação de 500m da Estrada 243, que se encontra sem asfalto, para que os munícipes possam trafegar em segurança pelo local.	
Público Alvo: Municípios e demais pessoas que trafegam pelo local.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
Ação:	2020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
Categoria da Despesa	4.4.50	INVESTIMENTOS
Valor:	R\$	70.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 83

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emenda impositiva de vereador
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Vereador Luiz Maurílio Moretti
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Destinar recursos para a realização de atendimentos de média e alta complexidade.	
Objetivo Geral: Garantir investimentos para que sejam viabilizados atendimentos de média e alta complexidade, por meio do convênio celebrado entre o Poder Público municipal e a Santa Casa de Misericórdia do Jahu.	
Justificativa: Atender a alta demanda de munícipes jauenses com problemas de saúde, que necessitam de atendimentos de média e alta complexidade. A escolha da entidade se revela pelo convênio já existente entre ela e o Poder Público, realizado de forma segura e humanizada, em que 80% dos pacientes são do SUS.	
Metas e Resultados: Redução de cirurgias e gastos com medicamentos decorrentes da falta de atendimentos de média e alta complexidade; promoção da saúde e tutela da vida das pessoas que necessitam desses procedimentos.	
Público Alvo: Pessoas com problemas de saúde que necessitam de atendimentos de média e alta complexidade.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU/SANTA CASA
Endereço:	RUA RIACHUELO, Nº1073
Bairro:	CENTRO
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	3602-3210

CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajau.com.br
E-mail Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
SUPRIR A ALTA DEMANDA DE MUNICÍPIOS POR ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EM CONVÊNIO COM O SUS). A ESCOLHA DA SANTA CASA SE REVELA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CONVÊNIO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO LOCAL.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
Celular:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2005	Gestão das subvenções, termos de fomentos e colaboração
Categoria da Despesa	3.3.50	Outras despesas correntes – transferências instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$	43.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	43.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Vereador

EMENDA N.º 84

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para custeio de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão para pacientes diabéticos.	
Objetivo Geral: Garantir o efetivo atendimento de pacientes diabéticos usuários da rede de saúde municipal, de modo que a fila de exames e procedimentos cirúrgicos destinados a esse público alvo seja amplamente atendida ou, ao menos, boa parte dela.	
Justificativa: Levando-se em consideração que alguns pacientes aguardam pela realização de diversos exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão há anos, forçosa é a destinação de recursos financeiros para custear tais procedimentos.	
Metas e Resultados: Eficiência no atendimento de pacientes diabéticos que aguardam na fila de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão.	
Público Alvo: Pacientes portadores de diabetes que aguardam pela realização de exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à visão.	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	Saúde com Excelência e Boas Práticas
Ação:	2012	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$	213.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Saúde com excelência e boas práticas
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	213.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

EMENDA N.º 85

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros ao Projeto Pró Meninas para a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiro.	
Objetivo Geral: Garantir os direitos e o acesso a bens e serviços de qualidade às usuárias através da compra de todos os itens básicos, assim como de outros itens importantes que, atualmente, estão em falta na Unidade, pois os mesmos complementam as ações do serviço, de acordo com as metas estipuladas no Plano de Trabalho Anual, de forma a proporcionar para as 120 meninas, um efetivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	
Justificativa: A entidade Pró Meninas atende cerca de 120 meninas de 6 a 15 anos, no período contrário ao escolar, provenientes de bairros periféricos da cidade, sendo a maioria oriunda de famílias monoparentais, ou seja, meninas que necessitam garantir os direitos fundamentais, com acesso às políticas públicas de educação, saúde, cultura, esporte, alimentação e lazer. A referida entidade, atualmente, carece de itens essenciais básicos, como: alimentação, limpeza, higiene, papelaria, informática e serviços de terceiros. Há de se destacar o art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê: <i>“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.</i> Nestes termos, o recurso financeiro a ser destinado preencherá as necessidades declaradas, além de auxiliar no cumprimento de direitos previstos, possibilitando que os trabalhos continuem sendo desempenhados com a devida qualidade, atendendo de forma completa todas as usuárias do projeto.	
Metas e Resultados: Promover melhorias no serviço básico e planejado que, atualmente, atende 120 crianças e adolescentes integrantes das famílias cadastradas no CRAS, com prioridade para o público de crianças/adolescente em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de rua, devidamente encaminhado pelo CRAS. Espera-se, com a destinação do presente recurso financeiro, que a entidade permaneça executando suas atividades com a devida qualidade. Além disso, O resultado almejado envolve ao redução e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social, bem como seu agravamento e reincidência; além do anseio pela ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e a promoção de melhoria na qualidade de vida das usuárias, oferecendo um serviço de qualidade através da vivência, troca cultural e proteção.	
Público Alvo: Meninas com faixa etária de 6 a 15 anos, 11 meses e 29 dias, encaminhadas pelos serviços de proteção social básica, a saber: Centro de Convivência; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ou pela Proteção Social Especial; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, e outros; crianças e adolescentes com deficiência; beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos. No momento atual, o número total de usuárias atendidas é de 120 meninas.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Pró Meninas Entidade de Amparo
Endereço:	Rua João Mandruzato, nº 21
Bairro:	Santo Ivo

CEP:	17213-080
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3621-6017
CNPJ:	57.267.221/0001-48
Site Oficial:	www.promeninas.com.br
E-mail Corporativo:	promeninas@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O projeto desenvolvido pela Pró Meninas, em sua essência, busca possibilitar a efetivação desses direitos, atendendo crianças e adolescente na cidade de Jahu/SP, na faixa etária entre 06 a 15 anos, 11 meses e 29 dias, do sexo feminino, sem discriminação de credo ou etnia, oferecendo um espaço para convivência, propiciando a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento e protagonismo e autonomia desse público alvo a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária mencionada.

As atividades, em seu todo, são desenvolvidas com 120 meninas, sendo 60 no período matutino e 60 no período vespertino, no contra turno escolar, divididas em três grupos, com atendimento máximo de 20 crianças/adolescentes por grupo. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Por todo o exposto, considerando, também, que a instituição trabalha em conjunto com a sociedade civil, órgãos públicos e municipais, pais e responsáveis, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e atuar no sentido preventivo de situações de vulnerabilidade social, a escolha da entidade justifica-se pelo bem das crianças/adolescentes que ali são acolhidas.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

--

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2017	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos/outras despesas correntes
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

EMENDA N.º 86

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	03
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a contratação de terceiros (pessoa jurídica) para a instalação de cobertura do pátio do Centro Promocional São José - COLMEIA, com área total de 130m².	
Objetivo Geral: Colaborar na promoção de um melhor desempenho das atividades básicas do Centro Promocional São José - COLMEIA por meio da contratação de terceiros para executar a instalação da cobertura do pátio do Centro, incluindo a compra de todos os materiais necessários para tal.	
Justificativa: O Centro Promocional São José realiza atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas, dentre outras. Os orientadores sociais trabalham através de contos; músicas; roda de conversa, dramatização; confecção de trabalhos manuais; interpretações de notícias, reportagens, textos, dinâmicas, paródias, expressão corporal; todos os tipos de jogos, e tantas outras atividades. Por tal razão, carece de espaços para implementar esse compromisso. Em razão da frequente instabilidade climática, que resulta na impossibilidade de uso do pátio da entidade, a cobertura do referido espaço proporcionará um melhor atendimento às 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, cooperando na realização de diversas atividades.	
Metas e Resultados: Oferecer uma maior qualidade nas atividades e experiências oferecidas às crianças e adolescentes, visto que as necessidades básicas, atualmente carecedoras de melhorias, serão aprimoradas, zelando pela efetiva integração social como resultado.	
Público Alvo: 300 crianças e adolescente do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS Pedro Ometto e CRAS Central através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Tem como público prioritário, conforme Resolução CIT n.º 01/2013, crianças e adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; que estejam fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; beneficiários do BPC; e egressos dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, n.º 365
Bairro:	Jardim Pedro Ometto
CEP:	17212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58

Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/
E-mail Corporativo:	leticia@cpromocionalsj.com.br

Justificativa de escolha da entidade:
 Em razão da entidade desempenhar atividades no campo da assistência social com 300 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, bem como promovendo o desenvolvimento de capacidades dessas crianças e adolescentes.
 Todo esse trabalho é desempenhado de forma gratuita, e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.
 Essa entidade oferece atividades de extrema relevância, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e para o retorno ou permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
 Sendo assim, o serviço prestado pelo Centro São José - COLMEIA é de grande importância ao município de Jahu, pois prepara crianças e adolescentes para o futuro, mas também os acolhe nas situações enfrentadas no presente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2017	Gestão de Serviço de Proteção Social Básica
Categoria da Despesa	3.3.50	Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos/Outras Despesas Correntes

Valor:	R\$	35.000,00
---------------	-----	-----------

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	35.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

EMENDA N.º 87

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a compra de equipamentos de informática para as crianças e adolescentes usuárias do espaço da Associação Casa da Criança de Jaú.	
Objetivo Geral: Realizar a troca dos equipamentos de informática com a finalidade de proporcionar agilidade, eficiência e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas oficinas de informática e desempenhadas pelas crianças/adolescentes usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Justificativa: Localizada no município de Jaú a Associação Casa da Criança, entidade filantrópica, fundada em 1928, sem fins lucrativos, atende atualmente 140 crianças e adolescentes de 06 a 12 anos e 11 meses. Estes usuários permanecem na entidade durante o período oposto ao escolar e realizam atividades de cunho esportivo, cultural, social e psicológico. Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se a Oficina de Informática, onde todas as crianças, uma vez por semana, passam pelo laboratório e aprendem do básico ao intermediário no âmbito da informática. Nos últimos anos, a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços em todos os setores públicos e privados, e, na atual conjuntura, torna-se impossível não explorar esse meio. A informática é algo primordial na vida da criança, pois através dela se faz possível iniciar a construção de conhecimentos. Nesse sentido, essa seara é capaz de desempenhar um papel essencial no desenvolvimento infantil, contribuindo para a aquisição de saberes e a formação integral. Ensinar informática às crianças pode prepará-las para utilizar as inúmeras formas de tecnologia que estão presentes na sociedade contemporânea. Além de divertir os pequenos, os computadores podem também ser usados como um recurso na execução de tarefas como deveres de casa ou trabalhos de pesquisa. A sala de informática da entidade foi inaugurada em 2011, fruto de doações de computadores do telemarketing da entidade e doação de uma escola particular. Sabendo-se das atualizações ocorridas na era digital, é notável a necessidade de modernizar os equipamentos. Dessa forma, para que as atividades dessa oficina aconteçam com mais eficiência e qualidade, o presente projeto traz a previsão orçamentária para a compra de computadores modernos.	
Metas e Resultados: Atender 140 crianças do contraturno escolar, do SCFV, de forma que o atendimento seja de qualidade, e que seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam garantidos; zelar pela manutenção da qualidade dos serviços prestados; garantir o cumprimento integral das atividades que envolvem as oficinas de informática; potencializar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças durante as oficinas.	
Público Alvo: 140 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos e 11 meses, usuário do SCFV na Associação Casa da Criança de Jaú.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Casa da Criança de Jaú
Endereço:	Rua Botelho de Miranda, n.º 64
Bairro:	Vila Hillst
CEP:	17207-260
Cidade/UF:	Jaú/SP

Telefone:	(14) 3622-3077
CNPJ:	50.760.685/0001-42
Site Oficial:	www.casadacriancajau.org.br
E-mail Corporativo:	Casadacriancajau@uol.com.br
Justificativa de escolha da entidade:	
Essa entidade desempenha atividades no campo da assistência social com crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade em período integral, e de 06 a 13 anos e 11 meses em período oposto ao escolar. Esses usuários, em situação de risco pessoal ou social, são favorecidos com inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de ter ampliado o desenvolvimento de cada um.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2017	Gestão de Serviço de Proteção Social Básica
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos/Aplicações Diretas

Valor:	R\$	58.000,00
--------	-----	-----------

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	58.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

EMENDA N.º 88

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	RODRIGO DE PAULA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinar recursos financeiros para a aquisição e equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e outros itens para a cozinha industrial da entidade.	
Objetivo Geral: Colaborar na promoção de um melhor desempenho das atividades básicas do Centro Promocional São José - COLMEIA, prezando pela segurança alimentar, pela higiene e pela economia.	
Justificativa: A aquisição dos materiais proporcionará um melhor atendimento às 300 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, pois ampliará o atendimento básico, trabalhando em parceria com a rede socioassistencial na prevenção de ocorrências de situações de risco social. Através dessa emenda impositiva, os serviços oferecidos a esse público-alvo poderão ser aprimorados, visto que, para a cozinha, por exemplo, é de grande necessidade a aquisição de painéis de pressão industriais para a preparação dos alimentos oferecidos às crianças e adolescentes; a compra de pratos fundos para melhor servir os alimentos às crianças e adolescentes, uma vez que os pratos atuais são rasos, não comportando de forma adequada os alimentos oferecidos, assim como dificulta a higiene no momento da alimentação; uma lavadora de louças industrial para promover a economia de tempo e de água da entidade, visto que, na lavadora, a louça sai seca e esterelizada; a substituição de cadeiras, que são emprestadas pela igreja; dentre outros itens e utensílios. Diante do exposto, depreende-se que a aquisição dos itens mencionados demonstra-se necessária, dado que as ações propostas vão de encontro com as demandas sociais apresentadas pela população usuária e auxiliará a equipe na oferta das atividades e atendimentos.	
Metas e Resultados: Oferecer uma maior qualidade nas atividades e experiências oferecidas às crianças e adolescentes, visto que as necessidades básicas, atualmente carecedoras de melhorias, serão aprimoradas, zelando pela efetiva integração social. Além disso, a equipe que trabalha no mencionado Centro terá melhores condições para desempenhar suas funções.	
Público Alvo: 300 crianças e adolescente do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS Pedro Ometto e CRAS Central através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Tem como público prioritário, conforme Resolução CIT n.º 01/2013, crianças e adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; que estejam fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; beneficiários do BPC; e egressos dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, n.º 365
Bairro:	Jardim Pedro Ometto
CEP:	17212-586
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142

CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/
E-mail Corporativo:	leticia@cpromocionalsj.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

Em razão da entidade desempenhar atividades no campo da assistência social com 300 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, bem como promovendo o desenvolvimento de capacidades dessas crianças e adolescentes.

Todo esse trabalho é desempenhado de forma gratuita, e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Essa entidade oferece atividades de extrema relevância, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e para o retorno ou permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Sendo assim, o serviço prestado pelo Centro São José - COLMEIA é de grande importância ao município de Jahu, pois prepara crianças e adolescentes para o futuro, mas também os acolhe nas situações enfrentadas no presente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	████████████████████
CPF:	██████████
Telefone:	██████████
Celular:	██████████
E-mail:	████████████████████

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0005	Aprimoramento e Garantia de Direitos Sociais
Ação:	2017	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
Categoria da Despesa	4.4.90	Investimentos/Aplicações Diretas
Valor:	R\$	70.134,97

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0002	Administração Eficiente, Transparente e Diferente
Ação:	2033	Emendas Impositivas de Vereadores
Categoria da Despesa	3.3.90	Outras Despesas Correntes
Valor:	R\$	70.134,97

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO DE PAULA
Vereador

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.